



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, terça-feira, 11 de abril de 2017

Número 33.502 ANO CXXIII

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 37.787, DE 11 DE ABRIL DE 2017

CRIA o Comitê Institucional de Recuperação de Ativos - CIRA - e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Termo do Convênio de Cooperação Técnica n.º 01/2016, celebrado entre a Procuradoria Geral do Estado - PGE, a Secretaria de Estado da Fazenda e o Ministério Público do Estado do Amazonas, que tem por objeto propiciar a atuação coordenada e integrada de cada um dos seus signatários, visando dar agilidade e efetividade na investigação e persecução dos crimes contra a ordem econômico-tributária;

CONSIDERANDO a solicitação constante do Ofício n.º 1.361/2017 - GPGE, e o que mais consta do Processo n.º 006.0002311.2017,

DECRETA:

Art. 1.º Fica criado o Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos - CIRA, com a atribuição de propor medidas administrativas e judiciais a serem implementadas pelos órgãos e instituições públicas, para o aprimoramento das ações e busca da efetividade na prevenção e combate aos crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo, lavagem de capitais e de organização criminosa, bem como a recuperação de ativos, facilitando a troca de informações entre os órgãos signatários do Termo de Cooperação Técnica de n.º 001/2016.

Art. 2.º O CIRA tem a seguinte composição:

I – O Governador do Estado, que o presidirá;

II – Procurador-Geral do Estado;

III – O Secretário de Estado de Segurança Pública, que será o Secretário-Geral;

IV – O Secretário de Estado de Fazenda;

V – O Procurador-Geral de Justiça;

VI – O Delegado-Geral da Polícia Civil.

§ 1.º As autoridades enumeradas nos incisos I a VI poderão designar representantes para a participação nas reuniões;

§ 2.º Os membros titulares serão substituídos, em suas ausências ou impedimentos, pelos seus respectivos suplentes, por eles indicados.

Art. 3.º Poderão participar do CIRA, como membros convidados, ou indicar seus representantes:

I – O Presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF;

II – O Chefe do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional - DRCI - do Ministério da Justiça;

III – O Chefe da Procuradoria Regional da República da 1ª Região;

IV – Os Secretários Municipais de Fazenda;

V – outras autoridades ou agentes públicos, a critério da Presidência.

Art. 4.º Compete ao CIRA propor medidas técnicas, legais e administrativas que permitam prevenir e reprimir ilícitos fiscais, e que visem à defesa da ordem tributária e econômica e à recuperação de ativos decorrentes de ilícitos penais, fiscais e administrativos, observados os seguintes objetivos:

I – recuperar bens e direitos obtidos ilegalmente, por meio de ações judiciais e administrativas, além daquelas que visem a acautelar o patrimônio público;

II – promover ações que resultem na responsabilização administrativa, civil e criminal dos envolvidos;

III – promover e incentivar a repressão aos crimes contra a ordem tributária e a lavagem de dinheiro, com especial enfoque para a recuperação de ativos;

IV – identificar e apurar os crimes de lavagem de dinheiro;

V – incentivar o desenvolvimento de ações operacionais integradas entre os órgãos e instituições envolvidas, respeitado o planejamento de cada um;

VI – promover de forma integrada, encontros, seminários e cursos visando à valorização e aperfeiçoamento técnico de servidores dos órgãos e das instituições;

VII – propor medidas estratégicas e técnicas que visem ao aprimoramento da legislação aplicável, bem como dos mecanismos administrativos e gerenciais no âmbito de cada órgão e instituição.

§ 1.º A realização dos objetivos de que trata o disposto neste artigo será deflagrada de ofício pelo Presidente do Comitê, ou a pedido de qualquer dos integrantes elencados no artigo 2.º.

§ 2.º As medidas judiciais eventualmente necessárias para o cumprimento dos objetivos descritos no presente artigo ficarão a cargo de cada órgão e instituição, de acordo com as respectivas atribuições e respeitados os princípios legais pertinentes, sem prejuízo do auxílio dos demais órgãos e instituições interessados para a propositura das ações e execução das medidas aludidas.

Art. 5.º O CIRA reunir-se-á ordinariamente, a cada 3 (três) meses, mediante convocação emitida com a antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

§ 1.º Os membros titulares poderão ser substituídos na forma do § 2.º do artigo 2.º.

§ 2.º O Presidente do CIRA poderá convocar reuniões extraordinárias com a antecedência mínima de vinte e quatro horas.

Art. 6.º Em razão da especificidade da matéria tratada, das deliberações do comitê e da necessidade de que estas tenham efetividade, o Secretário-Geral poderá constituir grupos operacionais *ad hoc*, cujos representantes serão indicados pelos órgãos e instituições as quais os membros representam.

Art. 7.º Em razão da especificidade da matéria tratada e da necessidade de que estas tenham efetividade fica, desde já, instituído o Grupo Operacional Permanente do CIRA, cabendo a cada um dos órgãos e instituição elencados no artigo 2.º, I a VI, fazer a indicação dos membros respectivos e pessoal de apoio, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme quadro constante do Anexo I.

§ 1.º Sem prejuízo da existência e funcionamento do Grupo Operacional Permanente, o CIRA poderá deliberar sobre a criação de Grupos Operacionais Temporários, cabendo a cada órgão e instituição a indicação dos representantes respectivos.

§ 2.º Os Grupos Operacionais do CIRA atuarão sob o modelo de força-tarefa permanente, mediante a integração de seus membros, participando todos desde o planejamento operacional até a execução das medidas propostas por qualquer de seus membros para o cumprimento dos objetivos previstos nos artigos 1.º e 3.º do presente decreto.

AVISO: Na edição de hoje, por falta exclusiva de matérias, não será publicado o caderno relacionado ao PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

§ 3.º Os Grupos Operacionais poderão funcionar em estrutura própria a ser destinada especialmente com esta finalidade ou em espaço a ser disponibilizado por qualquer dos órgãos ou instituição integrantes.

§ 4.º Compete aos órgãos operacionais o desenvolvimento de ações que visem à realização dos seguintes objetivos:

I – viabilizar ao Ministério Público, à Procuradoria Geral do Estado e à Polícia Civil a identificação e apuração de crimes fiscais e outros a eles relacionados, inclusive de lavagem de dinheiro e de organização criminosa, assim como esquemas ilícitos de blindagem patrimonial;

II – propositura de ações conjuntas, preventivas e repressivas, que visem à defesa da ordem econômica e tributária, observada as atribuições específicas de cada órgão e instituição;

III – viabilizar ao Ministério Público o acesso a informações necessárias ao ajuizamento de ações penais, inclusive de natureza cautelar, que resultem na responsabilização criminal dos envolvidos, buscando a identificação da materialidade e da autoria;

IV – viabilizar à Procuradoria Geral do Estado o acesso a informações necessárias ao ajuizamento de ações civis, inclusive de natureza cautelar, para evitar lesões ao erário;

V – recuperação de bens e direitos obtidos ilegalmente, por meio de ações diversas, judiciais e administrativas, que visem à garantia cautelar do resguardo patrimonial;

VI – o desenvolvimento de ações que visem à realização dos objetivos definidos no ato de sua constituição.

Art. 8.º O Presidente do CIRA poderá solicitar planos de ação a serem elaborados e implementados pelos órgãos e instituições representados, em suas respectivas áreas de atuação, cujo cumprimento e avaliação de resultados serão por ele acompanhados.

Parágrafo único. Os planos de ação contemplarão as competências do CIRA e os objetivos dos grupos operacionais.

Art. 9.º Os órgãos e entidades da administração pública estadual prestarão a colaboração solicitada pelo CIRA, em caráter prioritário.

Art. 10. O Presidente do CIRA presidirá as reuniões com o apoio técnico do Secretário-Geral, competindo a este executar as atividades permanentes e necessárias ao exercício das competências do Comitê.

Art. 11. Serão de responsabilidade do CIRA o acompanhamento de toda ação fiscal, processo judicial cível ou criminal que envolva crédito tributário de valor superior a R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), ou naqueles de qualquer valor em que seja verificada existência de indícios de fraude devendo cada agente individual comunicar oficialmente ao CIRA a existência de procedimento ou processo que se enquadre dentro do critério estabelecido.

Parágrafo único. O não cumprimento do disposto neste artigo acarretará as sanções administrativas, cíveis e criminais aplicáveis ao caso.

Art. 12. O Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos elaborará seu regimento interno e o aprovará por deliberação interna, o qual fixará as normas do seu funcionamento.

Art. 13. Para a execução das medidas definidas pelo CIRA, além daquelas já existentes, poderão ser firmados convênios, acordos de cooperação, ajustes ou outros instrumentos congêneres com órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual, ou Municipal, na forma da legislação pertinente.

Art. 14. A participação efetiva ou eventual no CIRA constitui serviço público relevante, vedada a remuneração extraordinária de seus membros, ressalvada a indenização por despesas de passagens, alimentação, hospedagem, e outras verbas de natureza indenizatória, a cargo do órgão e da instituição de origem, quando se deslocarem no interesse do Comitê.

Art. 15. É dever dos membros do CIRA, inclusive daqueles integrantes dos Grupos Operacionais, a preservação do sigilo das informações obtidas para o desempenho de suas funções no âmbito do Comitê.

Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 11 de abril de 2017.

JOSE MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSE ALVES PACIFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

HELOISA SIMONETTI TEIXEIRA
Procuradora-Geral do Estado

SERGIO LUCIO MAR DOS SANTOS FONTES
Secretário de Estado de Segurança Pública

JORGE EDUARDO JATAHY DE CASTRO
Secretário de Estado da Fazenda

FREDERICO DE SOUZA MARINHO MENDES
Delegado-Geral da Polícia Civil

ANEXO I

Grupo Operacional Permanente do CIRA

ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO	CARGO	QUANTIDADE
Procuradoria-Geral do Estado	Assistente	1
Secretaria de Estado de Segurança Pública	Assistente	1
	Motorista	1
Secretaria de Estado da Fazenda	Assessor	1
Ministério Público do Estado do Amazonas	Assessor	1
	Assistente	1
Delegacia-Geral do Estado	Assistente	1

DECRETO N.º 37.788, DE 11 DE ABRIL DE 2017

DISCIPLINA as operações com mercadorias integrantes da cesta básica amazonense, na forma e condições que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 54 da Constituição do Estado do Amazonas, e

CONSIDERANDO a autorização prevista no § 17 do art. 13 da Lei Complementar nº 19, de 29 de dezembro de 1997, e a necessidade de estabelecer as mercadorias integrantes da cesta básica amazonense,

DECRETA:

Art. 1º Nas operações internas com as mercadorias integrantes da cesta básica amazonense, a seguir relacionadas, fica reduzida a base de cálculo do ICMS de forma que a carga tributária corresponda a 4% (quatro por cento) sobre o valor da operação:

I – arroz branco polido tradicional, desde que não adicionado de outros elementos e de temperos diversos, excluído o arroz das variedades asiáticas e o arbóreo;

II – feijão cariquinho;

III – óleo comestível de soja refinado;

IV – margarina e creme vegetal;

V – sal de cozinha, de mesa ou refinado, sem mistura com grãos, sementes ou temperos diversos;

VI – açúcar de cana, cristal, não orgânico, sem adição de aromatizantes ou de corantes;

VII – fiambre de carne bovina;

VIII – conserva de carne bovina em lata;

IX – salsicha em lata;

X – café torrado e moído;

XI – leite em pó integral;

XII – massas alimentícias do tipo comum, não cozidas, nem recheadas, nem preparadas de outro modo;

XIII – bolacha do tipo “água e sal”;

XIV – extrato de tomate;

XV – fécula de mandioca (goma de tapioca);

XVI – sabão em barra para limpeza;

XVII – água sanitária;

XVIII – detergente líquido para lavagem;

XIX – sabão em pó para lavar roupa;

XX – papel higiênico de folha simples;

XXI – sabonete em barra;

XXII – creme dental.

§ 1º As mercadorias de que trata o **caput** deste artigo ficam consideradas “já tributadas” nas demais fases de comercialização subsequentes, ficando vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais, com:

I - o pagamento do ICMS relativo à antecipação tributária nas operações com mercadorias procedentes de outra unidade da Federação;

II - a incidência do ICMS relativo à primeira saída interna do produto do estabelecimento industrializador localizado neste Estado.

§ 2º As especificações das mercadorias integrantes da cesta básica amazonense relacionadas no **caput** deste artigo poderão ser restringidas para as consideradas de consumo popular, relacionadas em ato do Secretário de Estado da Fazenda, levando em consideração marca, embalagem, preço, destinação e faixa de consumidores.

Art. 2º Na ocorrência de transferência ou comercialização das mercadorias integrantes da cesta básica amazonense, adquiridas com o benefício previsto no **caput** do art. 1º, para estabelecimentos localizados em outras unidades da Federação, o imposto deverá ser recolhido considerando-se a alíquota incidente na operação, sendo permitido o aproveitamento do crédito relativo às entradas.

Art. 3º Para fazer jus ao benefício de que trata art. 1º deste Decreto, o contribuinte deverá satisfazer as seguintes condições, sob pena de perda do benefício:

I – encontrar-se em situação regular para com suas obrigações tributárias junto ao fisco estadual, nos termos do art. 107 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 20.686, de 29 de dezembro de 1999;

II – conceder desconto no preço de venda da mercadoria, correspondente à diferença do valor do ICMS que seria devido caso não existisse o tratamento tributário específico para as mercadorias integrantes da cesta básica amazonense;

III – solicitar o benefício mediante requerimento de regime especial para fins de celebração de Termo de Acordo com a Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, por meio do qual o interessado se comprometa a cumprir o disposto nos incisos I e II deste artigo.

§ 1º Na hipótese de perda do benefício em razão do descumprimento do inciso I do **caput** deste artigo, a reabilitação do contribuinte à fruição da redução da base de cálculo do ICMS fica condicionada ao recolhimento do débito fiscal remanescente ou ao pedido de seu parcelamento, a partir do mês subsequente ao da regularização.

§ 2º Para fins do disposto no inciso II do **caput** deste artigo, o estabelecimento beneficiado deverá manter à disposição dos órgãos de proteção e defesa do consumidor e de fiscalização dos Poderes planilha de formação dos preços relacionados às mercadorias integrantes da cesta básica amazonense.

§ 3º O descumprimento das condições assumidas no Termo de Acordo de que trata o inciso III do **caput** deste artigo acarretará a perda do benefício, com efeito retroativo à data de sua concessão, devendo o imposto que deixou de ser exigido ser recolhido com os acréscimos previstos na legislação.

Art. 4º Fica a SEFAZ autorizada a editar normas complementares para execução do presente Decreto, em especial os procedimentos a serem adotados pelos contribuintes que tenham estoque de mercadorias integrantes da cesta básica amazonense na data de entrada em vigor deste Decreto e outros mecanismos de controle para garantia da efetiva aplicação do benefício.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de abril de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado, Chefe da Casa Civil

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

DECRETO N.º 37.789, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

ABRE crédito adicional especial que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a autorização de abertura de Crédito Especial, nos termos do artigo 1.º da Lei n.º 4.447 de 28 de março de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional especial no valor de **R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulações das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de abril de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado do Amazonas

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado, Chefe da Casa Civil

ANEXOS N° 37.789, de 11 de abril de 2017.

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

27000 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
27101 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FORTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3271 MAIS JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER										
1038 Construção, Ampliação, Reforma e Aparelhamento de Unidades Esportivas										
27 812 3271 1038	0011	P	160	3390			50.000,00			
TOTAL							50.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										50.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

27000 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
27101 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CODIGO TIPO DE AÇÃO FONTE DE RECURSOS NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL							
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO							
2001 Administração da Unidade							
27 122 0001 2001	0001 A 160	3390		15.000,00			
3271 MAIS JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER							
1496 Gol de Placa							
27 812 3271 1496	0011 P 160	3350		10.000,00			
2323 Bolsa Atletas							
27 811 3271 2323	0001 A 160	3390		5.000,00			
2328 Apoio ao Conselho Estadual da Juventude do Amazonas - CEJAM							
27 422 3271 2328	0001 A 160	3350		10.000,00			
3293 TODOS PELA VIDA							
2325 Galeria Nota 10							
27 243 3293 2325	0011 A 160	3350		10.000,00			
TOTAL				50.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA						50.000,00	

DECRETO N° 37.790. DE 11 DE ABRIL DE 2017.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 4.420 de 30 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$20.143,50 (VINTE MIL, CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I - Superávit Financeiro da Fonte 480 - Convênios, no valor de R\$19.900,00 (DEZENOVE MIL E NOVECENTOS REAIS), apurado no Balanço Patrimonial da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS.

II - Superávit Financeiro da Fonte 480 - Convênios , no valor de R\$243,50 (DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO
AMAZONAS**, em Manaus, 11 de abril de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado do Amazonas

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANEXO DO DECRETO Nº 37.790, DE 11 DE ABRIL DE 2017

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16301 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3244 FOMENTO E APOIO A INICIATIVAS DE PESQUISAS CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E INOVAÇÃO NO ESTADO DO AMAZONAS										
2465 Apoio à Consolidação e Modernização da Infraestrutura para Ciência, Tecnologia e Inovação (C&TI)										
19 572 3244 2465	0001 A	480	3390				19.900,00			
TOTAL							19.900,00			
TOTAL POR SECRETARIA										19.900,00

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIO	TPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERÇÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3284 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE E GESTÃO DE POLÍTICAS ESTRATÉGICAS, TRANSVERSAIS E POPULAÇÕES ESPECÍFICAS										
2289 Apoio à Implementação das Políticas Estratégicas, Transversais e Populações Específicas										
10 301 3284 2289	0001 A	480	3390				243,50			
TOTAL							243,50			
TOTAL POR SECRETARIA										243,50
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										20.143,50

DECRETO Nº 37.791, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 4.420 de 30 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$6.333.771,15 (SEIS MILHÕES, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS E QUINZE CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 475 - Operações de Crédito Externas, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO
AMAZONAS**, em Manaus, 11 de abril de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado do Amazonas

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANEXO DO DECRETO Nº 37.791, DE 11 DE ABRIL DE 2017

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FORTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃ DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE										
2548 Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Fundamental										
12 361 3283 2548	0001 A	475	4490					6.333.771,15		
TOTAL								6.333.771,15		
TOTAL POR SECRETARIA								6.333.771,15		

DECRETO Nº 37.792, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º, da Lei nº 4.420 de 30 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$2.969.567,16 (DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de abril de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado do Amazonas

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANEXOS DO DECRETO Nº 37.792, DE 11 DE ABRIL DE 2017

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
10 122 0001 2001	0001 A	160	3390				8.450,09			
3258 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA										
2089 Fornecimento de Medicamentos e Insumos para a Rede Assistencial do Estado										
10 303 3258 2089	0001 A	160	3390				728.124,90			
	0001 A	160	3390				1.592.000,00			
TOTAL							2.328.574,99			
TOTAL POR SECRETARIA									2.328.574,99	

41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
41101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3260 SISTEMA PENITENCIÁRIO										
1214 Construção e Aparelhamento de Unidades Prisionais no Estado										
14 421 3260 1214	0011 P	145	4490				640.992,17			
TOTAL							640.992,17			
TOTAL POR SECRETARIA									640.992,17	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES									2.969.567,16	

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18201 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3277 TERRA PRODUTIVA										
2331 Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER										
20 606 3277 2331	0001 A	160	3350				628.574,99			
TOTAL							628.574,99			
TOTAL POR SECRETARIA									628.574,99	

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 ATUAÇÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA										
1216 Fortalecimento da Frota do Sistema de Segurança Pública										
06 122 3264 1216	0001 P	160	3390				200.000,00			
TOTAL							200.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA									200.000,00	

27000 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
27101 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3271 MAIS JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER										
2321 Promoção do Desporto e Lazer										
27 812 3271 2321	0001 A	160	3350				1.500.000,00			
TOTAL							1.500.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA									1.500.000,00	

37000 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
37101 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
2152 Divulgação e Publicidade das Ações de Governo										
24 131 3229 2152	0001 A	145	3390				640.992,17			
TOTAL							640.992,17			
TOTAL POR SECRETARIA									640.992,17	
TOTAL DAS ANULAÇÕES									2.969.567,16	

DECRETO Nº 37.793, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º, da Lei nº 4.420 de 30 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$11.167.562,33 (ONZE MILHÕES, CENTO E SESSENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de abril de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado do Amazonas

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22201 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 ATUAÇÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA										
1020 Sinalização Horizontal e Vertical de Trânsito no Estado							3.924,44			
06 125 3264 1020	0001 P	201	3390							
	0011 P	201	3390				148.075,56			
1217 Construção, Reforma e Adequação do Sistema de Segurança Pública								208.320,00		
06 122 3264 1217	0001 P	201	4490							
TOTAL							152.000,00	208.320,00		
TOTAL POR SECRETARIA										360.320,00

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
1062 Modernização Tecnológica e Informatização							115.668,77			
15 126 3229 1062	0001 P	170	3390							
3297 AMAZONAS MAIS COMPETITIVO - TRANSPORTES										
1207 Implantação, Ampliação, Melhorias e Modernização do Sistema Viário Urbano							4.957.625,36			
15 451 3297 1207	0011 P	160	4490							
1280 Implantação, Ampliação, Melhorias e Modernização de Estradas, Rodovias e Vicinais							2.042.374,64			
26 782 3297 1280	0011 P	160	4490							
TOTAL							115.668,77	7.000.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										7.115.668,77

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE										
2489 Fortalecimento da Gestão Escolar							2.000.000,00			
12 122 3283 2489	0001 A	100	4490							
TOTAL							2.000.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										2.000.000,00

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
31101 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade							53.400,00			
08 122 0001 2001	0001 A	160	3390							
TOTAL							53.400,00			
TOTAL POR SECRETARIA										53.400,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES										11.167.562,33

DECRETO DE 07 DE ABRIL DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 006.0000795.2017, resolve

I - EXONERAR a contar de 1.º de fevereiro de 2017, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **SANDRO RAMALHO BEZERRA**, do cargo de Assessor II, AD-2, da Secretaria de Estado de Política Fundiária - SPF, constantes do Anexo I, Parte 22, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

II - NOMEAR, a contar de 1º de abril de 2017, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **DANIEL JOAQUIM PARISOTTO**, para exercer o cargo de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Política Fundiária - SPF, mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de abril de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado - Chefe da Casa Civil

IVANHOÉ AMAZONAS MENDES FILHO
Secretário de Estado de Política Fundiária

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

JORGE EDUARDO JATAHY DE CASTRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 07 DE ABRIL DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo Secretário de Estado de Política Fundiária, Ivanhoé Amazonas Mendes Filho, por intermédio do Ofício n.º 2017-GS/SPF;

CONSIDERANDO que o Decreto de 10 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 13 de março de 2017, que nomeou o servidor **SANDRO RAMALHO BEZERRA**, apresentou incorreção quanto ao nome do interessado;

Prof. JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado do Amazonas

JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA
Vice-Governador

SECRETARIADO

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado - Chefe da Casa Civil

JORGE EDUARDO JATAHY DE CASTRO
Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ

WILSON MARTINS DE ARAÚJO
Secretário de Estado - Chefe da Casa Militar

ALESSANDRO MOREIRA SILVA
Controlador-Geral do Estado - CGE

ZANELE ROCHA TEIXEIRA
Ouvidor-Geral do Estado

HELOYSA SIMONETTI TEIXEIRA
Procuradora-Geral do Estado - PGE

JOSÉ JORGE DO NASCIMENTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEPLANCTI

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão - SEAD

MARIA DAS GRAÇAS SOARES PROLA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

MERCEDES GOMES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Saúde - SUSAM

ALGEMIRO FERREIRA LIMA FILHO
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

SÉRGIO LÚCIO MAR DOS SANTOS FONTES
Secretário de Estado de Segurança Pública - SSP

REGINA FERNANDES DO NASCIMENTO
Secretária de Estado da Assistência Social - SEAS

BRENO VIANA ORTIZ
Secretário de Estado do Trabalho - SETRAB

ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário de Estado de Cultura - SEC

AMÉRICO GORAYEB JÚNIOR
Secretário de Estado de Infra-Estrutura - SEINFRA

ANTÔNIO ADEMIR STROSKI
Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA

IVANHOÉ AMAZONAS MENDES FILHO
Secretário de Estado de Política Fundiária - SPF

HAMILTON NOBRE CASARA
Secretário de Estado de Produção Rural - SEPROR

FABRÍCIO SILVA LIMA
Secretário de Estado de Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL

NAFICE BACRY VALOZ
Secretário de Estado de Representação do Governo em Brasília - SERGB

VÂNIA SUELY DE MELO E SILVA
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPED

AMÉRICO GORAYEB JÚNIOR
Secretário de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Manaus - SRMM

CLEITMAN RABELO COELHO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

AMARAL AUGUSTO DE SOUZA
Secretário de Estado de Comunicação Social - SECOM

JOÃO COELHO BRAGA
Secretário de Estado Extraordinário

JUSCELINO KUBITSCHKE DE ARAÚJO
Secretário de Estado Extraordinário

MÁRIO JUMBO MIRANDA AUFIERO
Secretário de Estado Extraordinário

AUXILIADORA ABRANTES PINTO
Secretária de Estado Extraordinária

FERNANDO FIGUEIREDO PRESTES
Secretário de Estado Extraordinário

PODER EXECUTIVO

CONSIDERANDO a necessidade de proceder à correção com vista a regularizar a situação funcional do servidor, e o que mais consta do Processo n.º 006.0001774.2017, resolve,

RETIFICAR para **SANDRO RAMALHO BEZERRA**, o nome do servidor erroneamente grafado como SANDRO BEZERRA RAMALHO, no Decreto de 10 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 13 de março de 2017, que promoveu sua nomeação para o cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1 na Secretaria de Estado de Política Fundiária, constante do Anexo I, Parte 22, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de abril de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

IVANHOE AMAZONAS MENDES FILHO
Secretário de Estado de Política Fundiária

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

JORGE EDUARDO JATAHY DE CASTRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 974/2017-GS/SEAD, subscrito pela Secretária de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 011.0022468.2016, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de agosto de 2016, nos termos do artigo 45, I, da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1987, a servidora **RAQUEL MAIA MATTOS**, Matrícula n.º 234.840-3A, do cargo de Professor, PF20-LPL-IV, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de abril de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ALGEMIRO FERREIRA LIMA FILHO
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0958/2017-GS/DGP/SEAD, subscrito pelo Secretário de Estado de Administração e Gestão, e o que consta do Processo n.º 011.0031705.2015, resolve

EXONERAR a pedido, a contar de 13 de outubro de 2015, nos termos do artigo 55, I da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor **JEFERSON APARECIDO LIMA DE OLIVEIRA**, Matrícula n.º 170.180-0E, do cargo de Professor PF40-LPL-IV, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade de Ensino.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de abril de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ALGEMIRO FERREIRA LIMA FILHO
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0941/2017-GS/DGP/SEAD, subscrito pelo Secretário de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 011.0003381.2016, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 15 de fevereiro de 2016, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **MARIA CRISTINA MALHEIROS DE SOUZA CRUZ**, Matrícula n.º 152.335-0B, do cargo de Professor, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de abril de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ALGEMIRO FERREIRA LIMA FILHO
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

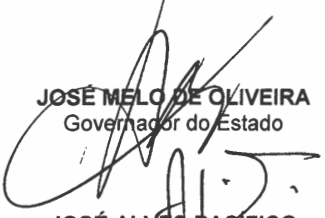
JORGE EDUARDO JATAHY DE CASTRO
Secretário de Estado da Fazenda

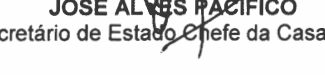
DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 011.24735.2015, resolve

EXONERAR a pedido, a contar de 21 de agosto de 2015, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, aplicável por força do artigo 1.º, § 1.º, e artigo 3.º da Lei n.º 2.624, de 22 de dezembro de 2000, **BRÁS FERREIRA GOMES**, Matrícula n.º 162.992-1A, do cargo de Professor, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 11 de abril de 2017.


JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado


JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


ALGEMIRO FERREIRA LIMA FILHO
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino


SILVIO ROMANO BENJAMIN JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão


JORGE EDUARDO JATTHY DE CASTRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 00941/2017-GS/DGP/SEAD, subscrito pelo Secretário de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 011.0005318.2017, resolve

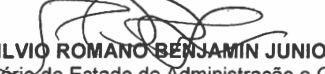
EXONERAR, a pedido, a contar de 01 de março de 2017, nos termos do artigo 55, I da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **RICARDO HENRIQUE OLIVEIRA SOARES**, Matrícula n.º 132.718-6B, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 11 de abril de 2017.


JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado


JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


ALGEMIRO FERREIRA LIMA FILHO
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino


SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão


JORGE EDUARDO JATTHY DE CASTRO
Secretário de Estado da Fazenda

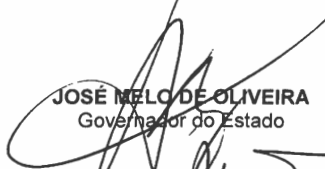
DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0913/2017-GS/CRD/SEAD, subscrito pelo Secretário de Estado de Administração e Gestão, Silvio Romano Benjamin Junior, e o que mais consta do Processo n.º 011.12105.2012, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 16 de abril de 2012, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **VANESSA ALFAIA DA SILVA**, Matrícula n.º 162.105-0A, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, C3 ED-NFD-III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 11 de abril de 2017.


JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado


JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


ALGEMIRO FERREIRA LIMA FILHO
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino


SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão


JORGE EDUARDO JATTHY DE CASTRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que mais consta do Processo n.º 006.0002100.2017, resolve

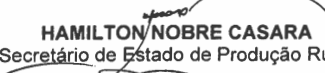
I - EXONERAR a contar de 06 de março de 2017, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ANTÔNIO FERNANDO FONTES VIEIRA**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento, AD-1, da Secretaria de Estado de Produção Rural, constante do Anexo I, Parte 23, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

II - NOMEAR, a contar de 1.º de abril de 2017, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **RAIMUNDO COUTINHO DA CRUZ**, para exercer na Secretaria de Estado de Produção Rural, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 11 de abril de 2017.


JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado


JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


HAMILTON NOBRE CASARA
Secretário de Estado de Produção Rural


SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão


JORGE EDUARDO JATTHY DE CASTRO
Secretário de Estado da Fazenda

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e considerando o que mais consta do Processo n.º 006.0001816.2017, resolve

I - EXONERAR, a partir de 1.º de abril de 2017, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **PEDRO CORRÊA DA SILVA**, Matrícula n.º 050.233-2B, do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas, constante do Anexo I, Parte 40, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015;

II - NOMEAR, a partir 1.º de abril de 2017, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **RONALD DA CUNHA MORAES**, para exercer o cargo de provimento em comissão do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas, mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de abril de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Chefe da Casa Civil

HAMILTON NOBRE CASARA
Secretário de Estado de Produção Rural

SÍLVIO ROMANO BENJAMIN JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

JORGE EDUARDO JATAHY DE CASTRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que o Decreto de 10 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 13 de março de 2017, omitiu a data de exoneração da servidora **ÉRIKA GERTRUD SCHMITZ DONATO** e de nomeação do servidor **JOAQUIM JOSÉ DOS SANTOS DE OLIVEIRA**;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 1.327/2017-GDG/PC, de 16 de março de 2017, do Delegado Geral da Polícia Civil, e o que mais consta do Processo n.º 1565.0000786.2017, resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 10 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 13 de março de 2017, conferindo-lhe a seguinte redação:

"I - EXONERAR, a contar de 1º de fevereiro de 2017, nos termos do artigo 55, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ÉRIKA GERTRUD SCHMITZ DONATO**, do cargo de provimento em comissão de Gerente AD-2, da Polícia Civil do Estado do Amazonas, constante do Anexo I, Parte 55, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

II - NOMEAR, a contar de 1º de fevereiro de 2017, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JOAQUIM JOSÉ DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão na Polícia Civil do Estado do Amazonas, mencionado no item I deste Decreto."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de abril de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado - Chefe da Casa Civil

SÉRGIO LÚCIO MAR DOS SANTOS FONTES
Secretário de Estado de Segurança Pública

SÍLVIO ROMANO BENJAMIN JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

JORGE EDUARDO JATAHY DE CASTRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a vaga aberta em face da exoneração da servidora **THAIS MARTINS ALVES**, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 28 de março de 2017 e o que mais consta do Processo n.º 013.0009887.2017, resolve

NOMEAR, a contar de 01 de abril de 2017, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARIA INÊS SANTIAGO CAVALEIRO DE MELO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo, constante do Anexo I, Parte 12, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de abril de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado - Chefe da Casa Civil

SÍLVIO ROMANO BENJAMIN JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

JORGE EDUARDO JATAHY DE CASTRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2016.4.07692-AMAZONPREV (1565.0003557.2016), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para a aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, § 4.º, II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 1.º, II, b, da Lei Complementar n.º 51, de 20 de dezembro de 1985, alterada pela Lei Complementar n.º 144, de 15 de maio de 2014, **GRAÇA MEDEIROS DE LIMA PIRES**, no cargo de Delegado de Polícia, 3.ª Classe, PC.DEL-III, Matrícula n.º 160.497-0B, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$2.985,68 (dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3.º, § 1.º da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.059, de 11 de julho de 2014, acrescido de R\$12.107,34 (doze mil, cento e sete reais e trinta e quatro centavos), de Gratificação de Exercício Policial, de acordo com o artigo 3.º, § 2.º, II, a, da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.059, de 11 de julho de 2014, mais R\$3.773,26 (três mil, setecentos e setenta e três reais e vinte e seis centavos), referentes a 25% (vinte e cinco por cento), de Gratificação de Curso, nos termos do artigo 201, VI, da Lei n.º 2.271, de 10 de janeiro de 1994, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 3.721, de 19 de março de 2012, totalizando seus proventos R\$18.866,28 (dezoito mil, oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de abril de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado - Chefe da Casa Civil

FREDERICO DE SOUZA MARINHO MENDES
Delegado-Geral de Polícia Civil

SÉRGIO LÚCIO MAR DOS SANTOS FONTES
Secretário de Estado de Segurança Pública

SÍLVIO ROMANO BENJAMIN JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

JORGE EDUARDO JATAHY DE CASTRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2015.4.05656-AMAZONPREV (1565.0003515.2015), que atesta o cumprimento, pelo servidor interessado, dos requisitos para a aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, § 4.º, II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 1.º, II, b, da Lei Complementar n.º 31, de 20 de dezembro de 1985, alterada pela Lei Complementar n.º 144, de 15 de maio de 2014, **ROBSON ALMEIDA DE SIQUEIRA**, no cargo de Delegado de Polícia, 3.ª Classe, Matrícula n.º 126.547-4B, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amapá, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$2.985,68 (dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3.º, § 1.º, da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.059, de 11 de julho de 2014, acrescido de R\$12.107,34 (doze mil, cento e sete reais e trinta e quatro centavos), de Gratificação de Exercício Policial, de acordo com o artigo 3.º, § 2.º, II, a, da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.059, de 11 de julho de 2014, mais R\$3.773,26 (três mil, setecentos e setenta e três reais e vinte e seis centavos) referentes a 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação de Curso, nos termos do artigo 201, V, da Lei n.º 2.271, de 10 de janeiro de 1994, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 3.721, de 19 de março de 2012, totalizando seus proventos R\$18.866,28 (dezoito mil, oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 11 de abril de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FREDERICO DE SOUZA MARINHO MENDES
Delegado-Geral de Polícia Civil do Estado do Amapá

SÉRGIO LÚCIO MAR DOS SANTOS FONTES
Secretário de Estado de Segurança Pública

SÍLVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

JORGE EDUARDO JATAHY DE CASTRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2016.4.05671-AMAZONPREV (1565.0002708.2016), que atesta o cumprimento, pelo servidor interessado, dos requisitos para a aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, § 4.º, II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 1.º, II, b, da Lei Complementar n.º 31, de 20 de dezembro de 1985, alterada pela Lei Complementar n.º 144, de 15 de maio de 2014, **MARCONE GOMES CÂMARA**, no cargo de Investigador de Polícia, PC.INV-ESP, Classe Especial, Matrícula n.º 143.676-7C, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amapá, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$2.985,68 (dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3.º, § 1.º, da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.059, de 11 de julho de 2014, acrescido de R\$6.755,04 (seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos), de Gratificação de Exercício Policial, de acordo com o artigo 3.º, § 2.º, II, a, da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.059, de 11 de julho de 2014, acrescido de R\$20,55 (vinte reais e cinquenta e cinco centavos), referentes a 10% (dez por cento), sobre o valor R\$160,00 (cento e sessenta reais), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, mais R\$2.203,68 (dois mil, duzentos e três reais e sessenta e oito centavos) referentes a 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação de Curso, nos termos do artigo 201, V, da Lei n.º 2.271, de 10 de janeiro de 1994, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 3.721, de 19 de março de 2012, totalizando seus proventos R\$11.038,95 (onze mil, trinta e oito reais e noventa e cinco centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 11 de abril de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FREDERICO DE SOUZA MARINHO MENDES
Delegado-Geral de Polícia Civil do Estado do Amapá

SÉRGIO LÚCIO MAR DOS SANTOS FONTES
Secretário de Estado de Segurança Pública

SÍLVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

JORGE EDUARDO JATAHY DE CASTRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2014.4.06699 - AMAZONPREV (006.0002195.2017), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, **ROSA TEREZA TUPINAMBÁ DE ASSUNÇÃO**, no cargo de Assistente Técnico, Classe C, Referência 2, Matrícula n.º 106.381-2B, do Quadro de Pessoal da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amapá, lotada no Setor de Endoscopia, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$833,64 (oitocentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 6.º, Anexo II, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.048, de 23 de junho de 2014, acrescido de R\$64,30 (sessenta e quatro reais e trinta centavos), referentes a 10% (dez por cento), sobre o valor de R\$500,00 (quinhentos reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 32 da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, mais R\$778,62 (setecentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos), de Gratificação de Saúde, conforme o disposto no artigo 6.º, Anexo II, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.048, de 23 de junho de 2014, mais R\$83,16 (oitenta e três reais e dezesseis centavos) de Gratificação de Risco de Vida, consoante os termos do artigo 7.º, III, da Lei n.º 3.469 de 24 de dezembro de 2009, totalizando seus proventos em R\$1.757,72 (um mil, setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 11 de abril de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MERCEDES GOMES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Saúde

SÍLVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

JORGE EDUARDO JATAHY DE CASTRO
Secretário de Estado da Fazenda

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2016.4.06572 – AMAZONPREV (006.0002124.2017), que atesta o cumprimento, pelo servidor interessado, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, § 5.º, da Constituição Federal e com o artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, **JOCIMAR CARNEIRO DOS SANTOS**, no cargo de Professor PF20-LPL-IV, 4.ª Classe, Referência H1, Matrícula n.º 029.724-0A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotado na Escola Estadual Padre Seixas, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$1.924,76 (um mil, novecentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 4.043, de 29 de maio de 2014, mais R\$48,01 (quarenta e oito reais e um centavo), de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 13, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos em R\$ 1.972,77 (um mil, novecentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 11 de abril de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ALGEMIRO FERREIRA LIMA FILHO
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

SILVIO ROMANO BENJAMIN FILHO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2017.4.00598-AMAZONPREV (006.0002074.2017), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, **ORISMAR SANTOS DE MELO**, no cargo de Professor, 3.ª Classe, PF20-ESP-III, Referência H, Matrícula n.º 026.627-2B, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotada na Escola Estadual Instituto Bereano de Coari, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$2.103,15 (dois mil, cento e três reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelos artigos 2.º e 3.º, da Lei n.º 4.043, de 29 de maio de 2014, acrescido de R\$48,01 (quarenta e oito reais e um centavo), referentes a 15% (quinze por cento), sobre o valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 03 (três) quinquênios, nos termos do artigo 13, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos em R\$2.151,16 (dois mil, cento e cinquenta e um reais e dezesseis centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 11 de abril de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ALGEMIRO FERREIRA LIMA FILHO
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

SILVIO ROMANO BENJAMIN JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

JORGE EDUARDO JATAHY DE CASTRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2016.4.02195-AMAZONPREV (006.0001958.2017), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, § 5.º da Constituição Federal de 1988 e com o artigo 2.º, da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, **MARIA LÚCIA PEREIRA DOS SANTOS**, no cargo de Professor, 3.ª Classe, PF20-ESP-III, Referência G1, Matrícula n.º 110.745-3B, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotada na Unidade Educacional de Itacoatiara, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$2.113,46 (dois mil, cento e treze reais e quarenta e seis centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelos artigos 2.º e 3.º, da Lei n.º 4.043, de 29 de maio de 2014, acrescido de R\$32,01 (trinta e dois reais e um centavo), referentes a 10% (dez por cento), sobre o valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 13, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos em R\$2.145,47 (dois mil, cento e quarenta e cinco reais e sete centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 11 de abril de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ALGEMIRO FERREIRA LIMA FILHO
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

SILVIO ROMANO BENJAMIN JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

JORGE EDUARDO JATAHY DE CASTRO
Secretário de Estado da Fazenda

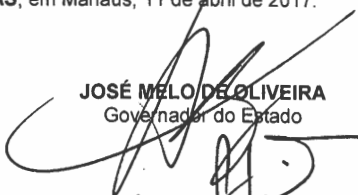
DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 2017

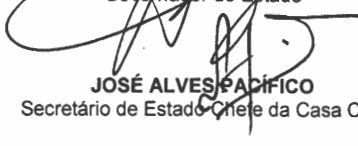
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2017.4.00805-AMAZONPREV (006.0002042.2017), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, e com a o artigo 2.º, da Emenda Constitucional Federal n.º 47, de 05 de julho de 2005, **ELIANA MARTINS CORREA**, no cargo de Professor, PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência H1, Matrícula n.º 026.483-0D, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotada na Escola Estadual "Professor Gilberto Mestrinho", com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$2.155,72 (dois mil, cento e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelos artigos 2º e 3º da Lei n.º 4.043, de 29 de maio de 2014, acrescido de R\$32,01 (trinta e dois reais e um centavo), referentes a 10% (dez por cento), sobre o valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 13, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos em R\$2.187,73 (dois mil, cento e oitenta e sete reais e setenta e três centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 11 de abril de 2017.


JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado


JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


ALGEMIRO FERREIRA LIMA FILHO
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino


SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão


JORGE EDUARDO JATTHY DE CASTRO
Secretário de Estado da Fazenda

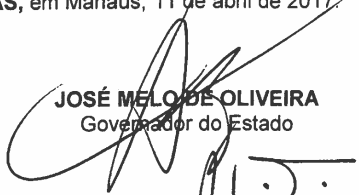
DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

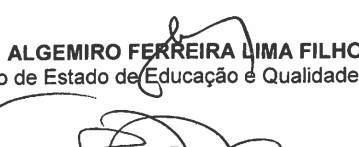
CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2016.2.07421-AMAZONPREV (006.0001992.2017), que atesta o cumprimento pela servidora interessada, dos requisitos para a aposentadoria voluntária, por idade, com proventos proporcionais, resolve

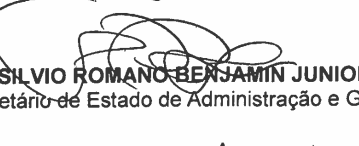
APOSENTAR, nos termos do artigo 14 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, **CLEIDE FERREIRA PAIVA FERNANDES**, no cargo de Professor, PF20-LPL-IV, 4ª Classe, Referência F, Matrícula n.º 016.833-5C, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotada na Escola Estadual "Natalia Uchoa", com proventos proporcionais calculados na forma do artigo 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3.º e 17, da Constituição Federal, totalizando seus proventos R\$1.103,30 (um mil, cento e três reais e trinta centavos) mensais.

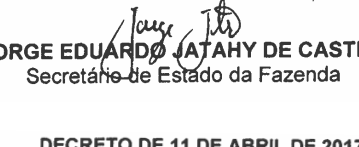
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 11 de abril de 2017.


JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado


JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


ALGEMIRO FERREIRA LIMA FILHO
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino


SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão


JORGE EDUARDO JATTHY DE CASTRO
Secretário de Estado da Fazenda

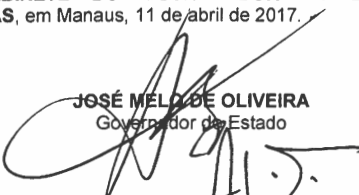
DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2017.4.00832-AMAZONPREV (006.0002179.2017), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, **NILZA ALMEIDA MITOSO**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, PNF.ASG-I, Referência E, Matrícula n.º 026.673-6A, lotada na Escola Estadual "João Vieira", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$1.116,78 (um mil, cento e dezesseis reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 12, Anexo V, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 4.043, de 29 de maio de 2014, acrescido de R\$48,01 (quarenta e oito reais e um centavo), referentes a 15% (quinze por cento) sobre o valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 03 (três) quinquênios, nos termos do artigo 13 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, mais R\$263,28 (duzentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos), de Gratificação de Atividade Técnica Educacional - GRATEDUC, conforme o disposto no artigo 12, Anexo V, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 4.043, de 29 de maio de 2014, totalizando seus proventos R\$1.428,07 (um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e sete centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 11 de abril de 2017.


JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado


JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


ALGEMIRO FERREIRA LIMA FILHO
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino


SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão


JORGE EDUARDO JATTHY DE CASTRO
Secretário de Estado da Fazenda

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2014.4.04116-AMAZONPREV (006.0002043.2017), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

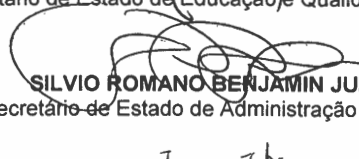
APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 2.º da Emenda Constitucional Federal n.º 47, de 05 de julho de 2005, **LUIZA DE BRITO VIEIRA**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n.º 030.854-4B, com equivalência para fins remuneratórios, ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 3.ª Classe, PNF, Referência A, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotada na Escola Estadual Senador José Esteves, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$971,55 (novecentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 12, Anexo V, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 4.043, de 29 de maio de 2014, acrescido de R\$229,05 (duzentos e vinte e nove reais e cinco centavos), de Gratificação de Atividade Técnica Educacional - GRATEDUC, nos termos do artigo 12, Anexo V, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 4.043, de 29 de maio de 2014, totalizando seus proventos em R\$1.200,60 (um mil, duzentos reais e sessenta centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 11 de abril de 2017.


JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


ALGEMIRO FERREIRA LIMA FILHO
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino


SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão


JORGE EDUARDO JATTHY DE CASTRO
Secretário de Estado da Fazenda

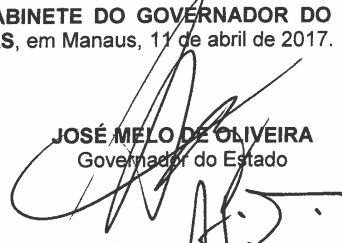
DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2013.2.00061 - AMAZONPREV (006.0002050.2017), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por idade, com proventos proporcionais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 14 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, **EUNICE RODRIGUES TEIXEIRA**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 3.ª Classe, Referência A, Matrícula n.º 115.542-3B, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotada na Escola Estadual São José, com proventos proporcionais calculados na forma do artigo 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3.º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos em R\$993,26 (novecentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 11 de abril de 2017.


JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


ALGEMIRO FERREIRA LIMA FILHO
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino


SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão


JORGE EDUARDO JATTHY DE CASTRO
Secretário de Estado da Fazenda

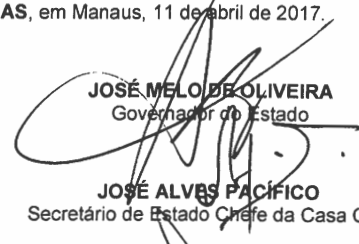
DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2011.1.04430-AMAZONPREV (006.0001952.2017), resolve

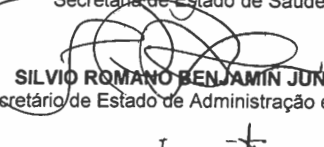
APOSENTAR compulsoriamente, por implemento da idade limite, a contar de 30 de julho de 2003, nos termos do artigo 40, § 1.º, II, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com o artigo 3.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 e Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, **ARACY MARQUES SILVESTRE**, no cargo de Cozinheiro A, Matrícula n.º 141.283-3B, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado da Saúde, lotada na Unidade Mista de Autazes, com equivalência para fins remuneratórios ao cargo de Cozinheiro, Classe A, Referência 1, com proventos proporcionais calculados à base de 11/30 (onze, trinta avos), do vencimento do cargo, no valor de R\$230,78 (duzentos e trinta reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 6.º, Anexo II, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.048, de 23 de junho de 2014, mais R\$250,63 (duzentos e cinquenta reais e sessenta e três centavos), proporcionalizados à base de 11/30 (onze, trinta avos), de Gratificação de Saúde, nos termos do artigo 6.º, Anexo II, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.048, de 23 de junho de 2014, mais R\$23,07 (vinte e três reais e sete centavos), proporcionalizados à base de 11/30 (onze, trinta avos), correspondentes a 10% (dez por cento), de Gratificação de Risco de Vida, conforme o disposto no artigo 7.º, III, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, totalizando seus proventos em R\$504,48 (quinhentos e quatro reais e quarenta e oito centavos), mensais, elevados ao valor do salário mínimo nacional vigente, conforme o artigo 109, IX, da Constituição Estadual.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 11 de abril de 2017.


JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


MERCEDES GOMES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Saúde


SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão


JORGE EDUARDO JATTHY DE CASTRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a necessidade de retificação do Decreto de 13 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, apontada pela instrução do Processo n.º 006.0001914.2017, resolve

RETIFICAR para **SIMONE ALVES DA SILVA**, o nome da servidora, erroneamente grafado como **SIMONE ALEVES DA SILVA**, no Decreto de 13 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que a nomeou para o cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade Tipo III, DS-3, da Secretaria de Estado de Saúde, constante do Anexo I, Parte 14, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 11 de abril de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MERCEDES GOMES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Saúde

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

JORGE EDUARDO JATÁHY DE CASTRO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 38/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008 que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnica Administrativa – GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual ocupante de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008 que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimentos efetivos e em comissão;

CONSIDERANDO, ainda que a presente nomeação não representa impacto financeiro na folha de pagamento, **tendo em vista que a vaga foi aberta em face da exoneração do servidor Eduardo Augusto Serejo de Souza**, publicado no Decreto do dia 30 de março 2017;

RESOLVE:

ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa do servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2.008.

Nº	NOME	CARGO	NÍVEL GATA	A CONTAR
01	JAMES PINHEIRO DE FRANÇA	ASSESSOR III AD-3	13	13/03/17

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, Manaus, 31 de março de 2017.

HAMILTON CASARA
Secretário de Estado de Produção Rural

JOSE ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

PORTARIA Nº 37/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008 que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnica Administrativa – GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual ocupante de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008 que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimentos efetivos e em comissão;

CONSIDERANDO, ainda que a presente nomeação não representa impacto financeiro na folha de pagamento, **tendo em vista que as vagas foram abertas em face das exonerações dos servidores, Fabio Leonardo Lima da Silva e Wenceslau Abtíbol Filho**, publicado no Decreto do dia 28 de março 2017;

RESOLVE:

ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2.008.

Nº	NOME	CARGO	NÍVEL GATA	A CONTAR
01	WENCESLAU ABTIBOL FILHO	GERENTE AD-2	14	13/03/17
02	MARLEY MARIA DE CASTRO PERDIGÃO	ASSESSOR III AD-3	13	13/03/17

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, Manaus, 29 de março de 2017.

HAMILTON CASARA
Secretário de Estado de Produção Rural

JOSE ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão



DIÁRIO OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 01, DE 31 DE AGO/1892
1ª CIRCULAÇÃO: 15/11/1893

MARIA LENISE MAFRA NEGREIROS
Diretora Presidente

MÁRIO JORGE CORRÊA
Diretor Técnico

Composto e Impresso nas oficinas gráficas da
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Rua Tefé, N.º 86 - Centro
CEP 69.020-090 - Manaus - Amazonas
TELEFONES: (92) 3633-1697 / 1125 / 1889
FAX: (92) 3633-3148

PREÇO DA EDIÇÃO:

(Edição do dia) R\$ 5,00
(Edição em atraso)..... R\$ 6,00

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 417/17-GDG/PC
O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a edição da Lei nº. 3.300, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo;
CONSIDERANDO, o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO, ainda, que a presente alteração não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista a compensação financeira ocorrida com a publicação da Portaria nº 291/17-GDG/PC, publicada no Diário Oficial do Estado edição de 21/03/2017.

RESOLVE

ALTERAR, Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo, constante do Anexo Único desta Portaria, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº. 3.300, de 08 de outubro de 2008.

GABINETE DO DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 04 de abril de 2017.

IVO HENRIQUE MOREIRA MARTINS
 Delegado-Geral de Polícia Civil, em Exercício

JOSÉ ALVES PACÍFICO
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SILVIO ROMANO BENJAMIN JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração e Gestão

ANEXO ÚNICO

Nº	Nome	Nível	A contar de
01	José Nascimento da Silva	11 12	01/04/17
02	Maria de Fátima Pereira Caires de Souza	11 12	
04	Antônio Carvalho de Souza	10 12	
05	Lucia Alaide da Silva Conte de Melo	8 9	
06	Francisco de Araújo Silva	7 8	

PORTARIA Nº 324/2017 – SUSAM.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas – GATA a ser concedida aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

RESOLVE

I – ATRIBUIR Gratificação de Representação ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante do cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, em conformidade com que dispõe o § 1, do artigo 7º da Lei Delegada nº 77, de 18 de maio de 2007, e Anexo I, Parte 14, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015.

Nº	Nome	Cargo/Simb.	Nível	A contar de
1	Dircley Maria José Frutuoso de Castro	Assessor I AD-1	15	01.04.2017
2	Jaco Lucas Amorim do Nascimento	Assessor I AD-1	15	01.04.2017
3	Milena Pereira de Oliveira	Assessor I AD-1	15	01.04.2017
4	Jandervaldo Correa de Carvalho	Assessor I AD-1	15	01.04.2017

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE. Manaus, 04 de abril de 2017.

MERCEDES GOMES DE OLIVEIRA
 Secretária de Estado de Saúde.

JOSÉ ALVES PACÍFICO
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração e Gestão.

PORTARIA Nº. 034/2017-GAB/SEJEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a edição da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas – GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO ainda que, a presente atribuição representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, conforme decreto nº 37.752, de 31 de março de 2017, que remanejou os servidores a seguir relacionados para esta secretaria;

RESOLVE:

I. ATRIBUIR Gratificação de Atividade Técnico – Administrativa a servidores do Poder Executivo Estadual, conforme abaixo especificado, nos valores fixados para o respectivo nível, da Tabela constante na Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, em Manaus, 05 de abril de 2017.

FABRÍCIO SILVA LIMA
 Secretário de Estado de Juventude, Esporte e Lazer

JOSÉ ALVES PACÍFICO
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SILVIO ROMANO BENJAMIN JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração e Gestão

ANEXO DA PORTARIA Nº 034/2017-GAB/SEJEL

Nº	Nome	Cargo/Simb.	Nível	A contar de
1	Jean Lima da Silva	Assessor I / AD-1	15	01/04/2017
2	Ayrton Zico Rabelo Fialho	Assessor II / AD-2	14	01/04/2017
3	Gabriel Duarte Reis	Assessor II / AD-2	14	01/04/2017
4	Hudson Carlos Cabral Praia	Assessor II / AD-2	14	01/04/2017

ÓRGÃO: SEJUSC

DATA: 30.03.2017

Portaria Nº 052/2017-GS/SEJUSC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, e estatutárias, e; **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 3.301, de 8 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas – GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão.

RESOLVE:

ATRIBUIR Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento em comissão, abaixo relacionados no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	NÍVEL	A CONTAR DE
LUIZ CESAR FERNANDES MARQUES	GERENTE AD-2	14	01.04.2017
JOSÉ JURANY GUIMARÃES DA SILVA JÚNIOR	ASSESSOR III AD-3	13	01.04.2017

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, em Manaus, 30 de março de 2017.

MARIA DAS GRACAS SOARES PROLA
 Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

JOSÉ ALVES PACÍFICO
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SILVIO ROMANO BENJAMIN JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração e Gestão

ÓRGÃO: SEJUSC

DATA: 05.04.2017

Portaria Nº 059/2017-GS/SEJUSC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, e estatutárias, e; **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 3.301, de 8 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas – GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão.

RESOLVE:

ATRIBUIR Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas a servidora do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, abaixo relacionado no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	NÍVEL	A CONTAR DE
DILENA ROSA PEREIRA DE ALMEIDA	ASSESSOR II AD-2	14	01.04.2017

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, em Manaus, 05 de ABRIL de 2017.

MARIA DAS GRACAS SOARES PROLA
 Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

JOSÉ ALVES PACÍFICO
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SILVIO ROMANO BENJAMIN JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração e Gestão

PORTARIA Nº. 018/2017 – GP/FEI, 04/04/2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO ÍNDIO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a edição da Lei nº.3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas – GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto nº.28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO, os cargos remanejados da Casa Civil para órgãos e entidades do Poder executivo Estadual constante do Decreto N.º 37.752, de 31 de março de 2017, resolve:

ATRIBUIR, Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, constante no Anexo Único desta Portaria, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº.3.301, de 08 de outubro de 2008;

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO ÍNDIO, em Manaus, 04 de abril de 2017.

RAIMUNDO NONATO FERREIRA SOBRINHO
 Diretor Presidente da Fundação Estadual do Índio

JOSÉ ALVES PACÍFICO
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SILVIO ROMANO BENJAMIN JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração e Gestão

ANEXO ÚNICO

NOME	CARGO/SÍMBOLOGIA	NÍVEL	A CONTAR
Bonifácio José	Assessor I, AD-1	15	01/04/2017

Comunicado

A Diretoria da Imprensa Oficial comunica ao público que a venda do Diário Oficial está disponibilizada de segunda a sexta-feira no horário de 7h às 13 horas.

PORTARIA Nº. 0070/ 2017 – GS/SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso das suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a edição da Lei 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

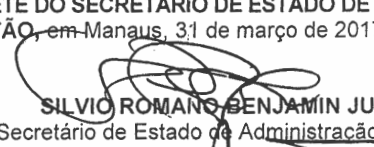
CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

RESOLVE:

ATRIBUIR, a contar de 20 de março de 2017, a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nº	Nome	Cargo/Simb.	Nível
01	FERNANDO DE OLIVEIRA SPOSINA	ASSESSOR I, AD-1	15
02	SILVIO FERREIRA DE SOUZA	ASSESSOR III, AD-3	13

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 31 de março de 2017.


SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão


JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

PORTARIA Nº 35/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.300, de 08 de outubro de 2008 que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnica Administrativa – GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual ocupante de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008 que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimentos efetivos e em comissão; CONSIDERANDO, ainda que a presente atribuição não representa impacto financeiro na folha de pagamento, tendo em vista a compensação financeira ocorrida através da Portaria nº 017/2017;

RESOLVE:

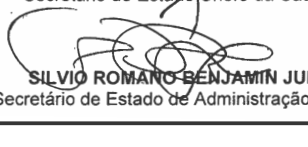
ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa da servidora do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº 3.300 de 08 de outubro de 2.008.

Nº	NOME	CARGO	NÍVEL GATA	A CONTAR
01	NERI DO SOCORRO DA SILVA PACHECO	TNS-III	13	01/04/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, Manaus, 27 de março de 2017.


HAMILTON CASARA
Secretário de Estado de Produção Rural


JOSE ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Imprensa Oficial do Estado

ENVIE SUA MATÉRIA PARA SER PUBLICADA DE ACORDO COM OS FORMATOS ABAIXO *

LINHA.....	Com 11 cm de largura...
PÁGINA INTEIRA.....	Formato 20x27 cm.....
1/2 PÁGINA..... opção 1 (horizontal)	Formato 13,5x20 cm.....
1/2 PÁGINA..... opção 2 (vertical)	Formato 10x27 cm.....
3/4 PÁGINA.....	Formato 20x20 cm.....
1/3 PÁGINA..... opção 1 (horizontal)	Formato 9x20 cm.....
1/3 PÁGINA..... opção 2 (vertical / 1 coluna)	Formato 6,2x27 cm.....
1/4 PÁGINA..... opção 1 (horizontal)	Formato 6,7x20 cm.....
1/4 PÁGINA..... opção 2 (vertical)	Formato 10x13,5 cm.....
1/5 PÁGINA..... (horizontal)	Formato 5,4x20 cm.....
1/6 PÁGINA..... (horizontal)	Formato 4,5x20 cm.....

* LINHA (enviar na medida 11cm de largura na FONTE ARIAL, CORPO 12) os demais tamanhos enviar na medida discriminada com ou sem cercaduras no tamanho mínimo da fonte (corpo 7)



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, Terça-feira, 11 de abril de 2017

Número 33.502 ANO CXXIII

PODER JUDICIÁRIO

Ministério Público

Procuradoria-Geral de Justiça

PROCESSO N.º 2017.001536

ASSUNTO: Dispensa de Licitação

DESPACHO N.º 198.2017.03AJ-SUBADM.0090846.2017.001536

CONSIDERANDO o Ofício n.º 008.2017.SCPJ, por meio do qual o Sr. Chefe da Secretaria dos Órgãos Colegiados, solicitou autorização para a aquisição de 01 (uma) capa e 01 (um) traje de gala de Procurador de Justiça, a serem utilizadas pela Dra. Karla Fregapani Leite, nas sessões do E. Colégio de Procuradores do Ministério Público do Estado do Amazonas.

CONSIDERANDO que por meio do Parecer Jurídico n.º 11.2017.03AJ-SUBADM.0090845.2017.001536, de 29.03.2017, foi constatada, na espécie, a existência de causa de dispensa de licitação, nos termos do art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93.

RESOLVE:

I – **DECLARAR** dispensável o certame licitatório, com esteio no art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93;

II – **ADJUDICAR**, com fundamento no art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93, à empresa Confecções Demasi LTDA, CNPJ n.º 04.646.337/0001-21, o fornecimento de 01 (uma) capa e 01 (um) traje de gala de Procurador de Justiça, a serem utilizadas pela Dra. Karla Fregapani Leite, nas sessões do E. Colégio de Procuradores do Ministério Público do Estado do Amazonas, no valor de R\$1.100,00 (um mil e cem reais).

III – **À DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DOF**, para as providências cabíveis, inclusive a verificação da regularidade fiscal por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Manaus (Am), 29 de março de 2017.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

FI 00117

EXTRATO

Processo: 003873.2016.

Espécie: Carta-Contrato n.º 001/2017-MP/PGJ.

Licitação: Despacho de Inexigibilidade - Processo Administrativo n.º 2016.003873 de 31 de janeiro de 2017, com fulcro no artigo 25, *caput* da Lei n.º 8.666/63.

Objeto: Prestação de serviços de suporte e atualizações para licença do **Oracle Database 11g Standard**, incluindo suporte técnico on-line e telefônico, para atender as necessidades do Ministério Público do Estado do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, nos termos do Termo de Referência n.º 4.2016.DTIC.0054126.2016.003873.

Valor: R\$ 36.596,76.

Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 03101 - Procuradoria Geral de Justiça; **Unidade Orçamentária:** 03701 - Fundo de Apoio do Ministério Público do Estado do Amazonas; **Programa de Trabalho:** 03.091.3234.2536.0001 - Aparentamento de Unidades Administrativas e Operacionais; **Fonte:** 0485 - Outras Fontes; **Natureza da Despesa:** 44903901 - Software, tendo sido emitida, pela **CONTRATANTE**, em 21.02.2017, a Nota de Empenho n.º 2017NE00171, no valor de R\$ 36.596,78.

Vigência: 12 (doze) meses, compreendendo o período de 23 de fevereiro de 2017 a 23 de fevereiro de 2018.

Contratante: Ministério Público do Estado do Amazonas/Procuradoria-Geral de Justiça.

Contratada: Oracle do Brasil Sistemas Ltda.

Signatários: Exma. Sra. Leda Mara Nascimento Albuquerque (Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos) e o Sr. Alberto Borges Brisola (Representante Legal da CONTRATADA).

Data: 23.02.2017.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

FI 00117

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA N.º 253/2017-GSPGE

TRANSFERE férias da
Procuradora do Estado
que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO
ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TRANSFERIR por necessidade de serviços
trinta dias de férias da Procuradora do Estado
TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO, Matrícula
n.º 169.536-3 D, referente ao exercício de 2017, para
serem usufruídas em outra oportunidade.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE e
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-
GERAL DO ESTADO, Manaus, 10 de abril de 2017.


PAULO JOSÉ GOMES DE CARVALHO
Subprocurador-Geral do Estado

FI 00118

Defensoria Pública**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL****EXTRATO**

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
005/2014-DPE/AM

PROCESSO: 20000.000058/2017-DPE/AM

CONTRATANTES: A Defensoria Pública do Estado do Amazonas,
através do Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do
Amazonas e a PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12
(doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2017.

VIGÊNCIA: Contados de 01/04/2017 a 01/04/2018.

VALOR: O valor global estimado do contrato é de **R\$ 38.513,73**
(trinta e oito mil, quinhentos e treze reais e setenta e três centavos)
e o valor mensal estimado é de **R\$ 2.674,57** (dois mil, seiscentos e
setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), exceto nos meses
de julho e dezembro onde são previstas as parcelas do 13º salário, que
somadas as parcelas mensais foram estimadas em **R\$ 5.884,04** (cinco
mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: As despesas
decorrentes do presente aditamento correrão à conta da seguinte
dotação: **Unidade Orçamentária:** 24701, **Programa de Trabalho:**
14.126.3269.2150.0001, **Natureza da Despesa:** 33903957, **Fonte:**
02010000, tendo sido emitida a Nota de Empenho N.º 000138, em
27/03/2017, no valor de R\$ 30.490,02 (trinta mil, quatrocentos e
noventa reais e dois centavos). No exercício seguinte, as despesas
correrão à conta da dotação que for consignada no orçamento
vindouro.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, em
Manaus, 31 de março de 2017.


Antonio Cavaleante de Albuquerque Junior
Defensor Público Geral, em exercício

FI 00119

**Estatuto da Criança
e do Adolescente****DO DIREITO À VIDA E À SAÚDE**

Art. 7º - A criança e o adolescente
têm direito a proteção à vida e à saú-
de, mediante a efetivação de políti-
cas sociais públicas que permitam o
nascimento e o desenvolvimento
sadio e harmonioso, em condições
dignas de existências.

**DO DIREITO À LIBERDADE,
AO RESPEITO E À DIGNIDADE.**

Art. 15 - A criança e o adolescente
têm direito à liberdade, ao respeito e
à dignidade como pessoas humanas
em processo de desenvolvimento e
como sujeitos de direitos civis,
humanos e sociais garantidos na
Constituição e nas leis.



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, Terça-feira, 11 de abril de 2017

Número 33.502 ANO CXXIII

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Anori/Am, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, os seguintes procedimentos licitatórios:

01) PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2017 - OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente, através da Realização de Registro de Preços, para atender as necessidades do município de Anori. **DATA E HORÁRIO:** 25 de abril de 2017, às 09:00hs.

02) PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2017 - OBJETO: Aquisição de Materiais de Informática, através da Realização de Registro de Preços, para atender as necessidades do município de Anori. **DATA E HORÁRIO:** 25 de abril de 2017, às 11:00hs.

03) PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017 - OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção, Elétrico e Hidráulico, através da Realização de Registro de Preços, para atender as necessidades do município de Anori. **DATA E HORÁRIO:** 25 de abril de 2017, às 14:00hs.

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, nesta Comissão, que funciona no prédio da Prefeitura Municipal de Anori, localizada na Praça Capitão Pedro Silva, S/N, Centro, Anori/AM, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e o valor de sua reprodução é de **R\$ 20,00 (Vinte reais)**, junto a Comissão Municipal de Licitação.

Anori/AM, 10 de abril de 2017.

LUDMILSON DE CASTRO GOMES
PRESIDENTE DA CML

03935

ANS - n.º 386588

FEBRE AMARELA

A Febre amarela é uma doença infecciosa febril aguda, causada por vírus, e que pode ser prevenida por vacinação adequada. É transmitida ao homem pela picada dos mosquitos infectados e não há transmissão direta de pessoa a pessoa. A vacina é a principal ferramenta de prevenção e controle da doença.

Os sintomas iniciais incluem febre de início súbito, calafrios, dor de cabeça, dores nas costas, dores no corpo em geral, náuseas e vômitos, fadiga e fraqueza. Em casos graves, a pessoa pode desenvolver febre alta, icterícia (coloração amarelada da pele e do branco dos olhos), hemorragia e, eventualmente, choque e insuficiência de múltiplos órgãos.

A única forma de evitar a Febre Amarela é através da vacinação.

Confira as indicações:

INDICAÇÃO	ESQUEMA
6 a 9 meses de idade incompletos	A vacina é indicada apenas em situações de emergência epidemiológica ou viagem para área de risco. 1 dose aos 9 meses de idade 1 dose de reforço aos 4 anos*
9 meses até antes de completar 5 anos	* Se a criança não foi vacinada aos 9 meses deve tomar a vacina e o reforço com intervalo mínimo de 30 dias entre as doses.
PESSOAS A PARTIR DE 5 ANOS	
Que receberam as 2 doses de vacina	Estão imunizados e não precisam mais se vacinar.
Que receberam 1 dose de vacina	Devem tomar reforço ainda que sejam adultos.
Que nunca foram vacinadas ou sem comprovante de vacinação	Administrar a primeira dose da vacina (+) Uma dose de reforço após 10 anos.
60 anos e mais (nunca vacinada ou sem comprovante de vacinação)	Apenas após a avaliação médica.
Gestantes	A vacinação é contraindicada. Na impossibilidade de adiar a vacinação como em casos de emergência epidemiológica ou viagem para área de risco de contrair a doença o médico deverá avaliar bem o benefício/risco da vacinação.
Lactantes com crianças de até 6 meses de idade	A vacinação é contraindicada até a criança completar 6 meses de idade. Caso tenham recebido a vacina, o aleitamento materno deve ser suspenso por 28 dias após a vacina.
Viajantes	• Viagens internacionais: seguir as recomendações do Regulamento Sanitário Internacional. • Viagens para áreas com recomendação de vacina no Brasil: vacinar, pelo menos 10 dias antes da viagem, no caso de primeira vacinação. O prazo de 10 dias não se aplica no caso de revacinação.



HORÁRIO DE ATENDIMENTO
De 7h às 13h



Imprensa Oficial do
Estado do Amazonas



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, Terça-feira, 11 de abril de 2017

Número 33.502 ANO CXXIII

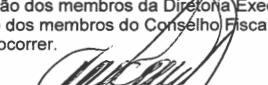
PUBLICAÇÕES DIVERSAS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DO AMAZONAS
CNPJ n. 00.624.961/0001-77

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas desta Sociedade, convocados a se reunirem em Assembleia Geral a ser realizada no próximo dia 17 de abril de 2017, às 10:00h, na Avenida Tefé, 3279, Japiim, nesta capital a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Eleição dos membros do Conselho de Administração;
- b) Indicação dos membros da Diretoria Executiva;
- c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal;
- d) O que ocorrer.


WILSON CAVALCANTE FILHO
Diretor Administrativo-Financeiro

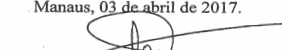
03802

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE
DO ENSINO
COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO

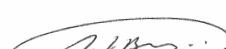
EDITAL

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, por seu Presidente, CITA na forma do Art. 188 da Lei n.º 1778 de 08.01.87, o (a) servidor (a) SÉRGIO RICARDO ARAÚJO NOBRE, Professor (a) PF20-LPL-IV, matrícula n.º 133.123-0/D, lotado (a) na Escola Estadual Profª Hilda de Azevedo Tribuzzi/AM, para vir a esta Comissão, instalada à Rua Waldomiro Lustosa, 250 - Japiim II 2.º piso no horário de 8:00 às 12:00, para apresentar Defesa Escrita no prazo de dez (10) dias, a contar da data da publicação do presente EDITAL.

Manaus, 03 de abril de 2017.


LENA VIRGINIA CARVALHO DANTAS
Secretária - CRDM

VISTO:


JOSÉ LUIZ BRÁS MELGUEIRO
Presidente - CRDM

03821

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE
DO ENSINO
COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO

EDITAL

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, por seu Presidente, CITA na forma do Art. 188 da Lei n.º 1778 de 08.01.87, o (a) servidor (a) VEUDISON DA COSTA RODRIGUES, Professor (a) PF20-MAG-VII, matrícula n.º 182.740-5/A, lotado (a) no Centro Educacional Arthur Virgílio Filho/AM, para vir a esta Comissão, instalada à Rua Waldomiro Lustosa, 250 - Japiim II 2.º piso no horário de 8:00 às 12:00, para apresentar Defesa Escrita no prazo de dez (10) dias, a contar da data da publicação do presente EDITAL.

Manaus, 03 de abril de 2017.


LENA VIRGINIA CARVALHO DANTAS
Secretária - CRDM

VISTO:


JOSÉ LUIZ BRÁS MELGUEIRO
Presidente - CRDM

03821

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE
DO ENSINO
COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO

EDITAL

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, por seu Presidente, CITA na forma do Art. 188 da Lei n.º 1778 de 08.01.87, o (a) servidor (a) MÁRCIA CRISTINA COSTA PINTO, Professor (a) PF40-C4-ED-LPL-IV, matrícula n.º 218.285-8/A, lotado (a) no Centro Educacional Arthur Virgílio Filho/AM, para vir a esta Comissão, instalada à Rua Waldomiro Lustosa, 250 - Japiim II 2.º piso no horário de 8:00 às 12:00, para apresentar Defesa Escrita no prazo de dez (10) dias, a contar da data da publicação do presente EDITAL.

Manaus, 03 de abril de 2017.


LENA VIRGINIA CARVALHO DANTAS
Secretária - CRDM

VISTO:


JOSÉ LUIZ BRÁS MELGUEIRO
Presidente - CRDM

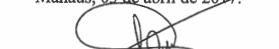
03821

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE
DO ENSINO
COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO

EDITAL

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, por seu Presidente, CITA na forma do Art. 188 da Lei n.º 1778 de 08.01.87, o (a) servidor (a) ROSINALDO RODRIGUES DA SILVA, Professor (a) PF20-LPL-IV, matrícula n.º 129.136-0/D, lotado (a) na Escola Estadual Aldeia do Conhecimento Profª Ruth Prestes Gonçalves/AM, para vir a esta Comissão, instalada à Rua Waldomiro Lustosa, 250 - Japiim II 2.º piso no horário de 8:00 às 12:00, para apresentar Defesa Escrita no prazo de dez (10) dias, a contar da data da publicação do presente EDITAL.

Manaus, 03 de abril de 2017.


LENA VIRGINIA CARVALHO DANTAS
Secretária - CRDM

VISTO:


JOSÉ LUIZ BRÁS MELGUEIRO
Presidente - CRDM

03821

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE
DO ENSINO
COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO

EDITAL

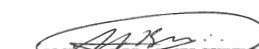
A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, por seu Presidente, CITA na forma do Art. 188 da Lei n.º 1778 de 08.01.87, o (a) servidor (a) RENATO FERNANDES DOS SANTOS, Professor (a) PF40-LPL-IV,

matrícula n.º 217.369-7/A, lotado (a) na Escola Estadual Alice Salerno Gomes de Lima e Ângelo Ramazzotti/AM, para vir a esta Comissão, instalada à Rua Waldomiro Lustosa, 250 - Japiim II 2.º piso no horário de 8:00 às 12:00, para apresentar Defesa Escrita no prazo de dez (10) dias, a contar da data da publicação do presente EDITAL.

Manaus, 03 de abril de 2017.


LENA VIRGINIA CARVALHO DANTAS
Secretária - CRDM

VISTO:


JOSÉ LUIZ BRÁS MELGUEIRO
Presidente - CRDM

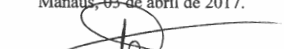
03821

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE
DO ENSINO
COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO

EDITAL

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, por seu Presidente, CITA na forma do Art. 188 da Lei n.º 1778 de 08.01.87, o (a) servidor (a) ROBERTO CARVALHO DOS SANTOS, Professor (a) PF20-LPL-IV, matrícula n.º 182.533-0/A, lotado (a) na Escola Estadual Profª Juracy Batista Gomes/AM, para vir a esta Comissão, instalada à Rua Waldomiro Lustosa, 250 - Japiim II 2.º piso no horário de 8:00 às 12:00, para apresentar Defesa Escrita no prazo de dez (10) dias, a contar da data da publicação do presente EDITAL.

Manaus, 03 de abril de 2017.


LENA VIRGINIA CARVALHO DANTAS
Secretária - CRDM

VISTO:


JOSÉ LUIZ BRÁS MELGUEIRO
Presidente - CRDM

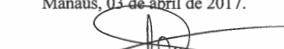
03821

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE
DO ENSINO
COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO

EDITAL

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, por seu Presidente, CITA na forma do Art. 188 da Lei n.º 1778 de 08.01.87, o (a) servidor (a) EDVANIA SANTOS CORREIA, Professor (a) PF20-LPL-IV, matrícula n.º 160.863-0/A, extra lotado (a) na SEDUC/SEDE/AM, para vir a esta Comissão, instalada à Rua Waldomiro Lustosa, 250 - Japiim II 2.º piso no horário de 8:00 às 12:00, para apresentar Defesa Escrita no prazo de dez (10) dias, a contar da data da publicação do presente EDITAL.

Manaus, 03 de abril de 2017.


LENA VIRGINIA CARVALHO DANTAS
Secretária - CRDM

VISTO:


JOSÉ LUIZ BRÁS MELGUEIRO
Presidente - CRDM

03821

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE
DO ENSINO
COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO

EDITAL

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, por seu Presidente, CITA na forma do Art. 188 da Lei n.º 1778 de 08.01.87, o (a) servidor (a) **NEIVA EVANGELISTA BARBOSA**, Professor (a) PF20- MAG-VII, matrícula n.º 139.876-8/B, extra lotado (a) na SEDUC/SEDE/AM, para vir a esta Comissão, instalada à Rua Waldomiro Lustosa, 250 - Japiim II 2.º piso no horário de 8:00 às 12:00, para apresentar Defesa Escrita no prazo de dez (10) dias, a contar da data da publicação do presente EDITAL.

Manaus, 03 de abril de 2017.

LENA VIRGINIA CARVALHO DANTAS
Secretária - CRDM

VISTO:

JOSÉ LUIZ BRÁS MELGUEIRO
Presidente - CRDM

03821

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE
DO ENSINO
COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO

EDITAL

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, por seu Presidente, CITA na forma do Art. 188 da Lei n.º 1778 de 08.01.87, o (a) servidor (a) **CLAUDIA AMÉLIA MOTA MOREIRA BARROS**, Professor (a) PF40-C4-ED-LPL-IV, matrícula n.º 217.124-4/A, extra lotado (a) na SEDUC/SEDE/AM, para vir a esta Comissão, instalada à Rua Waldomiro Lustosa, 250 - Japiim II 2.º piso no horário de 8:00 às 12:00, para apresentar Defesa Escrita no prazo de dez (10) dias, a contar da data da publicação do presente EDITAL.

Manaus, 03 de abril de 2017.

LENA VIRGINIA CARVALHO DANTAS
Secretária - CRDM

VISTO:

JOSÉ LUIZ BRÁS MELGUEIRO
Presidente - CRDM

03821

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE
DO ENSINO
COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO

EDITAL

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, por seu Presidente, CITA na forma do Art. 188 da Lei n.º 1778 de 08.01.87, o (a) servidor (a) **ERICA CRISTINA DA SILVA CHAGAS**, Professor (a) PF20.LPL-IV, matrícula n.º 180.688-2/A, extra lotado (a) na SEDUC/SEDE/AM, para vir a esta Comissão, instalada à Rua Waldomiro Lustosa, 250 - Japiim II 2.º piso no horário de 8:00 às 12:00, para apresentar Defesa Escrita no prazo de dez (10) dias, a contar da data da publicação do presente EDITAL.

Manaus, 03 de abril de 2017.

LENA VIRGINIA CARVALHO DANTAS
Secretária - CRDM

VISTO:

JOSÉ LUIZ BRÁS MELGUEIRO
Presidente - CRDM

03821

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE
DO ENSINO
COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO

EDITAL

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, por seu Presidente, CITA na forma do Art. 188 da Lei n.º 1778 de 08.01.87, o (a) servidor (a) **ERME-LINDA GRAVOIS**, Professor (a) PF20. LPL-IV, matrícula n.º 160.432-5/A, extra lotado (a) na SEDUC/SEDE/AM, para vir a esta Comissão, instalada à Rua Waldomiro Lustosa, 250 - Japiim II 2.º piso no horário de 8:00 às 12:00, para apresentar Defesa Escrita no prazo de dez (10) dias, a contar da data da publicação do presente EDITAL.

Manaus, 03 de abril de 2017.

LENA VIRGINIA CARVALHO DANTAS
Secretária - CRDM

VISTO:

JOSÉ LUIZ BRÁS MELGUEIRO
Presidente - CRDM

03821

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE
DO ENSINO
COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO

EDITAL

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, por seu Presidente, CITA na forma do Art. 188 da Lei n.º 1778 de 08.01.87, o (a) servidor (a) **OSENILDO MARQUES MACIEL**, Professor (a) C4-ED-LPL-IV, matrícula n.º 173.838-0/B, lotado (a) na Escola Estadual Ernesto Pinho Filho/AM, para vir a esta Comissão, instalada à Rua Waldomiro Lustosa, 250 - Japiim II 2.º piso no horário de 8:00 às 12:00, para apresentar Defesa Escrita no prazo de dez (10) dias, a contar da data da publicação do presente EDITAL.

Manaus, 03 de abril de 2017.

LENA VIRGINIA CARVALHO DANTAS
Secretária - CRDM

VISTO:

JOSÉ LUIZ BRÁS MELGUEIRO
Presidente - CRDM

03821

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE
DO ENSINO
COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO

EDITAL

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, por seu Presidente, CITA na forma do Art. 188 da Lei n.º 1778 de 08.01.87, o (a) servidor (a) **SHIRLEY AMARAL SOUZA ROSA**, Professor (a) C4 ED-LPL-IV, matrícula n.º 152.867-0/B, lotado (a) na Escola Estadual Santo Antonio/AM, para vir a esta Comissão, instalada à Rua Waldomiro Lustosa, 250 - Japiim II 2.º piso no horário de 8:00 às 12:00, para apresentar Defesa Escrita no prazo de dez (10) dias, a contar da data da publicação do presente EDITAL.

Manaus, 03 de abril de 2017.

LENA VIRGINIA CARVALHO DANTAS
Secretária - CRDM

VISTO:

JOSÉ LUIZ BRÁS MELGUEIRO
Presidente - CRDM

03821

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE
DO ENSINO
COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO

EDITAL

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, por seu Presidente, CITA na forma do Art. 188 da Lei n.º 1778 de 08.01.87, o (a) servidor (a) **ROMMEL GONÇALVES DE SÁ**, Professor (a) PF20-ESP-III, matrícula n.º 128.256-5/D, lotado (a) na Escola Estadual Nossa Senhora Aparecida/AM, para vir a esta Comissão, instalada à Rua Waldomiro Lustosa, 250 - Japiim II 2.º piso no horário de 8:00 às 12:00, para apresentar Defesa Escrita no prazo de dez (10) dias, a contar da data da publicação do presente EDITAL.

Manaus, 03 de abril de 2017.

LENA VIRGINIA CARVALHO DANTAS
Secretária - CRDM

VISTO:

JOSÉ LUIZ BRÁS MELGUEIRO
Presidente - CRDM

03821

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE
DO ENSINO
COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO

EDITAL

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, por seu Presidente, CITA na forma do Art. 188 da Lei n.º 1778 de 08.01.87, o (a) servidor (a) **ASTRID DE OLIVEIRA WITTMANN**, Professor (a) PF40.C4-ED-LPL-IV, matrícula n.º 122.617-7/D, extra lotado (a) na SEDUC/SEDE/AM, para vir a esta Comissão, instalada à Rua Waldomiro Lustosa, 250 - Japiim II 2.º piso no horário de 8:00 às 12:00, para apresentar Defesa Escrita no prazo de dez (10) dias, a contar da data da publicação do presente EDITAL.

Manaus, 03 de abril de 2017.

LENA VIRGINIA CARVALHO DANTAS
Secretária - CRDM

VISTO:

JOSÉ LUIZ BRÁS MELGUEIRO
Presidente - CRDM

03821

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE
DO ENSINO
COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO

EDITAL

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, por seu Presidente, CITA na forma do Art. 188 da Lei n.º 1778 de 08.01.87, o (a) servidor (a) **RAMINA SAMOA SILVA CAMARGO**, Professor (a) PF20. LPL-IV, matrícula n.º 180.691-2/A, extra lotado (a) na SEDUC/SEDE/AM, para vir a esta Comissão, instalada à Rua Waldomiro Lustosa, 250 - Japiim II 2.º piso no horário de 8:00 às 12:00, para apresentar Defesa Escrita no prazo de dez (10) dias, a contar da data da publicação do presente EDITAL.

Manaus, 03 de abril de 2017.

LENA VIRGINIA CARVALHO DANTAS
Secretária - CRDM

VISTO:

JOSÉ LUIZ BRÁS MELGUEIRO
Presidente - CRDM

03821

AMCOR EMBALAGENS DA AMAZÔNIA S.A.

Sociedade Beneficiária de Recursos Oriundos de Incentivos Fiscais
CNPJ/MF nº 84.127.208/0001-66 - NIRE 13.300.004.592
Edital de Convocação

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Amcor Embalagens da Amazônia S.A. a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a se realizar no dia 20 de abril de 2017, às 10:00 horas, em sua sede, localizada na Rua Anhanduí, 306, Edifício D, Bairro de Flores, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2016; (ii) aprovar a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016; e (iii) reeleger a Diretoria da companhia. p. Carlos Alexandre Ferretto Leite. Diretor. Manaus, 10, 11 e 12 de abril de 2017.

03899

ÓRGÃO: SNPH/SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso I, ao(s) servidor(es):

PORTARIA Nº 0016/2017 - PRESI**I - MARIA DE LOURDES ANDRADE MENDES**

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903089 - 2.000,00;
33903989 - 2.000,00.

APLICAÇÃO: 90 dias

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

Manaus, 10 de Abril de 2017

W. Oliveira
WALFRIDO DE OLIVEIRA SILVA NETO
DIRETOR PRESIDENTE

03900

SNPH**PORTARIA Nº 017/2017-SNPH DE 11/04/2017**

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, **resolve**:
CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados férias e férias transferidas para outra oportunidade conforme os períodos abaixo especificados:

FÉRIAS:

Matricula	Servidor	Período	Gozo (dias)	Exerc.
196.789-4 B	Adeildo Costa Farias	01 a 30/04/16	30	2014/2015
196.797-5 B	Basileu Ferreira da Silva	18/09 a 17/10/16	30	2015/2016
196.798-3 B	Carlos Alberto A. Villagelim	01 a 30/06/16	30	2014/2015
196.799-1 B	Carlos Fabio Souza de Jesus	03/10 a 01/11/16	30	2014/2015
196.807-6 B	Carlos Fernando Sampaio de Oliveira	01 a 30/11/07	30	2006/2007
		08/12/08 a 07/01/09	30	2007/2008
		20/12/09 a 18/01/10	30	2008/2009
		12 a 25/03/12	14	2009/2010
		01 a 15/12/12	15	
		03/01 a 02/02/13	30	2010/2011
		22/08 a 01/09/16	11	2012/2013
		05/08/16	01	2013/2014
		12/08/16	01	
		02 a 29/09/16	28	
		30/09/16	01	2014/2015
		04 a 22/04/17	19	
215.393-9 D	Cintia Suelen Costa Alencar	23/04 a 22/05/17	30	2015/2016
196.779-7 D	Clenildo Freitas de Figueiredo	13 a 21/10/16	09	2015/2016
196.865-3 B	Denilson Maciel Ribeiro	01 a 30/09/16	30	2015/2016
179.275-0 C	Edson Coelho Peres	02/05 a 31/05/16	30	2015/2016
178.224-0 D	Eli Carlos Borges de Oliveira	01 a 30/07/16	30	2015/2016
196.791-6 B	Eliseu Barbosa Maciel	01 a 30/11/16	30	2015/2016
196.806-8 B	Emmanuel Adones das N. Nascimento	01 a 30/06/16	30	2014/2015
203.660-6 A	Eriane de O. Nascimento	30/05 a 28/06/16	30	2014/2015
170.871-6 D	Erivan Cruz de Assunção	12/12/16 a 10/01/17	30	2015/2016
203.661-4 A	Euzébio da Silveira Brandão	28/01 a 26/02/16	30	2015/2016
203.664-9 A	Fabiola da Silva Rothen	18/07 a 06/08/16	20	2015/2016
144.326-7 C	Fernando de Souza Andrade	08 a 17/09/16	10	2015/2016
174.848-3 C	Francisco Carlos M. Ribeiro	20/12/16 a 03/01/17	15	2011/2012
196.854-8 B	Francisco Oscar O. da Silva	01/11 a 30/11/16	30	2014/2015
196.741-0 B	Françoise Torres Lima	08/09 a 22/09/15	15	2015/2016
		02/01 a 16/01/17	15	
196.854-8 B	Francisco Oscar O. da Silva	14/11 a 11/12/16	28	2015/2016
		20/06 a 29/06/16	10	
196.741-0 B	Françoise Torres Lima	26/09 a 07/10/16	12	2014/2015

196.821-1 B	Genival dos Santos Brasil	01 a 30/07/16	30	2014/2015
196.720-7 B	Gildeth Pires Dias Prado	01 a 30/07/16	30	2014/2015
196.755-0 B	Gilmara da Silva Jean	01 a 30/06/16	30	2015/2016
196.721-5 B	Henrique da Silva Cabral	01 a 30/07/16	30	2015/2016
010.088-9 G	Hindemburgo de Oliveira E. S. Filho	01/07 a 30/07/16	30	2015/2016
196.809-2 B	Ivan Matias Lima	05/12/16 a 03/01/17	30	2015/2016
196.723-1 B	Jander de Oliveira Reis	01 a 30/07/16	30	2015/2016
196.818-1 B	Jeferson de Jesus A. dos Santos	01,02,08 e 09/09/16	04	2015/2016
		05 a 30/12/16	26	
129.814-3 C	João Batista do N. Plácido	01 a 30/06/16	30	2014/2015
196.804-1 B	João Carlos Fernandes	01 a 30/12/16	30	2014/2015
196.824-6 B	José Alves Cavalcante Filho	29/08 a 12/09/16	15	2015/2016
196.805-0 B	José Benedito M. Primo	01 a 30/07/16	30	2015/2016
196.758-4 C	Juscelino da Costa Silva	27/02 a 13/03/17	15	2006/2007
		05 a 19/07/16	15	
207.951-8 D	Lorena de Oliveira Pereira	26 a 30/09/16	05	2015/2016
		04 a 13/01/17	10	
114.697-1 C	Madson Luiz Gomes Marinho	04/09 a 03/10/16	30	2015/2016
196.724-0 B	Maria de Lourdes A. Mendes	01 a 30/07/16	30	2015/2016
203.663-0 A	Marcia Hitotuzi Hiramatsu	01 a 30/08/16	30	2015/2016
196.744-4 B	Marcio Ney Vieira Brandão	01 a 30/06/16	30	2015/2016
196.759-2 B	Nivaldo Costa de Oliveira	01 a 30/06/16	30	2014/2015
196.812-2 B	Orney Bentes Barros	01 a 30/11/16	30	2015/2016
196.761-4 B	Oseas Mendonça dos Santos	01 a 30/06/16	30	2014/2015
196.775-4 B	Paulo Moises Santos da Silva	01 a 30/09/16	30	2014/2015
196.773-8 B	Patrick François R. Moreira	01 a 30/12/16	30	2015/2016
144.319-4 C	Pedro Santos da Silva	01/02 a 01/03/16	30	2014/2015
203.608-8 A	Raimundo Jairo dos S. Alves	01 a 30/12/16	30	2015/2016
196.825-4 B	Raimundo José L. Barros	30/05 a 28/06/16	30	2015/2016
196.984-6 B	Raimundo Nazareno de Lima	01/08 a 30/08/16	30	2015/2016
203.608-8 A	Raimundo Nonato de Lima	12/12/16 a 10/01/17	30	2015/2016
123.130-8 C	Raimundo Nonato de Souza	01 a 30/11/16	30	2015/2016
148.576-8 D	Raimundo Teixeira Filho	01 a 30/06/16	30	2014/2015
196.774-6 B	Roberto Nonato da Silva	03/10 a 01/11/16	30	2015/2016
196.752-5 B	Rubens Dácio Falcão	01 a 30/12/16	30	2014/2015
054.186-9 C	Taciano Sampaio Filho	02/05 a 31/05 16	30	2015/2016
196.838-6 B	Thiago Farias Souza	04/07 a 02/08/16	30	2015/2016
196.771-1 B	Valdeni Nogueira Pereira	01 a 30/09/16	30	2014/2015
196.768-1 B	Valdenor Guimarães da Silva	10 a 09/07/16	30	2014/2015
196.840-8 B	Valpercir Candido da Silva	01 a 30/11/16	30	2015/2016
196.776-2 B	Vivaldo F. de Mourão	03/10 a 01/11/16	30	2015/2016
196.762-2 B	Washington Luiz do Nascimento	01 a 30/06/16	30	2014/2015
184.670-1 C	Welisson Moriz Correa	03/10 a 01/11/16	30	2014/2015
196.757-6 B	William Peixoto de Aquino	01 a 20/11/16	20	2011/2012

FÉRIAS ANTECIPADAS DE 2017:

Matricula	Servidor	Período	Gozo Dias	Exerc.
196.746-0 B	Henry Challu P. Mota	03/08 a 01/09/16	30	2015/2016
196.764-9 B	Selezio Sergio S.Matos	15/12/16 a 14/01/17	30	2016/2017
184.670-1 C	Welisson Moriz Correa	03 a 04/11/16	02	2015/2016

FÉRIAS TRANSFERIDAS PARA OUTRA OPORTUNIDADE:

Matricula	Servidor	Período Aquisitivo
196.842-4 B	Gleicy Lira Ferreira	2014/2015
197.101-8 A	João Lazaro da Gloria Dutra	2015/2016
197.098-4 A	Josefina Gomes Dantas	2015/2016
197.099-2 A	Maria Aparecida dos Santos	2014/2015
197.100-0 A	Mario Jorge de Souza Castro	2015/2016
197.102-6 A	Otonelson Gomes Batista	2015/2016
196.899-8 A	Rivaldo Pinheiro Dantas	2014/2015
010.098-6 C	Sebastião César Sousa de Sá	2014/2015

ERRATA

Retificar a publicação do dia 03/06/16, Publicações Diversas, pg. 1, edição nº 33.295 do D.O.E, referente as férias do servidor **CARLOS FERNANDO SAMPAIO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 196.807-6B conforme a Portaria nº 027/2016-SNPH de 03/06/2016.

ONDE SE LÊ: 12 dias de gozo de férias do Exerc. 2012/2013.
LEIA-SE: 19 dias de gozo de férias do Exerc. 2012/2013.

W. Oliveira
WALFRIDO DE OLIVEIRA SILVA NETO
Diretor Presidente

03901

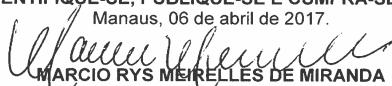
ÓRGÃO: AMAZONPREV

DATA: 06.04.2017

Portaria n. 292/2017

CONSIDERANDO a Decisão n. 05/2017 – TCE – Primeira Câmara e o que mais consta do processo n. 2017.T.02134, o Diretor Presidente da Fundação Amazonprev do Estado do Amazonas resolve **RETIFICAR**, na forma abaixo, a Portaria n. 411/2016, publicada no D.O.E. de 21 de julho de 2016, conferindo-lhe a seguinte redação: **CONCEDER** pensão previdenciária a **RAINESSE CRISTINE COSTA XAVIER**, na condição de cônjuge do ex-servidor inativo da PMAM, Sr. **LUIZ ANTÔNIO XAVIER FILHO**, falecido em 28/06/2016, ocupante do posto de Cabo, Matrícula nº 134.338-6C, cujos proventos totalizavam o valor de **R\$ 5.031,91 (cinco mil, trinta e um reais e noventa e um centavos)**, sendo idêntico ao valor do benefício, a partir da data do óbito, tendo em vista o artigo 2º, II, "a" e o artigo 33, I, da Lei Complementar nº 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 29/07/2014. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 06 de abril de 2017.

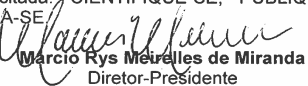

MARCIO RYS MEIRELLES DE MIRANDA
 Diretor Presidente

03902

ÓRGÃO: AMAZONPREV

DATA: 07/04/2017

PORTARIA Nº. 293/2017 – Processo nº. 2017.7.02110 – **CONCEDER** Pensão Previdenciária a **MARIA GUADALUPE MARTINS DE PAULA BARROS** na condição de cônjuge do ex-servidor inativo da SUSAM, Sr. **JOÃO DE SOUZA BARROS**, falecido em 23/03/2017, ocupante do cargo de ARTIFICE, CLASSE C, NÍVEL G, REF. IV – EQUIVALÊNCIA REMUNERATÓRIA DO CARGO DE ARTIFICE, CLASSE A, REF. 1, Matrícula nº. 006.207-3B, cujos proventos de aposentaria totalizavam R\$ 1.877,31 (mil, oitocentos e setenta e sete reais e trinta e um centavos), sendo idêntico o valor do benefício, a partir da data do óbito, tendo em vista o Art. 2º, inciso II, alínea "a" e o Art. 33, Inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, Texto Consolidado em 29/07/2014, calculado com base no Art. 40, §7º, inciso I da Constituição Federal. **PORTARIA Nº. 296/2017** – Processo nº. 2017.7.02073 – **CONCEDER** Pensão Previdenciária a **ANTÔNIA DA ROCHA CASCAIS**, na condição de cônjuge do ex-servidor inativo da PM/AM, **RAIMUNDO RODRIGUES CASCAIS**, falecido em 19/03/2017, na graduação de 3º Sargento, Matrícula nº. 055906-7-B, cujos os proventos devidos ao segurado totalizavam o valor de R\$ 5.905,06 (cinco mil, novecentos e cinco reais e seis centavos), a partir da data do óbito, tendo em vista o Art. 2º, inciso II, alínea "a" e o Art. 33, Inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto Consolidado em 29/07/2014. **DETERMINAR** que o valor da Pensão, R\$ 5.792,94 (cinco mil, setecentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos), calculado com base no Art. 40, §7º, inciso I da Constituição Federal, seja pago a beneficiária acima citada. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**


Marcio Rys Meirelles de Miranda
 Diretor-Presidente

03903

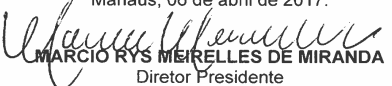
ÓRGÃO: AMAZONPREV

DATA: 06.04.2017

Portaria n. 291/2017

CONSIDERANDO a Decisão n. 60/2017 – TCE – Primeira Câmara e o que mais consta do processo n. 2017.T.02132, o Diretor Presidente da Fundação Amazonprev do Estado do Amazonas resolve **RETIFICAR**, na forma abaixo, a Portaria n. 471/2016, publicada no D.O.E. de 17 de agosto de 2016, conferindo-lhe a seguinte redação: **CONCEDER** pensão previdenciária a **JOSÉ HENRIQUE DOS SANTOS VASCONCELOS**, na condição de filho menor de 21 anos do ex-servidor inativo da PMAM, Sr. **JOSÉ BATISTA DE VASCONCELOS**, falecido em 04/07/2016, ocupante do cargo de Soldado 1, Matrícula nº 056.106-1C, cujos proventos totalizavam o valor de **R\$ 2.136,39 (dois mil, cento e trinta e seis reais e trinta e nove centavos)**, sendo idêntico ao valor do benefício, a partir da data do óbito, tendo em vista o artigo 2º, II, "b" e o artigo 33, I, e artigo 36-A da Lei Complementar nº 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 29/07/2014, calculado com base no Art.40, §7º, II da Constituição Federal. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 06 de abril de 2017.


MARCIO RYS MEIRELLES DE MIRANDA
 Diretor Presidente

03905

ÓRGÃO: AMAZONPREV

DATA: 06.04.2017

Portaria n. 288/2017

CONSIDERANDO a Decisão n. 302/2017 – TCE – Segunda Câmara e o que mais consta do processo n. 2017.T.02050, o Diretor Presidente da Fundação Amazonprev do Estado do Amazonas resolve **RETIFICAR**, na forma abaixo, a Portaria n. 556/2016, publicada no D.O.E. de 11 de outubro de 2016, conferindo-lhe a seguinte redação: **CONCEDER** pensão previdenciária a **MARIA MARLENE MOTA DOS SANTOS**, na condição de cônjuge do ex-servidor inativo da PMAM, Sr. **ANTÔNIO SÉRGIO DOS SANTOS**, falecido em 18/08/2016, ocupante da graduação de 3º Sargento, Matrícula nº 052.904-4D, cujos proventos totalizavam o valor de **R\$ 6.682,48 (seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos)** a partir da data do óbito, tendo em vista o artigo 2º, II, "a" e o artigo 33, I, da Lei Complementar nº 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 29/07/2014. **DETERMINAR** que o valor da pensão, **R\$ 6.234,68 (seis mil, duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos)**, calculado com base no Art.40, §7º, II da Constituição Federal, seja pago a beneficiária acima citada. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 06 de abril de 2017.


MARCIO RYS MEIRELLES DE MIRANDA
 Diretor Presidente

03906

ÓRGÃO: AMAZONPREV

DATA: 06.04.2017

PORTARIA Nº 289/2017 - O Diretor-Presidente da Fundação AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73 da Lei Complementar nº 30/01, de 27 de dezembro de 2001, no que tange a competência para praticar atos atribuídos por esta Lei, texto consolidado em 29 de julho de 2014. **RESOLVE:** **1.AUTORIZAR** a servidora **GIZA ALLEM NUNES NAZARE**, Gerente do Gabinete da Diretoria, matrícula n.º 213.379-5 B, ausentar-se de suas atividades laborais no período de **06 a 07.04.2017**, nos termos do artigo 98 da Lei nº9504/97; e **2.DESIGNAR** o servidor **ADELSON MACIEL DANTAS**, Assessor I, matrícula n.º 222.615-4 A, para responder pelo Gabinete da Diretoria, no período de **06 a 07.04.2017**, em substituição a titular. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

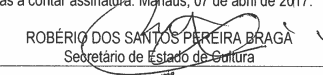

MARCIO RYS MEIRELLES DE MIRANDA
 Diretor-Presidente

03904

Órgão: SEC

EXTRATO Nº 18/2017

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo a Cessão de Uso nº 03/2016-SEC; DATA: 24.02.2017 **PARTES:** Estado do Amazonas/SEC e a Secretaria de Estado da Casa Civil; **OBJETO:** Cessão, a título gratuito, pela CEDENTE a CESSIONÁRIA, abrangendo obras de arte pertencentes acervo da Secretaria de Estado de Cultura; Prazo:06 meses contados da assinatura. **ESPÉCIE:** Errata do Extrato nº16/2017 publicado no DOE do dia 30.03.17, Edição nº 33.494, pag.03; Cont. 03/2017-SEC e Amadeu Thiago de Mello Onde se lê: PRAZO: 90(noventa) dias a contar da assinatura; 29 de fevereiro de 2017.Leia-se: PRAZO: 90 (noventa) dias; 29 de março de 2017.**ESPÉCIE:** Autorização de Uso nº01/2017-SEC; DATA:05.04.2017.**PARTES:** Estado do Amazonas/SEC e Arlene Vieira da Silva; **OBJETO:** Visita técnica no Centro Cultural Povos da Amazônia-CCPA e anexos, para levantamento de dados, registros fotográficos e entrevistas para embasamento e estudo para TCC-Trabalho de Conclusão de Curso; Prazo:08 dias a contar assinatura. Manaus, 07 de abril de 2017.


ROBERTO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
 Secretário de Estado de Cultura

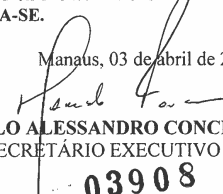
03907

Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Manaus – SRMM

ESPÉCIE: Termo de Contrato Nº 05/2017-SRMM. **DATA DA ASSINATURA:** 03.04.2017. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA - SRMM e UATUMÁ EMPREENDIMIENTOS TURÍSTICOS LTDA-EPP. **OBJETO:** Prestação do serviço de fornecimento de passagens aéreas em âmbito nacional e internacional para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana – SRMM, sendo 37 passagens no total (33 no âmbito nacional e 4 no âmbito internacional). **VIGÊNCIA:** A contar da data de assinatura. **VALOR: R\$ 37.583,70** (trinta e sete mil, quinhentos e oitenta e três reais e setenta centavos). **DESPESAS:** Unidade Orçamentária 39101; Programa de Trabalho 15.122.0001.2001.0001; Natureza da Despesa 33903301; Fonte 01700000, tendo sido emitida pelo **CONTRATANTE**, as Notas de Empenho 2017NE00092 e

2017NE00093, em 28/03/2017, nos valores de R\$ 4.295,28 (quatro mil, duzentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos) e R\$ 2.147,64 (dois mil, cento e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos). **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 03 de abril de 2017.


MARCELO ALESSANDRO CONCEIÇÃO FONSECA
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SRMM

03908

Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE

ESPÉCIE: Termo de Contrato Nº 009/2017-UGPE. **DATA DA ASSINATURA:** 03.04.2017. **PARTES:** UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS-UGPE e LIMPAMPAIS SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELLI – EPP. **OBJETO:** Prestação de serviços de agente de portaria/porteiro diurno, para atender a Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE. **VALOR:** R\$: 410.040,00 (quatrocentos e dez mil e quarenta reais). **DESPESAS:** Unidade Orçamentária: 39102; Programa de Trabalho: 15.122.0001.2001.0001; Fonte de Recurso: 01600000; Natureza de Despesa: 33903701, tendo sido emitida em 24/03/2017, a Nota de Empenho n. 2017NE00225, no valor de R\$ 34.170,00 (trinta e quatro mil, cento e setenta reais). **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE** no Diário Oficial do Estado.

Manaus, 03 de abril de 2017.


MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
 Coordenador Executivo - UGPE

03909

Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Convênio Nº 002/2012-UGPE. **DATA DA ASSINATURA:** 30.12.2016. **PARTES:** UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS – UGPE e AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. **OBJETO:** Prorrogação do prazo do Convênio nº 002/2012-UGPE, por mais 12 (doze) meses. **VIGÊNCIA:** Do dia 31/12/2016 a 31/12/2017. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 30 de dezembro de 2016.


MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
 Coordenador Executivo da UGPE

03910

PORTARIA Nº 055/2017 – GCE/UGPE

O Coordenador Executivo da UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que dispõe no § 1º, art. 1º, parágrafo único do art. 2º e art. 5º do Decreto nº 24.634 de 16/11/2004;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 039/2017 de 06/04/2017 e o Plano de Trabalho apresentados pelo **FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO – FEH**, no processo nº 0260/2017– UGPE, de 07/04/2017;

RESOLVE:

I – CONCEDER Destaque Nº 016 de Crédito Orçamentário no valor de **R\$ 2.099.699,02** (Dois milhões, noventa e nove mil, seiscentos e noventa e nove reais e dois centavos), em favor do **FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO – FEH**.

II – OBJETO: Repasse de recurso orçamentário e financeiro do Contrato de Empréstimo nº **2676/OC-BR**, para pagamento de **INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**, decorrentes das ações de reassentamento na área de intervenção da Bacia do São Raimundo do **PROSAMIM III**. Em observância às políticas do Governo do Estado, ao Plano Diretor de Desapropriação e Reassentamento – **PDDR** do Programa e às políticas do Banco Interamericano de Desenvolvimento – **BID**.

Função	Subfunção	Programa	Ação	Natureza Despesa	Fonte de Recursos	Valor (R\$)
15	512	3166	1083	449093	2757126	1.868.069,68
15	512	3166	1083	449051	2757126	14.355,00
15	512	3166	1083	449061	2757126	217.274,34

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Manaus, 10 de abril de 2017.


MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
 Coordenador Executivo da UGPE

03911

FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
A ORDENADORA DE DESPESA DA FUNDAÇÃO DE
MEDICINA TROPICAL Dr. HEITOR VIEIRA DOURADO
no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o teor
do Relatório apresentado pela Comissão Geral de
Licitação – CGL no Processo nº 776/2016-FMT-HVD
(06372/2016-CGL), referente ao Pregão Eletrônico nº.
266/2017-CGL CONSIDERANDO, ainda a inexistência de
qualquer recurso pendente no Processo; RESOLVE: I -
HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral de Licitação -
CGL. II - ADJUDICAR em favor da firma: WILLIAM L. J.
SOBRINHO - EPP, para os itens: 01 e 02, com o valor total
de R\$ 14.778,00 (Quatorze mil, setecentos e setenta e
oito reais). ORDENADORA DE DESPESA DA
FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL Dr. HEITOR
VIEIRA DOURADO, em Manaus, 11 de Abril de 2017.

Deuza Maria Nogueira Rosário
Diretora Administrativa e Financeira/
Ordenadora de Despesa

03912

PRODAM S. A.

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º
005/2017.

FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
001/2017, PORTARIA N.º 048/2017 E ORDEM DE
SERVIÇO Nº 008/2017- DIRAF.
CONTRATANTE: PRODAM – PROCESSAMENTO DE
DADOS AMAZONAS S.A
CONTRATADA: PLURAL – GESTÃO EM PLANOS DE
SAÚDE LTDA.
ONDE SE LÊ:
“VIGÊNCIA: 01/04/2017 A 31/03/2018, PODENDO SER
PRORROGADO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93,
CONFORME ARTIGO 57, INCISO II”
LEIA-SE:
“VIGÊNCIA: 01/04/2017 A 30/09/2017, PODENDO SER
PRORROGADO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93,
CONFORME ARTIGO 57, INCISO II.”

MANAUS, 10 DE ABRIL DE 2017.

PAULA GABRIELE M. NOGUEIRA GUIMARÃES
DIRETORA-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

03913**IPAAM**

EXTRATO Nº 190/2017-IPAAM. O Diretor Presidente do IPAAM,
em exercício, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei
Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007, CONVOCA os interessados
abaixo, a comparecerem, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da
publicação do presente, no gabinete da Diretora Presidente do
IPAAM, localizada na Rua Mario Ypiranga Monteiro, nº 3.280,
Parque Dez de Novembro, no horário de 8h as 12h e de 13h as 17h, a
fim de tratarem a respeito do bem que encontram em suas
responsabilidades como fiel depositário.

PROCESSO	INTERESSADOS	TERMO
4820/T/13	Eucimar Nogueira de Souza	1206/13
0283/T/10	Francisco Antônio de Lima	316/09
4834/T/13	André de Oliveira Marques	1601/13

Manaus, 07 de abril de 2017.

Marco Antônio Batista

Diretor-Presidente do IPAAM, em exercício

03915

EXTRATO Nº 191/2017-IPAAM. O Diretor Presidente do IPAAM,
em exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei
Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007, NOTIFICA o interessado
RONALDO GARCEZ BARROSO – EPP, a tomar ciência da
Decisão nº 170/2017 que mantém o Termo de Embargo/Interdição nº
385/16 – GRHM, referente ao Processo nº 3735.2016 ficando
estabelecido o prazo de até 20 (vinte) dias para apresentar RECURSO
junto ao CEMAAM, contados da data desta publicação. Manaus, 07
de abril de 2017.

Marco Antônio Batista

Diretor-Presidente do IPAAM, em exercício.

03915

DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: IPAAM

SERVIDORA: NIVEA MARIA CASTELO BRANCO DE LIMA

CARGO: ASSESSOR III

SIMBOLOGIA: AD 3

1. Apartamento no Residencial Manaus Park
2. Apartamento no CD Residencial Solar dos Franceses
3. Automóvel FORD FIESTA

Declaro que não possuo qualquer outro bem que não esteja
enumerado neste formulário, responsabilizo-me pela autenticidade da
declaração aqui prestada.

Manaus (AM), 5 de abril de 2017.

Nivea Maria Castelo Branco de Lima
NIVEA MARIA CASTELO BRANCO DE LIMA

Cleusa Olinda Picoli
Gerente de Gestão de Pessoal e Cadastro

03915

DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: IPAAM

SERVIDOR: TATIANA DE VERCOSA OLIVA PINTO

CARGO: ASSESSOR III

SIMBOLOGIA: AD 3

1. Um Apartamento no Edifício Tulipa, Rua Dr. Figueiras, nº
181 B, Visirópolis - Nossa Senhora das Graças.

Declaro que não possuo qualquer outro bem que não esteja
enumerado neste formulário, responsabilizo-me pela autenticidade da
declaração aqui prestada.

Manaus (AM) 06 de abril de 2017

Tatiana de Vercosa Oliva Pinto
Tatiana de Vercosa Oliva Pinto

Cleusa Olinda Picoli
Gerente de Gestão de Pessoal e Cadastro

03915

Resenha nº 031 O Diretor Administrativo Financeiro, no exercício
da Presidência do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais,
autoriza, conforme o art. 4º do Decreto nº 26.337 de 12 de
dezembro de 2006 o deslocamento dos seguintes servidores:

01. Edivaldo Ferreira Leal – Analista Ambiental, Iranduba-AM –
04 à 05/04/17; Para realizar fiscalização e licenciamento ambiental.
02. Silvio Nascimento Araújo – Motorista, Managuirí/ Nova Olinda
do Norte/ Autazes/ Careiro-AM – 10 à 13/04/17; Para conduzir
equipe técnica do IPAAM. 03. Jefferson Andrey Gomes Maia e
Marilene da Costa Pimentel – Policiais Militares, Apuí-AM – 05 à
06/04/17; Para dá apoio à equipe do IPAAM em missão de
fiscalização. Manaus, 07 de abril de 2017. Marco Antônio Batista,
Diretor-Presidente do IPAAM, em exercício.

03916

EXTRATO Nº 178/2017-IPAAM. O Diretor Presidente do IPAAM,
em exercício, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei
Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007, NOTIFICA o autuado
RAIMUNDO JOSÉ SOUZA DA SILVA, Processo nº 1629/T/16 a
tomar ciência da decisão nº 713/2016 de manter o Auto de Infração
nº 11207/16 - GEFA, ficando estabelecido o prazo de até 20 (vinte)
dias para apresentar RECURSO junto ao CEMAAM, ou 05 (cinco)
dias para recolhimento do valor da multa a contar da data desta
publicação. Manaus, 05 de abril de 2017.

Marco Antônio Batista

Diretor-Presidente do IPAAM, em exercício.

03917

EXTRATO Nº 179/2017-IPAAM. O Diretor Presidente do IPAAM,
em exercício, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei
Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007, NOTIFICA o autuado
CONSTRUTORA ETAM, Processo nº 1278/T/16 a tomar ciência da
decisão nº 606/2016 de manter o Auto de Infração nº 8891/16 -
GRHM, ficando estabelecido o prazo de até 20 (vinte) dias para
apresentar RECURSO junto ao CEMAAM, ou 05 (cinco) dias para
recolhimento do valor da multa a contar da data desta publicação.
Manaus, 05 de abril de 2017.

Marco Antônio Batista

Diretor-Presidente do IPAAM, em exercício.

03917

EXTRATO Nº 180/2017-IPAAM. O Diretor Presidente do
IPAAM, em exercício, no uso das atribuições que lhe são
conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007,
NOTIFICA os autuados mencionados abaixo a tomar ciência da
decisão de manter os Autos de Infração descritos, ficando
estabelecido o prazo de até 20 (vinte) dias para apresentar
RECURSO junto ao CEMAAM ou 05 (cinco) dias para
recolhimento do valor da multa a contar da data desta publicação.

PROCESSO	INTERESSADOS	DECISÃO	AUTO
1956/T/16	Construtora Comércio e Navegação Natal LTDA - ME (CONSTAL)	778/2016	10186/16
1532/T/16	Potássio Ocidental Mineração LTDA	605/2016	10057/16
1939/T/12	Ivone Silva Ferreira	289/2016	4112/12
1958/T/16	Construtora, Comércio e Navegação Natal LTDA - ME (CONSTAL)	777/2016	10185/16

Manaus, 05 de abril de 2017.

Marco Antônio Batista

Diretor-Presidente do IPAAM, em exercício.

03917

EXTRATO Nº 181/2017-IPAAM. O Diretor Presidente do IPAAM,
em exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei
Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007, NOTIFICA o proprietário
da área embargada localizada na Rodovia BR 230, Ramal sem
denominação, Distrito de Santo Antônio do Matupi – Manicoré / Am;
com coordenadas geográficas 07°44'52,65"S e 61°41'03,10"W
Centróide (Ponto 19), a tomar ciência da Decisão nº 221/2017 que
mantém o Termo de Embargo/Interdição nº 002957/16-GEFA,
referente ao Processo nº 1503.0001074.2017 ficando estabelecido o
prazo de até 20 (vinte) dias para apresentar RECURSO junto ao
CEMAAM, contados da data desta publicação. Manaus, 06 de abril
de 2017.

Marco Antônio Batista

Diretor-Presidente do IPAAM, em exercício

03917

EXTRATO Nº 182/2017-IPAAM. O Diretor Presidente do IPAAM,
em exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei
Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007, NOTIFICA o proprietário
da área embargada localizada na Rodovia BR 230, Ramal sem
denominação, Distrito de Santo Antônio do Matupi – Manicoré / Am;
com coordenadas geográficas 07°46'05,62"S e 61°40'48,96"W
Centróide (Ponto 10), a tomar ciência da Decisão nº 222/2017 que
mantém o Termo de Embargo/Interdição nº 002845/16-GEFA,
referente ao Processo nº 1503.0001075.2017 ficando estabelecido o
prazo de até 20 (vinte) dias para apresentar RECURSO junto ao
CEMAAM, contados da data desta publicação. Manaus, 06 de abril
de 2017.

Marco Antônio Batista

Diretor-Presidente do IPAAM, em exercício

03917

EXTRATO Nº 183/2017-IPAAM. O Diretor Presidente do IPAAM,
em exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei
Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007, NOTIFICA o proprietário
da área embargada localizada na Rodovia BR 230, Ramal sem
denominação, Distrito de Santo Antônio do Matupi – Manicoré / Am;
com coordenadas geográficas 07°53'03,38"S e 61°46'03,96"W
Centróide (Ponto 27), a tomar ciência da Decisão nº 220/2017 que
mantém o Termo de Embargo/Interdição nº 002956/16-GEFA,
referente ao Processo nº 1503.0001073.2017 ficando estabelecido o
prazo de até 20 (vinte) dias para apresentar RECURSO junto ao
CEMAAM, contados da data desta publicação. Manaus, 06 de abril
de 2017.

Marco Antônio Batista

Diretor-Presidente do IPAAM, em exercício

03917

EXTRATO Nº 184/2017-IPAAM. O Diretor Presidente do IPAAM,
em exercício, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei
Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007, NOTIFICA o autuado
RAIMUNDO ATAÍDE DOS SANTOS, Processo nº 2863/T/12 a
tomar ciência da decisão nº 390/2016 de manter o Auto de Infração
nº 3218/12, ficando estabelecido o prazo de até 20 (vinte) dias para
apresentar RECURSO junto ao CEMAAM, ou informar se há
interesse na celebração do TACA, com a redução do valor da multa
aplicada em 50% (cinquenta por cento), ou 05 (cinco) dias para
recolhimento do valor a contar da data desta publicação. Manaus, 06
de abril de 2017.

Marco Antônio Batista

Diretor-Presidente do IPAAM, em exercício

03917

EXTRATO Nº 185/2017-IPAAM. O Diretor Presidente do IPAAM, em exercício, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007, **NOTIFICA** o autuado **PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA, Processo nº 4010/T/13** a tomar ciência da **decisão nº 197/2017** de manter o **Auto de Infração nº 7904/13 - GEPE**, com a redução do valor da multa aplicada, ficando estabelecido o prazo de até 20 (vinte) dias para apresentar RECURSO junto ao CEMAAM, ou 05 (cinco) dias para recolhimento do valor a contar da data desta publicação. Manaus, 06 de abril de 2017.

Marco Antônio Batista
Diretor Presidente do IPAAM, em exercício

03917

EXTRATO Nº 186/2017-IPAAM. O Diretor Presidente do IPAAM, em exercício, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007, **NOTIFICA** o autuado **JOSÉ EDIVAN XAVIER DE ARAÚJO, Processo nº 2877/T/13** a tomar ciência da **decisão nº 1119/2016** de manter o **Auto de Infração nº 7754/13**, ficando estabelecido o prazo de até 20 (vinte) dias para apresentar RECURSO junto ao CEMAAM, ou informar se há interesse na celebração do TACA, com a redução do valor da multa aplicada em 50% (cinquenta por cento), ou 05 (cinco) dias para recolhimento do valor a contar da data desta publicação. Manaus, 06 de abril de 2017.

Marco Antônio Batista
Diretor Presidente do IPAAM, em exercício

03917

EXTRATO Nº 187/2017-IPAAM. O Diretor Presidente do IPAAM, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007, **NOTIFICA** os autuados mencionados abaixo a **tomar ciência da decisão de manter os Autos de Infração descritos**, ficando estabelecido o prazo de até 20 (vinte) dias para apresentar RECURSO junto ao CEMAAM ou 05 (cinco) dias para recolhimento do valor da multa a contar da data desta publicação.

PROCESSO	INTERESSADOS	DECISÃO	AUTO
1800/T/12	Carlos Arimar Barroso da Silva	496/2016	0274/2012
3686/T/11	Valmir sena Souza	1048/2016	2536/2011
2042/T/16	Alexssandro Souza Silva	925/2016	011251/16
3110/T/12	Jair Ponciano Balby	958/2016	6358/2012

Manaus, 06 de abril de 2017

Marco Antônio Batista
Diretor-Presidente do IPAAM, em exercício.

03917

EXTRATO Nº 188/2017 DA DECISÃO Nº 946/2016. O Diretor Presidente do IPAAM, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007, **EXTINGUE** o Termo de Apreensão / Depósito nº 056/09-GEFA, referente ao **Processo nº 2426/A/10** de interesse de **SEMTRAS – PRESIDENTE FIGUEIREDO**, com o consequente arquivamento dos autos, com base no art. 51 da Lei Estadual 2.794/03. Manaus, 06 de abril de 2017.

Marco Antônio Batista
Diretor Presidente do IPAAM, em exercício.

03917

EXTRATO Nº 189/2017-IPAAM. O Diretor Presidente do IPAAM, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007, **NOTIFICA FRANCISCO LIMA DOS SANTOS** a tomar ciência da **Decisão nº 93/2015** que mantém o Termo de Apreensão/Depósito nº 164/2010 – GEFA, referente ao **Processo nº 2549/T/10**, ficando estabelecido o prazo de até 20 (vinte) dias para apresentar RECURSO junto ao CEMAAM, contados da data desta publicação. Manaus, 06 de abril de 2017.

Marco Antônio Batista
Diretor Presidente do IPAAM, em exercício

03917

DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: IPAAM
SERVIDOR: ROBERTO DIAS DO NASCIMENTO
CARGO: ASSESSOR III
SIMBOLOGIA: AD 3

NADA A DECLARAR

Declaro que não possuo qualquer outro bem que não esteja enumerado neste formulário, responsabilizo-me pela autenticidade da declaração aqui prestada.

Manaus(AM) 10 de março de 2017

Roberto Dias do Nascimento
ROBERTO DIAS DO NASCIMENTO

Cleuza Olinda Picelli
Gerente de Gestão de Pessoal e Cadastro-IPAAM

03917

ICEA - INSTITUTO DE CIRURGIA DO ESTADO DO AMAZONAS

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
1ª, 2ª e 3ª Convocações

O Presidente do ICEA – Instituto de Cirurgia do Estado do Amazonas S/S - CNPJ nº 63.689.681/0001-67, no uso de suas atribuições Contratuais (Cláusula 26ª), convoca os senhores sócios para, em **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 25 (vinte e cinco) de abril de 2017, em sua sede situada à Quadra "G", nº 36 – Conj. Manausense – Bairro N. S. das Graças, às 18:00, 19:00 e 19:30 horas, em 1ª, 2ª e 3ª convocações, deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ORDEM DO DIA

1. Prestação de contas da Diretoria relativa ao exercício social do ano de 2016, compreendendo:
 - a) Relatório da Gestão;
 - b) Balanço Geral;
 - c) Demonstração do resultado do exercício;
 - d) Parecer do conselho Fiscal referente ao exercício de 2016;
 - e) Destinação de lucros e prejuízos;

Considerando o disposto na Cláusula Terceira, §1º e §2º do Acordo de Quotistas firmado entre as sociedades ICEA e ICEAM, o presente Edital também convoca os sócios do ICEAM – INSTITUTO DE CIRURGIAS DO AMAZONAS S/S, localizado à Rua dos Rubis, 36 – Sala 1, Conjunto Manausense, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 69.053-750, para participação e deliberação da Ordem do Dia em Assembléia.

Manaus, 11 de abril de 2017.

Dr. José Francisco dos Santos
Presidente

X0181X



AVISO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS – CIGÁS, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, torna público que realizará as seguintes licitações:

1. CONCORRÊNCIA N. 006/2017 - CPL/CIGÁS.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E MONTAGEM, TESTES E COMISSONAMENTO E OPERAÇÃO ASSISTIDA, COM TUBULAÇÃO EM AÇO CARBONO E PEAD INCLUINDO A INSTALAÇÃO E PARTIDA DAS ESTAÇÕES DE MEDIÇÃO E REGULAGEM DE PRESSÃO (EMRP'S) E ESTAÇÕES DE REGULAGEM DE PRESSÃO (ERP), PARA EXPANSÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL NA ÁREA DE CONCESSÃO DA CIGÁS, DEMAIS EQUIPAMENTOS DA REDE, E TAMBÉM O FORNECIMENTO DE CONEXÕES E ACESSÓRIOS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO – MD-005-0000-CIG-524-001".

DATA DA SESSÃO: 15 de maio de 2017, às 08h30min (horário local).

2. CONCORRÊNCIA N. 007/2017 - CPL/CIGÁS.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MEDIDORES DIAFRAGMA DE CLASSES G1 A G10, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS".

DATA DA SESSÃO: 17 de maio de 2017, às 08h30min (horário local).

LOCAL: COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS – CIGÁS, localizada na Avenida Torquato Tapajós, n. 6.100, Bairro de Flores, Manaus/AM, CEP: 69058-830; local onde também poderão ser retirados os Editais e seus Anexos, nos horários de 8:30 às 12:00 e das 14:30 às 17:30 horas (horário local), de segunda à sexta feira, após efetuado o pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), para cada Edital.

OS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DAS LICITAÇÕES, DEVERÃO, OBRIGATORIAMENTE, ENTRAR EM CONTATO COM A CPL PELO TELEFONE (92) 3303-3201 OU E-MAIL: cpl@cigas-am.com.br.

Manaus, 10 de abril de 2017.

Andrezza Oliveira Silva
ANDREZZA OLIVEIRA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL/CIGÁS.
EM EXERCÍCIO.

03918

Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas
HPS Dr. João Lúcio Pereira MachadoEXTRATO DO APOSTILAMENTO AO 6º TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2013

Que se faz ao SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 003/2013 - HPS JLPM, celebrado entre o ESTADO DO AMAZONAS, através do HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DR. JOÃO LÚCIO PEREIRA MACHADO e a empresa BIPLUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PERFUMARIA LTDA; DATA DA ASSINATURA 01/03/2017 para inclusão da NE 00142 à Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária, do referido termo Aditivo, constante do processo nº. 00029/2017 – HPS JLPM, que passa a apresentar a seguinte redação:

OBJETO: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com a execução do presente contrato ocorrerão, no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: 17701 – FES, 17113 – HPS JLPM, Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001, Fonte 150, Natureza de Despesa 33903920, NE 00114 de 01/03/2017, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); sendo feita a substituição pela seguinte dotação orçamentária: 17701 – FES, 17113 – HPS JLPM, Programa de Trabalho: 10.302.3276.2240.0011, Fonte 160, Natureza de Despesa 33903920, NE 00142 de 03/04/2017, no valor total de R\$ 633.042,00 (seiscentos e trinta e três mil e quarenta e dois centavos); ficando o valor de R\$ 5.697.378.00 (cinco milhões, seiscentos e noventa e sete mil e trezentos e setenta e oito reais) a ser pago no exercício em curso.

Manaus, 03 de Abril de 2017.

EDSON DOS ANJOS RAMOS
Diretor Geral

03919

SUSAM

Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas

HPS Dr. João Lúcio Pereira Machado

ERRATA: A que se faz a Publicação do Extrato do TERMO DE CONTRATO Nº 001/2017 GHPS-JL, DIAGMAX SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA, PORTARIA 011/2017 Publicado no Diário Oficial no dia 08/03/2017, pág - 09. Publicações Diversas.

Onde lê: O ORDENADOR DE DESPESA DO HPSJLPM, no uso de suas atribuições e,

Leia-se: A GERENTE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições e,

Onde lê: À consideração do senhor Diretor Geral do Hospital e Pronto Socorro DRº. João Lúcio Pereira Machado, para ratificação,

Leia-se: À consideração da Gerente Administrativa e Financeira do Hospital e Pronto Socorro DRº. João Lúcio Pereira Machado, para ratificação,

Manaus, 01 de Abril de 2017

Maria Alada Távres Jimenez
MARIA ALADA TAVRES JIMENEZ
Gerente Administrativa e Financeira do HPSJLPM

Edson dos Anjos Ramos
EDSON DOS ANJOS RAMOS
Diretor Geral - HPSJLPM

03920

Órgão: Pronto Socorro da Criança Zona Sul

PORTARIA Nº 013/2017

AO ORDENADOR DE DESPESA DO PSC - ZS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 24, XVI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação para a impressão dos diários oficiais, de formulários padronizados de uso da administração, e de edições técnicas oficiais, bem como para prestação de serviços de informática à pessoa jurídica de direito público interno, por órgãos ou entidades que integrem a Administração Pública, criados para esse fim específico (Incluído pela Lei nº 8.883/1994);

HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DA CRIANÇA DA ZONA OESTE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 06/2017

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas. Partes: Pronto Socorro da Criança da Zona Oeste e A DO N ROCHA. Objeto: Pagamento Indenizatório sobre serviços de Lavanderia Hospitalar na primeira quinzena do mês de Janeiro de 2017 para esta Unidade de Saúde. Valor Global: R\$ 14.459,40. Dotação Orçamentária: 10.302.3276.2240.0011, Fonte: 0230, ND:33909301,2017NE00120.

Manaus, 11 de Abril de 2017.

Antônio Moraes de Aquino
Antônio Moraes de Aquino
Diretor Geral

03922

SEAS

Secretaria de Estado da Assistência Social

Extrato nº. 017/17-SEAS

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº. 004/17-FEAS. Partes: GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS, através do FUNDO ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, e a empresa A J L SERVIÇOS LTDA - EPP, representada pelo Sr. Antônio de Jesus Lourenço, CPF nº 242.676.602-63; Objeto: aquisição de um Aparelho de Ar-condicionado tipo Split de 60.000 BTUS, com instalação, para atender as necessidade do Centro Estadual de Convivência do Idoso-CECI da SEAS; UO:31701; PT 08.244.3235.2105.0011; FR: 0296000; ND: 44905237; NE 191/2017, Emissão: 23/03/2017; Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura; Assinatura: 05/04/2017; Processo Administrativo: 018.0735.2016-SEAS; Modalidade da Licitação: PE nº 1070/16-CGL. Manaus, 05 de abril de 2017.

Regina Fernandes do Nascimento
Regina Fernandes do Nascimento
Secretária de Estado

03924

RESENHA DA PORTARIA Nº118/2017/GSEAS

A Secretária de Estado da Assistência Social/SEAS, autoriza o pagamento de passagens e diárias a seguir:

Selma Deane de Lima Melo

Cargo: Assessor II AD-2

Destino e Período: Brasília/DF – 24 a 28/4/2017

Objetivo: Participar da Capacitação em Diagnóstico Socioterritorial, com recursos de passagens e diárias provenientes do IGDSUAS. (Convênio Federal)

Manaus, 6 de Abril de 2017

Regina Fernandes do Nascimento
Regina Fernandes do Nascimento
Secretária de Estado da Assistência Social

03923

RESENHA DA PORTARIA Nº122/2017/GSEAS

A Secretária Executiva da Assistência Social/SEAS, autoriza o pagamento de diárias a seguir:

Luciana Sales de Figueiredo

Cargo: Pedagogo PD20.ESP-III

Órgão de Origem: SEDUC

Joselina Alves de Castro

Cargo: Agente Adm. AGA – T.S.N.A-G

Órgão de Origem: SUSAM

Jaqueline de Oliveira Gonçalves

Cargo: Merendeiro PNF.MNF- III

Órgão de Origem: SEDUC

Destino e Período: Careiro da Várzea/AM - 10 a 12/4/2017

Objetivo: Realizarem o monitoramento das ações relacionadas às condicionalidades da educação e saúde do Programa Bolsa Família, com recursos de diárias provenientes do IGDE-PBF. (Convênio Federal)

Manaus, 10 de Abril de 2017

Jane Mara Silva de Moraes
Jane Mara Silva de Moraes
Secretária Executiva

03925

CONSIDERANDO a justificativa da escolha da contratante apresentada pelo Pronto Socorro da criança Zona Sul;

CONSIDERANDO que o preço constante do orçamento apresentado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS está compatível com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO finalmente o que consta do Processo de nº 0033507/2016 - CGL;

RESOLVE:

I – DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93, a contratação de serviços de publicação dos atos administrativos para Pronto Socorro da Criança Zona Sul, da autarquia IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS;

II – ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da autarquia em questão pelo valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

À consideração da Senhora Diretora Geral do PSC-ZS, para ratificação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA GERENTE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO PRONTO SOCORRO DA CRIANÇA, em Manaus 10 de abril de 2017.

Juliana X. de Alencar B. de S. Medeiros
JULIANA X. DE ALENCAR B. DE S. MEDEIROS
Gerente Adm. e Financeira

RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.

GABINETE DA DIRETORA GERAL DO PSC-ZS, em Manaus, 10 de abril de 2017.

Aída Cristina Tapaços
AÍDA CRISTINA TAPAÇOS
Diretora Geral

03921

Órgão: Secretaria de Estado da Assistência Social

Extrato nº 023/2017

Espécie: Sétimo Termo Aditivo ao Termo de Parceria nº 006/2011

ASSUNTO

Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem como objeto a prorrogação da vigência do Termo de Parceria nº 006/2011 até o dia 31 de Março de 2017, para a finalização da prestação de contas do Projeto – Ame a Vida.

Processo Administrativo: 018.0000079.2017

Nome da OSCIP: Programas Sociais da Amazônia - PROSAM

Endereço: Av. Tancredo Neves, 295 – Mini shopping

Kopenhagen, Sala 23 - Parque Dez.

Cidade: Manaus

UF: AM.

CEP: 69.010-170

CNPJ: 08.815.686/0001-80

Jane Mara Silva de Moraes
Jane Mara Silva de Moraes
Secretária Executiva

03926

PORTARIA Nº. 0119/2017/GSEAS

DESTACA e dá outras providências

A SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas no Regimento Interno aprovado pela Lei Delegada nº 68 de 18 de maio de 2007.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º parágrafo 1º do Decreto nº 24.634 de 16.11.2004.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01680/2017-GS-SEINFRA de 03 de abril de 2017 da Secretária de Estado de Infra-estrutura-SEINFRA.

RESOLVE:

CONCEDER Destaque de crédito orçamentário no valor de R\$ 80.324,59 (oitenta mil, trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e nove centavos), destinados a destaque orçamentário, tendo como objeto: Reforma do Núcleo de Integração de Proteção Social-SEAS, localizado no município de Manaus/AM.

Destaque 2017 NC00003

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	ACAO	ND	FR	VALOR
08	244	3293	2576	449051	160	80.324,59

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Manaus, 07 de abril de 2017.

Regina Fernandes do Nascimento
Regina Fernandes do Nascimento
Secretária de Estado

03927

FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS

AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

PORTARIA N° 016/2017-GDP/FUNTEC, de 10/04/2017.

Colaborador: EURICO GOMES FONSECA FILHO, Engenheiro, CPF n° 025.948.032-00;

Destino/Data: Porto Velho-RO/Manaus-AM/Porto Velho-RO / 18 a 24/04/2017;

Objetivo: O colaborador virá para Manaus para realizar a revisão e manutenção no transmissor da Rádio Cultura Amazonas OT.

WÂNIA TEREZA DE ASSIS LOPES
Diretora Presidente

03926

ÓRGÃO: OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO N° 004/2017-DAF

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato n°. 009/2015

Partes: Ouvidoria-Geral do Estado e Imprensa Oficial do Estado do Amazonas. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato primitivo por mais 12 (doze) meses a contar de 4 de março de 2017. Valor mensal: R\$ 5.000,00

Valor Global: R\$ 60.000,00 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 14.122.0001.2001.0001 – Adm. de Unidade. Fonte: 0121. Natureza da despesa: 33913929 – Serviços de Publicações – Diário Oficial. Tendo sido emitida a Nota de Empenho n° 00126 em 04/03/2017 no valor de R\$ 10.000,00. Ficando o restante do exercício para ser empenhado conforme disponibilidade financeira. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro.

ZANELE ROCHA TEIXEIRA
Ouvidora Geral do Estado

03929

Órgão: COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL

Resenha: 069/17 – CGL DATA: 11/04/2017
A Comissão Geral de Licitação – CGL torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

Aviso de Licitação

1)TP N° 026/2017-CGL: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Executar a Reforma da Quadra do Centro Estadual de Convivência da Família André Araújo, localizada no Município de Manaus / AM - SEINFRA.

Data da Realização: 27/04/2017 às 08:30 horas de Manaus / AM.

O Edital e seus respectivos anexos podem ser examinados e adquiridos no DGC/CGL, Av. Djalma Batista, 346, 1º andar, Chapada, Manaus/AM, fone/fax: (92) 3214-5622, mediante pagamento do valor correspondente as cópias reprográficas do Edital / CD com conteúdo da Licitação, acrescido da taxa de expediente (R\$ 2,50), através de DAR (Documento de Arrecadação) – código do tributo: 4441 - Venda de Editais/Secretarias, em uma das Agências da Rede Bancária credenciada pela SEFAZ.

Aviso de Licitação

Endereço eletrônico: O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública on line pela INTERNET, através do Portal de Compras do Governo do Estado do Amazonas – e-compras.AM, com endereço eletrônico "https://www.e-compras.am.gov.br".

1)PE N° 414/2017-CGL: Aquisição de Material Permanente (Equipamento de Digitalização), para atender as necessidades da JUCEA.

-Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas: dia 27 de abril de 2017 às 09:00 horas. Início da sessão: dia 27 de abril de 2017 às 09:15 horas.

-Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes no edital.

Marcação de Nova Data

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas – e-compras.AM, "https://www.e-compras.am.gov.br".

1)PE N° 186/2017-CGL: Aquisição de Material Hospitalar (Manta Térmica, Tesoura Laparoscópica, Clip e Grampeador), em regime de Comodato dos Equipamentos, através da realização de Registro de Preços, para atender a SEFAZ.

-Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas: dia 20 de abril de 2017 às 09:00 horas. Início da sessão: dia 20 de abril de 2017 às 09:15 horas.

-Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes no edital.

-Observação: Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrever-las no sistema.

Convocação para Nova Sessão Pública

1)PE N° 118/2017-CGL, dia 12/04/2017 às 10:00 horas de Brasília.

2)PE N° 185/2017-CGL, dia 12/04/2017 às 12:00 horas de Brasília.

3)PE N° 212/2017-CGL, dia 12/04/2017 às 10:00 horas de Brasília.

4)PE N° 275/2017-CGL, dia 12/04/2017 às 10:00 horas de Brasília.

5)PE N° 319/2017-CGL, dia 12/04/2017 às 12:00 horas de Brasília.

As sessões públicas ocorrerão por meio eletrônico, no Endereço: https://www.e-compras.am.gov.br.

Resultado do Julgamento das Propostas de Preços

TP N° 013/2017-CGL.

Empresas Classificadas:

1º lugar: Compasso Construções e Reformas Prediais Ltda

2º lugar: M C A Construtora Eireli

3º lugar: Engecorp Arquitetura e Engenharia Ltda – ME

4º lugar: Construtora Tocantins Indústria e Comércio Ltda

Empresas Desclassificadas:

-JMB Serviços de Construção de Obras de Urbanização – Eireli - EPP

-Tecnoarte da Amazônia Construção Civil Ltda – EPP

-Torres Construções Ltda – EPP

-Projeto Engenharia Ltda - EPP

-Master's Engenharia, Instalações e Projetos Ltda
-Itacol – Comércio e Serviços de Materiais de Construção Ltda
-Vale do Rio Verde Construções Ltda – ME
A licitante ENGECORP ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA – ME terá o prazo de 01 (um) dia útil para apresentação de Nova Proposta, inferior aquela classificada como primeira colocada, por se tratar de ME/EPP e estar situada no intervalo de preço que se denomina empate ficto, conforme itens 6.5.a e 6.5.b da Seção 9 do Edital.

Os licitantes participantes do certame deverão encaminhar-se ao DGC/CGL para retirarem a Ata do Resultado do Julgamento.

Resultado do Julgamento das Propostas Técnicas

CC N° 011/2017-CGL:

Empresas Classificadas:

-CONSÓRCIO ORVQUANTA - CAF, composto pelas empresas ORV ENGENHARIA LTDA e QUANTA CONSULTORIA LTDA, com NT = 97,00 (noventa e sete) pontos.

-LAGHI ENGENHARIA LTDA, com NT = 86,00 (oitenta e seis) pontos.

Não havendo interposição de recurso, a abertura das Propostas de Preços, referente à CC N° 011/2017-CGL, ocorrerá em sessão pública a ser realizada no dia 24/04/2017 às 08:30 horas de Manaus/AM, na Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo.

Os licitantes participantes do certame deverão encaminhar-se ao DGC/CGL para retirarem a Ata do Resultado do Julgamento.

Cláudia Silva Thomaz de Lima
Vice-Presidente da CGL

03931

PORTARIA N° 115/2017-GP/CGL

O PRESIDENTE DA COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO PODER EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Delegada n° 93, de 18 de maio de 2007.

RESOLVE:

CONCEDER férias a servidora relacionada, de acordo com o art. 62 da Lei n° 1.762 de 14.11.86.

Matrícula	Nome	Exerc	Período
221.043-6A	Luciana Araújo dos Santos	2017	11/04 a 30/04/17 20 d

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO PODER EXECUTIVO, em Manaus, 10 de março de 2017.

Epitácio de ALENCAR e SILVA NETO

Presidente da Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo

03930

PBR PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ: 21.641.565/0001-28 - NIRE: 133.000.077-37

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas: Dando cumprimento as disposições estatutárias, vimos submeter a sua apreciação, as Demonstrações Contábeis, contas e documentos do exercício social findo em 31 de Dezembro de 2016

A Diretoria permanece a disposição dos acionistas para quaisquer esclarecimentos.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 (Em Reais)

ATIVO			PASSIVO		
2016	2015		2016	2015	
CIRCULANTE	55.908	88.660	CIRCULANTE	880	789
DISPONIVEL	55.908	88.660	CONTAS A PAGAR	880	789
CAIXA E BANCOS	55.908	88.660	PATRIMONIO LIQUIDC	12.143.358	9.086.971
NAO CIRCULANTE	12.088.330	8.999.100	CAPITAL SOCIAL	9.000.100	9.000.100
INVESTIMENTOS	12.088.330	8.999.100	RESERVAS DE LUCRC	3.143.258	86.871
RIOLIMPO INDUSTRIA	11.075.054	8.910.000			
RIOLIMPO TRANSPORTES	1.013.276	89.100			
TOTAL DO ATIVO	12.144.238	9.087.760	TOTAL DO PASSIVO	12.144.238	9.087.760

DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO (Em Reais)

CAPITAL SOCIAL	RESERVA CAPITAL	LUCROS	AJUSTE AVP	TOTAL GERAL
SALDO INICIAL 2015	9.000.100	0	86.871	9.086.971
RESULTADO DO PERIODO	0	0	3.056.387	3.056.387
AJUSTE LUCROS	0	0	0	0
SALDO FINAL 2016	9.000.100	0	3.143.258	12.143.358

NOTAS EXPLICATIVAS EM 31/12/2016 E RESUMO DAS PRINCIPAIS PRATICAS CONTABEIS

1) A empresa foi constituída em 05/01/2015, sua atividade principal é holding de instituições não financeiras. 2) As demonstrações foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei 11639/07, 11941/09, 12973/14 e legislação elestablecida para S/A lei 6404/76 e conf. as normas internacionais de contabilidade-IFRS. A preparação das demonstrações requer que a administração utilize estimativas e premissas que afetem os valores reportados de ativos e passivos nas datas das demonstrações contábeis, bem como os valores reconhecidos de receitas e despesas durante o exercício. Os resultados reais podem ser diferentes dessas estimativas. 3) A apuração das receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência. 4) Os investimentos estão representados pelo seu custo de aquisição pelas cotas, mais evolução da equivalência patrimonial em 31/12/2016. 5) Um Ativo é reconhecido no Balanço Patrimonial quando for possível que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da empresa e seu custo do valor puder ser mensurado com segurança. 6) Um Passivo é reconhecido no balanço quando a empresa possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos quando aplicável dos correspondentes encargos financeiros incorridos. As provisões são registradas tendo como estimativas do risco envolvido. 7) Os Ativos e Passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação provável ocorra nos próximos 12 meses, caso contrário são demonstrados como não circulantes. 8) Sua forma de tributação é pelo lucro presumido e os impostos quando ocorrem, são apurados dentro da legislação em vigor que regulamenta do imposto de renda-RIR/99. 9) O capital social é de R\$ 9.000.100,00 (nove milhões e cem reais) total-subscrito e realizado em moeda corrente nacional, dividido em 9.000.100 quotas social, no valor de 1,00 (um) real cada.

São Paulo, 31 de Dezembro de 2016

ANTÔNIO REGINALDO PIZZONIA
DIRETOR
CPF: 013.803.709-49JURACI DA CONCEIÇÃO VIEIRA
CRC 1SP160881/O-0
Técnica Contábil

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 (Em Reais)			
		2016	2015
RECEITA BRUTA		0	0
RECEITAS		0	0
(-) DEDUÇÕES		0	0
IMPOSTOS		0	0
RECEITA LIQUIDA		0	0
LUCRO OPERAC. BRUTO		0	0
(-) DESPESAS OPERAC.		3.056.867	705.300
(-) DESP. ADMINISTRATIVAS		-14.639	-16.227
(-) DESP. TRIBUTARIAS		-17.724	-4.248
(+) DIVIDENDOS RECEBIDOS		0	725.775
(+) EQUIV. PATRIMONIAL		3.089.230	
ANTES RESULTADO FINANCEIRO		3.056.867	705.300
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO		-480	-337
ANTES DAS DESPESAS COM TRIBUTOS		3.056.387	704.964
(-) PROV. I.R.P.J.		0	0
(-) PROV. CONTRIB. SOCIAL		0	0
RESULTADO LIQUIDO		3.056.387	704.964
DEMONSTRAÇÃO FLUXO DE CAIXA METODO INDIRETO			
ENTRADAS E SAÍDAS DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			
		2016	2015
Fluxo de caixa das atividades operacionais:			
Lucro Líquido		3.056.387,01	704.963,87
Aumento/diminuição de dividendos a pagar (+/-)		0,00	-618.092,80
Aumento/diminuição de outras contas a pagar (+/-)		90,92	1.789,08
Caixa líquido das atividades operacionais (+/-)		3.056.477,93	88.660,15
Fluxo ativo de investimentos:			
Equivalência Patrimonial (-)		-3.089.230,30	0,00
Caixa líquido das atividades de investimento (+/-)		-3.089.230,30	0,00
Aum/dim líquido de caixa e equiv de caixa		-32.752,37	88.660,15
Caixa e equiv de caixa - início do ano		88.660,15	0,00
Caixa e equiv de caixa - final do ano		55.907,78	0,00
VARIACAO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO (Em Reais)			
		2016	2015
ATIVO CIRCULANTE	FINAL	55.908	88.660
PASSIVO CIRCULANTE	INICIAL	880	789
VARIAÇÃO CAPITAL CIRCUL/		55.028	87.871
			-32.843

CDRU no 007/17 Espécie: Termo de Concessão de Direito Real de Uso que entre si celebram: Estado do Amazonas, através da Secretaria de Política Fundiária – SPF (concedente) e Rosneft Brasil E&P LTDA (cessionária); objeto: Termo de Concessão de Direito Real de Uso – CDRU da área de 399,9702 ha (trezentos e noventa e nove hectares e noventa e sete ares e dois centiares), perímetro de 7.999,70 m (sete mil e novecentos e noventa e nove metros e setenta centímetros), integrante do imóvel denominado Gleba Rio Tefé – Tamboril-02, situado no Município de Tefé, em favor da cessionária, para fim único a execução de atividades diretas e indiretamente relacionadas à exploração e produção de petróleo ou hidrocarbonetos e demais atividades relacionadas à indústria petrolífera e de energia; Prazo 5 (anos) a contar da data de sua assinatura; Valor: R\$23.534,40 (vinte e três mil, quinhentos e trinta e quatro e quarenta centavos); Fundamento Legal: art 134 CE; arts 33,37 e 41 da Lei Estadual no 2.754. de 29/08/2002; Data da assinatura: 13/03/2017; assinam Ivanhoé Amazonas Mendes Filho, Secretário de Estado de Política Fundiária;

CDRU no 008/17 Espécie: Termo de Concessão de Direito Real de Uso que entre si celebram: Estado do Amazonas, através da Secretaria de Política Fundiária – SPF (concedente) e Rosneft Brasil E&P LTDA (cessionária); objeto: Termo de Concessão de Direito Real de Uso – CDRU da área de 336,2764 ha (trezentos e trinta e seis hectares e vinte e sete ares e sessenta e quatro centiares), perímetro de 7.310,87 m (sete mil e trezentos e dez metros e oitenta e sete centímetros), integrante do imóvel denominado Gleba Rio Tefé – Buriti-01, situado no Município de Tefé, em favor da cessionária, para fim único a execução de atividades diretas e indiretamente relacionadas à exploração e produção de petróleo ou hidrocarbonetos e demais atividades relacionadas à indústria petrolífera e de energia; Prazo 5 (anos) a contar da data de sua assinatura; Valor: R\$19.786,61 (dezenove mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e um centavos); Fundamento Legal: art. 134 CE; arts. 33,37 e 41 da Lei Estadual no 2.754. de 29/08/2002; Data da assinatura: 13/03/2017; assinam Ivanhoé Amazonas Mendes Filho, Secretário de Estado de Política Fundiária;

CDRU No 009/17 Espécie: Termo de Concessão de Direito Real de Uso que entre si celebram: Estado do Amazonas, através da Secretaria de Política Fundiária – SPF (concedente) e Rosneft Brasil E&P LTDA (cessionária); objeto: Termo de Concessão de Direito Real de Uso – CDRU da área de 38,4261ha (trinta e oito hectares e quarenta e dois ares e sessenta e um centiares), perímetro de 2.556,29 m (dois mil e quinhentos e cinquenta e seis metros e vinte e nove centímetros), integrante do imóvel denominado Gleba Rio Tefé – Base Fortaleza, situado no Município de Tefé, em favor da cessionária, para fim único a execução de atividades diretas e indiretamente relacionadas à exploração e produção de petróleo ou hidrocarbonetos e demais atividades relacionadas à indústria petrolífera e de energia; Prazo 5 (anos) a contar da data de sua assinatura; Valor: R\$2.055,46 (dois mil, cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos); Fundamento Legal: art 134 CE; arts 33,37 e 41 da Lei Estadual no 2.754. de 29/08/2002; Data da assinatura: 13/03/2017; assinam Ivanhoé Amazonas Mendes Filho, Secretário de Estado de Política Fundiária;

03943

HERMASA NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A
CNPJ Nº 84.590.892/0001-18 - NIRE nº. 13.3.0000495-9
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da Hermasa Navegação da Amazônia S/A., convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia **28 de Abril de 2017, às 08h00min**, na Sede da Companhia, localizada na Avenida Djalma Batista nº. 1.661, salas 1105 e 1106 – Edifício Business Tower Millenium Center, Bairro da Chapada, no Município de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, a fim de deliberarem acerca das seguintes matérias: a) aprovação das demonstrações financeiras, pareceres dos auditores independentes e relatório da administração relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016; e b) deliberação acerca dos resultados da Companhia apurados no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016 e sua destinação. Manaus-AM, 11 de Abril de 2017.

JORGE ZANATTA - Diretor Geral

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

03942

ADS

Agência de Desenvolvimento
Sustentável do Amazonas.

ERRATA

Extrato de Ata de Registro de Preços 005/2017.

Onde se lê: Extrato de Ata de Registro de Preços nº 007/2016, no DOE de 08/03/2017 fl. 08 do Caderno Publicações Diversas.

Leia - se: Extrato de Ata de Registro de Preços nº 005/2016.

Manaus, 11 de abril de 2017.

Diogo Augusto S. da Silva
Presidente da CIL

03932

**SECRETARIA DE ESTADO DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL-SECOM**

PORTARIA Nº 011/2017-GAB/SECOM
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO**, o que consta do Processo nº 503/2017-SECOM,

RESOLVE:

I – CONCEDER, ao servidor **FABIANO MATOS DE OLIVEIRA**, Gerente AD-2, Matrícula nº 208.897-5F do Quadro de Pessoal Comissionado da Secretaria de Estado de Comunicação Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, na forma estabelecida no Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas, referentes ao exercício de 2016, a contar de 03/04/2017 a 02/05/2017.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Manaus, 06 de abril de 2017.

AMARAL AUGUSTO DE SOUZA
Secretário de Estado de Comunicação Social

03933

ÓRGÃO: AMAZONPREV

DATA: 06.04.2017

Portaria n. 290/2017

CONSIDERANDO a Decisão n. 220/2017 – TCE – Segunda Câmara e o que mais consta do processo n. 2017.T.01909, o Diretor Presidente da Fundação Amazonprev do Estado do Amazonas resolve **RETIFICAR**, na forma abaixo, a Portaria n. 560/2016, publicada no D.O.E. de 11 de outubro de 2016, conferindo-lhe a seguinte redação: **CONCEDER** pensão previdenciária a **MARIA JOSE LIMA BACELAR**, na condição de cônjuge do ex-servidor inativo da PMAM, Sr. **LUIZ GONZAGA BACELAR**, falecido em 08/09/2016, ocupante da patente de Cabo, Matrícula nº 054.639-9B, cujos proventos totalizavam o valor de **R\$ 5.335,48 (cinco mil, trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos)** a partir da data do óbito, tendo em vista o artigo 2º, II, “a” e o artigo 33, I, da Lei Complementar nº 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 29/07/2014, calculado com base no Art.40, §7º, II da Constituição Federal.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 06 de abril de 2017.

MARCIO RYS MEIRELLES DE MIRANDA
Diretor Presidente

03934

ÓRGÃO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E
FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF

PORTARIA Nº 0113/2017 - ADAF

I – AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor **THIAGO SANCHES AGUIAR**, Matrícula 223.650-8A, na rubrica 339030 – Material de Consumo, no valor de R\$ 4.000,00.

PORTARIA Nº 0114/2017 - ADAF

I – AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor **THIAGO SANCHES AGUIAR**, Matrícula 223.650-8A, na rubrica 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 4.000,00.

PORTARIA Nº 0115/2017 - ADAF

I – AUTORIZAR, a liberação de adiantamento a servidora **KEDMA ROCHA DE MELO**, Matrícula 220.754-0A, na rubrica 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 4.000,00.

PORTARIA Nº 0116/2017 - ADAF

I – AUTORIZAR, a liberação de adiantamento a servidora **KEDMA ROCHA DE MELO**, Matrícula 220.754-0A, na rubrica 339030 – Material de Consumo, no valor de R\$ 4.000,00.

PORTARIA Nº 0117/2017 - ADAF

I – AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor **IZAQUE OLIVEIRA DA SILVA**, Matrícula 223.674-5A, na rubrica 339030 – Material de Consumo, no valor de R\$ 2.000,00.

PORTARIA Nº 0118/2017 - ADAF

I – AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor **IZAQUE OLIVEIRA DA SILVA**, Matrícula 223.674-5A, na rubrica 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 2.000,00

Manaus, 10 de Abril de 2017.

ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAUJO
Diretor-Presidente
ADAF

03936

POLÍCIA CIVIL

ERRATA DA RESENHA DA PORTARIA Nº 0334/2017-GDG/PC, publicada no DOE de 23/03/17, fls. 7. **Onde se lê:** matrícula 126.039-6 **A Leia-se:** matrícula 126.739-6 **A.** Manaus, AM, 10/04/2017. **FREDERICO DE SOUSA MARINHO MENDES**, Delegado Geral de Polícia Civil, Mat. 108.761-4 C.

03937

FVS**RESENHA Nº 26/2017**

O Diretor Presidente da F. V. S, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 4º do Decreto nº 26.337, de 12.12.06. Autoriza o(s) seguinte(s) deslocamento(s) do(s) servidor(es) e colaborador(es). Custeado por Recurso Federal (Próprio).

Nome/Cargo	Deslocamento
Daniel Wolinger Marcondes/Farm.Bio	07 a 13.05.17-S.Paulo/SP
Obj.Participar de Pós-Graduação em Gestão de Negócios:Saúde, organizado pela Coordenação Geral de Laboratórios de Saúde Pública-CGLAB em parceria com a Fundação Getúlio Vargas(FVS) e OPAS.	

Nome/Cargo	Deslocamento
Antonio Jorge B.da Rocha/N.Med-col	10 a 12.04.17-Careiro/Am
Obj.Na condição de motorista, para conduzir servidores com vistas a realizar vistoria de bens patrimoniais doados pela FVS ao município de Careiro/Am.	

Nome/Cargo	Deslocamento
Jose Bento Pereira/N.Sup-colaborad	14 a 19.05.17-R.Janeiro/RJ
Obj.Participar com consultor e palestrante no dia 15 a 19.05.17, no Programa Estratégico de Ciência, Tecnologia e Inovação Inas Fundações Estaduais de Saúde/PECTI-SAÚDE/FVS-AM.	

Nome/Cargo	Deslocamento
Mariso Barbosa Paiva/Ag.Endemias	22 a 27.04.17-Caruaru/Am
Obj.Participar do "Seminário Estadual alusivo ao Dia Mundial de luta contra a malária 2017", no dia 25.04.17, como homenageado na categoria ACE DESTAQUE, no município de Manaus/Am.	

Manaus, 07 de Abril de 2017.

BERNARDINO CLAUDIO DE ALBUQUERQUE
Diretor Presidente da Fundação em Vigilância em Saúde.

03938

PORTARIA N.º 082/2017 – GDP/SUHAB

A DIRETORA-PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO – SUHAB, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a solicitação constante do Memo n.º 99/2017 – DITEC/SUHAB,

RESOLVE:

INSTITUIR uma Comissão para Recebimento Definitivo dos serviços pertinentes ao Contrato n.º 009/2012 – SUHAB, relativos aos serviços de engenharia referentes à implantação de 5 (cinco) pavilhões no empreendimento denominado "Lar dos Hansenianos", localizado no bairro Colônia Antônio Aleixo, em Manaus/AM, prestados pela firma MARIUÁ Construções, a qual será composta pelos seguintes servidores:

Edvândia Nogueira do Nascimento	GERENTE DE ORÇAMENTO E OBRAS ENGENHEIRA CIVIL	DETEC
Regina Lúcia Gomes Oliveira	TÉCNICO I ENGENHEIRA CIVIL	DETEC
Danilo Silva Júnior	TÉCNICO II ENGENHEIRO CIVIL	DETEC

PORTARIA N.º 083/2017 – GDP/SUHAB

A DIRETORA-PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO – SUHAB, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a solicitação constante do Memo n.º 98/2017 – DITEC/SUHAB,

RESOLVE:

INSTITUIR uma Comissão para Recebimento Definitivo dos serviços pertinentes ao Contrato n.º 015/2008 – SUHAB, relativos aos serviços de engenharia referentes à implantação de 12 (doze) pavilhões no empreendimento denominado "Lar dos Hansenianos", localizado no bairro Colônia Antônio Aleixo, em Manaus/AM, prestados pela firma MARIUÁ Construções, a qual será composta pelos seguintes servidores:

Edvândia Nogueira do Nascimento	GERENTE DE ORÇAMENTO E OBRAS ENGENHEIRA CIVIL	DETEC
Regina Lúcia Gomes Oliveira	TÉCNICO I ENGENHEIRA CIVIL	DETEC
Danilo Silva Júnior	TÉCNICO II ENGENHEIRO CIVIL	DETEC

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO – SUHAB, em Manaus, 06 de abril de 2017.

INDRA MARA BESSA
Diretora-Presidente

03939

PORTARIA N.º 082/2017 – GDP/SUHAB

A DIRETORA-PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO – SUHAB, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a solicitação constante do Memo n.º 99/2017 – DITEC/SUHAB,

RESOLVE:

INSTITUIR uma Comissão para Recebimento Definitivo dos serviços pertinentes ao Contrato n.º 009/2012 – SUHAB, relativos aos serviços de engenharia referentes à implantação de 5 (cinco) pavilhões no empreendimento denominado "Lar dos Hansenianos", localizado no bairro Colônia Antônio Aleixo, em Manaus/AM, prestados pela firma MARIUÁ Construções, a qual será composta pelos seguintes servidores:

Edvândia Nogueira do Nascimento	GERENTE DE ORÇAMENTO E OBRAS ENGENHEIRA CIVIL	DETEC
Regina Lúcia Gomes Oliveira	TÉCNICO I ENGENHEIRA CIVIL	DETEC
Danilo Silva Júnior	TÉCNICO II ENGENHEIRO CIVIL	DETEC

PORTARIA N.º 083/2017 – GDP/SUHAB

A DIRETORA-PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO – SUHAB, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a solicitação constante do Memo n.º 98/2017 – DITEC/SUHAB,

RESOLVE:

INSTITUIR uma Comissão para Recebimento Definitivo dos serviços pertinentes ao Contrato n.º 015/2008 – SUHAB, relativos aos serviços de engenharia referentes à implantação de 12 (doze) pavilhões no empreendimento denominado "Lar dos Hansenianos", localizado no bairro Colônia Antônio Aleixo, em Manaus/AM, prestados pela firma MARIUÁ Construções, a qual será composta pelos seguintes servidores:

Edvândia Nogueira do Nascimento	GERENTE DE ORÇAMENTO E OBRAS ENGENHEIRA CIVIL	DETEC
Regina Lúcia Gomes Oliveira	TÉCNICO I ENGENHEIRA CIVIL	DETEC
Danilo Silva Júnior	TÉCNICO II ENGENHEIRO CIVIL	DETEC

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO – SUHAB, em Manaus, 06 de abril de 2017.

INDRA MARA BESSA
Diretora-Presidente

03939

Secretaria de Estado de Saúde

PORTARIA N.º 0319/2017 – GSUSAM.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO o que consta no Memorando n.º 017/2017 – DELOG;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora RUCICLEIA SMITH FALCÃO, para responder pela Gerência de Serviços Administrativos - GESAD/DELOG desta Secretaria, durante a ausência do Titular, o Senhor ANTÔNIO DANIEL SILVA DE ALMEIDA, por motivo de Férias e Licença Médica a contar de 14.03.2017, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.

Manaus, 04 de abril de 2017.

ANTÔNIO CARLOS CARNEIRO DA SILVA NOSSA,
Secretário Executivo.

03940

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA N.º 0325/2017 – GSUSAM.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 49 da Resolução 12, de 31 de maio de 2012, do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 9º da Lei 2.423/96, de 10 de dezembro de 1996 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE; CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo n.º 17701.000128/2014 - SUSAM.

RESOLVE:

I - INSTAURAR a Comissão de Tomada de Contas para apurar os fatos e quantificar os danos que possam ter causado ao erário, pertinentes ao 7.º Termo Aditivo do Convênio n.º 009/2010, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Japurá e esta Secretaria de Estado de Saúde, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- Marcelo Augusto Maglione Gratelli – DAPC/FES;
- Jonildo de Melo Lima – SEA/ INTERIOR;
- Luís Augusto Turriel Nonato da Silva – GEPRO/DELOG/ SUSAM.

II – DETERMINAR o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do Relatório Conclusivo, a contar da data de publicação desta.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE.

Manaus, 04 de abril de 2017.

MERCEDES GOMES DE OLIVEIRA,
Secretária de Estado de Saúde.

03940

Secretaria de Estado de Saúde

PORTARIA N.º 0334/2017 – GSUSAM.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO o que consta no Processo N.º 17101.006075/2017 – SUSAM.

RESOLVE:

DESIGNAR o Senhor SANDRO LINHARES DA SILVA, para responder pela Gerência de Enfermagem – GE 3 do Hospital Darlinda Ribeiro, Unidade Hospitalar do município de Anori/ AM, a contar de 01.04.2017, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE.

Manaus, 06 de abril de 2017.

MERCEDES GOMES DE OLIVEIRA,
Secretária de Estado de Saúde.

03940

Secretaria de Estado de Saúde

PORTARIA N.º 0335/2017 – GSUSAM.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO o que consta no Processo N.º 17101.002850/2017 – SUSAM.

RESOLVE:

DESIGNAR a Senhora CRISTINE DE SOUZA LIMA, para responder pela Gerência de Enfermagem – GE 2 da Unidade Hospitalar do município de São Gabriel da Cachoeira/ AM, a contar de 01.03.2017, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE.

Manaus, 06 de abril de 2017.

MERCEDES GOMES DE OLIVEIRA,
Secretária de Estado de Saúde.

03940

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA N.º 0360/2017 – GSUSAM.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Executiva Adjunta de Atenção Especializada da Capital; CONSIDERANDO a urgente necessidade de contratação emergencial de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de transporte das equipes para o atendimento nos Domicílios de pacientes vinculados ao Serviço de Atenção Domiciliar – SAD "Melhor em Casa"; CONSIDERANDO o Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93; CONSIDERANDO que a contratação dos serviços em tela destina-se tão somente a atender a situação emergencial; CONSIDERANDO que os preços propostos pela contratada são compatíveis com os valores praticados no mercado; CONSIDERANDO a MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – RDL N.º 0139/2017 – SUSAM apresentada pela Gerência de Compras desta Secretaria; e; CONSIDERANDO finalmente o que consta do Processo Administrativo n.º 17101.028321/2016 – SUSAM e Processo n.º 013.0004945.2017 – CGL.

RESOLVE:

I – DISPENSAR DE LICITAÇÃO, nos termos do Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, a contratação dos serviços, conforme especificado no sobredito Processo.

II – ADJUDICAR a empresa 01) MERRONIT COMERCIAL LTDA, CNPJ : 10.425.443/0001-88, para o objeto cotado, cujo valor global importou em R\$ 81.900,00 (oitenta e um mil e novecentos reais).

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO / SUSAM.

ANTONIO CARLOS CARNEIRO DA SILVA NOSSA
Secretário Executivo

RATIFICO nos termos do Art. 26 da Lei 8.666 alterada pela Lei n.º 8.883 de 08 de junho de 1994, a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Manaus, 10 de abril de 2017.

MERCEDES GOMES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Saúde

03940

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 24.818 de 27 de janeiro de 2005 que regulamentou a nova modalidade no âmbito do Poder Executivo Estadual; CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 17101.009926/2016 – SUSAM e Processo Licitatório n.º 013.04687/2017 – CGL, referente ao Pregão Eletrônico n.º 251/2017 – CGL.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Geral de Licitação - CGL, constante no Ofício 1312/2017 – GP/CGL.

II – ADJUDICAR a empresa: 1) COOPANEO – SOCIEDADE PEDIÁTRICA DE ASSISTÊNCIA NEONATAL DO AMAZONAS S/S LTDA, CNPJ 04.238.047/0001-49, para o objeto cotado, cujo valor global importou em R\$ 37.010.197,00 (trinta e sete milhões, dez mil, cento e noventa e sete reais), referente à contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Médicos Especializados em Neonatologia, em regime de plantões ininterruptos, destinados ao atendimento das necessidades das Maternidades Ana Braga, Alvorada, Azilda Marreiro, Balbina Mestrinho, Chapot Prevost, Nazira Daou e Instituto da Mulher Dona Lindú / SUSAM.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO / SUSAM.

Manaus/AM, 06 de abril de 2017.

ANTÔNIO CARLOS CARNEIRO DA SILVA NOSSA,
Secretário Executivo.

03940

CIB
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 006/2017 DE 22 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a Correção do Endereço da Unidade Básica de Saúde do município de Humaitá/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 279ª Reunião 227ª (Ordinária), realizada no dia 22.03.2017, e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2.226 GM/MS, de 18.09.2009, republicada em 20.11.2009, que institui o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde da Família, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, e Portaria nº 3.854 GM/MS, de 8.12.2010, que altera a redação do Art. 7º da Portaria supracitada;

CONSIDERANDO o Processo nº 29703/2016/SUSAM, que trata da solicitação da correção no Endereço da Unidade Básica de Saúde São Sebastião do município de Humaitá;

CONSIDERANDO que a supracitada UBS já foi inaugurada e encontra-se em pleno funcionamento;

CONSIDERANDO o parecer técnico da Senhora Larissa de Souza Minelvino, visto a justificativa da solicitação e a aprovação da mudança de endereço na Resolução CIB Nº 055/2016 AD REFERENDUM, de 1º de dezembro de 2016.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da Correção de Endereço da Unidade Básica de Saúde do Bairro São Sebastião do município de Humaitá/AM.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 22 de março de 2017.

Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM

Mercedes Gomes de Oliveira
Coordenadora da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 006/2017 datada de 22 de março de 2017, nos termos do Decreto de 09.02.2017.

MERCEDES GOMES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Saúde

03940

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 010/2017 DE 22 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a Habilitação de 3 (três) Leitos de UTI Adulto Tipo II Pós-Operatório para o Hospital Universitário Francisca Mendes/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 279ª Reunião 227ª (Ordinária), realizada no dia 22.03.2017, e;

CONSIDERANDO as Portarias nº 210/SAS/MS, de 15.6.2004, que define as Unidades de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular e os Centros de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular; e nº 3.432/1998/GM/MS, de 12.8.1998, que estabelece critérios de classificação para as Unidades de Tratamento Intensivo - UTI;

CONSIDERANDO o Processo nº 07678/2016/SUSAM, que trata da solicitação de habilitação, junto ao Ministério da Saúde, para utilização, todos os 12 (doze) leitos da UTI Pós-Operatória do Hospital Universitário Francisca Mendes, uma vez que atualmente apenas 9 (nove) deles o são;

CONSIDERANDO o parecer técnico do Senhor Roberto Maia Bezerra, visto encontrar-se em consonância com as diretrizes da Rede de Atenção às Urgências no que tange o atendimento a Linha de Cuidado Cardiovascular e aprovação na Resolução CIB/AM Nº 056/2016 AD REFERENDUM, de 13.12.2016.

RESOLVE:

CONCORDAR e solicitar a habilitação de 3 (três) Leitos de UTI Adulto Tipo II Pós-Operatório para o Hospital Universitário Francisca Mendes/AM, com serviço de UTI, bem como, o encaminhamento dos documentos ao Ministério da Saúde.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 22 de março de 2017.

Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM

Mercedes Gomes de Oliveira
Coordenadora da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 010/2017 datada de 22 de março de 2017, nos termos do Decreto de 09.02.2017.

MERCEDES GOMES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Saúde

03940

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 012/2017 DE 22 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a devolução da servidora Sheila Maria Vieira Said para a Fundação Nacional de Saúde/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 279ª Reunião 227ª (Ordinária), realizada no dia 22.03.2017, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.659/2010/GM/MS, de 29.6.2010, em seus Arts. 1º redistribuir ex-officio, os servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Nacional de Saúde para o Ministério da Saúde, e 2º ficam mantidos os atuais convênios de cessão de que trata a Instrução Normativa nº 01, de 3 de janeiro de 2003, da Fundação Nacional de Saúde;

CONSIDERANDO o Processo nº 03440/2017/SUSAM, que trata do requerimento da servidora SHEILA MARIA VIEIRA SAID, matrícula SIAPE nº 0474993, ocupante do cargo de Odontologia, do quadro permanente de pessoal da Fundação Nacional de Saúde, requerendo seu retorno para o quadro funcional de Instituição de origem FUNASA;

CONSIDERANDO o parecer técnico do Senhor Bernardino Cláudio de Albuquerque, visto essa demanda encontrar-se aprovada na Resolução CIB/AM Nº 002/2017 AD REFERENDUM, de 01.02.2017.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da devolução da servidora Sheila Maria Vieira Said para a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA/AM.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 22 de março de 2017.

Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM

Mercedes Gomes de Oliveira
Coordenadora da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 012/2017 datada de 22 de março de 2017, nos termos do Decreto de 09.02.2017.

MERCEDES GOMES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Saúde

03940

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 013/2017 DE 22 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a devolução da servidora Maria Nílvia Santos de Sousa ao NEMS-AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 279ª Reunião 227ª (Ordinária), realizada no dia 22.03.2017, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 281/2005, de 23.12.2005 e a Instrução Normativa nº 001/2003 de 03 de janeiro de 2003 que norteia os procedimentos relacionados à cessão dos servidores da FUNASA a Estados, Municípios e Distrito Federal;

CONSIDERANDO que o processo 32125/2016 - SUSAM, trata da solicitação de devolução da servidora Maria Nílvia Santos de Sousa, matrícula SIAPE nº 475105, ocupante do cargo de Visitador Sanitário, do quadro permanente de pessoal do Ministério da Saúde, cedida para a Fundação de Vigilância Sanitária - FVS/AM, solicita o seu retorno para o quadro funcional da instituição de origem;

CONSIDERANDO o parecer técnico do Senhor Bernardino Cláudio de Albuquerque, visto essa demanda encontrar-se aprovada na Resolução CIB/AM Nº 003/2017 AD REFERENDUM, de 01.02.2017.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da devolução da servidora Maria Nílvia Santos de Sousa ao NEMS-AM.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 22 de março de 2017.

Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM

Mercedes Gomes de Oliveira
Coordenadora da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 013/2017 datada de 22 de março de 2017, nos termos do Decreto de 09.02.2017.

MERCEDES GOMES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Saúde

03940

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 005/2017 DE 06 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a Liberação do Recurso Financeiro de Superávit e Reabilitação do Registro de Câncer de Base Populacional de Manaus - RCBP de Manaus/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 278ª Reunião L (Extraordinária), realizada no dia 06.03.2017, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 183/2014/GM/MS, de 30.1.2014, que regulamenta o incentivo financeiro de custeio para implantação e manutenção de ações e serviços públicos estratégicos de vigilância em saúde, previsto no art. 18, inciso I, da Portaria nº 1.378/GM/MS, de 9 de julho de 2013, com a definição dos critérios de financiamento, monitoramento e avaliação;

CONSIDERANDO o Processo nº 5714/2017/SUSAM, que trata da solicitação de pauta para reunião da CIB do dia 6.3.2017;

CONSIDERANDO que se encontra no Fundo Estadual de Saúde do Amazonas - FES/AM, o valor do recurso do superávit de R\$ 507.523,80 (Quinhentos e sete mil quinhentos e vinte e três reais e oitenta centavos);

CONSIDERANDO o parecer técnico da Senhora Denise Machado dos Santos, visto a relevância do Registro de Câncer de Base Populacional - RCBP de Manaus que é um centro de coleta, armazenamento e análise da ocorrência e das características de casos novos (incidentes) de câncer, cujas informações auxiliam na necessidade de campanhas junto à população, na detecção precoce e prevenção do câncer, como também avaliação de novas técnicas diagnósticas.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da Liberação do Recurso Financeiro de Superávit e solicitar a Reabilitação do Registro de Câncer de Base Populacional de Manaus - RCBP de Manaus que se conclua o credenciamento e encaminhe os documentos ao Ministério da Saúde.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 06 de março de 2017.

Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM

Mercedes Gomes de Oliveira
Coordenadora da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 005/2017 datada de 06 de março de 2017, nos termos do Decreto de 09.02.2017.

MERCEDES GOMES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Saúde

03940

Órgão: SEINFRA

PORTARIA/SEINFRA/GS/Nº. 00315/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n. 24.634 de 16 de novembro de 2004;

CONSIDERANDO o Plano de Trabalho apresentado pela SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO DO AMAZONAS - SUHAB, no Processo n. 007.01555.2017-SEINFRA.

RESOLVE:

CONCEDER Desteque de Crédito Orçamentário em favor da SUHAB no valor R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais) destinados a pagamento de bolsa moradia, atinente ao Projeto Cachoeira Grande, contemplando proprietários e moradores que aguardam a entrega de Unidades Habitacionais ou a indenização.

Desteque n. 00015/2017.

Função	Subfunção	Programa	Ação	Região	Nat da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
17	512	3166	1083	0011	449051	160	432.000,00

CUMPRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, em Manaus, 10 de abril de 2017.

AMÉRICO GOMES DE JÚNIOR
Secretário de Estado de Infraestrutura
SEINFRA

03941

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Órgão: SEINFRA

PORTARIA/SEINFRA/GS/Nº. 00314/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n. 24.634 de 16 de novembro de 2004;

CONSIDERANDO o Plano de Trabalho apresentado pela SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO DO AMAZONAS - SUHAB, no Processo n. 007.01554.2017-SEINFRA.

RESOLVE:

CONCEDER Destaque de Crédito Orçamentário em favor da SUHAB no valor **R\$ 4.865.595,61** (Quatro milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos) destinados a pagamento de bolsa moradia, atinente ao Projeto Cachoeira Grande, contemplando proprietários e moradores que aguardam a entrega de Unidades Habitacionais ou a indenização.

Destaque n. 00016/2017.

Função	Subfunção	Programa	Ação	Região	Nat. da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
17	512	3166	1083	0011	449093	160	4.865.595,61

CUMPRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, em Manaus, 10 de abril de 2017.

AMÉRICO GORAYEB JÚNIOR
Secretário de Estado de Infraestrutura
SEINFRA

03941

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA
PORTARIA Nº34/2017.O Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA, tornar público que foi concedido **LICENÇA MÉDICA** à servidora abaixo relacionado:

Nome: REGINA FARIAS DA SILVA

Matrícula: 107.964-6C

Laudo Médico: 85312/2017

Período: 09/02/2017 à 09/04/2017 - 60 dias.

II-DETERMINAR a Assessoria de Gestão de Pessoas os procedimentos necessários decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE - SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRE - SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA, em Manaus, 05 de abril de 2017.

Antonio Ademir Stroski
Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA

03945

SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS - SBC - AM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
1ª, 2ª e 3ª Convocações

A SBC-AM - Sociedade Brasileira de Cardiologia do Estado do Amazonas, inscrito no CNPJ nº 04.942.229/0001-04 e no RTD sob o nº 00020181, convoca todos os seus sócios para uma ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia **25 de Abril de 2017**, em sua sede situada à Rua Acre, Nº 12, Sala 107 Qd 54/55 Cj Veiralves, Ed. CEMOM - Nossa Senhora das Graças, às **18:00** horas, em 1ª, 2ª e 3ª convocações, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Prestação de contas do exercício do ano de 2016.

Manaus, 11 de Abril de 2017.

Marcelo Mouco Fernandes
Presidente

X0182X

CBMAM

PORTARIA Nº 012/DL/2017

O Cmt Geral do CBMAM, no uso de suas atribuições legais, considera autorizados os seguintes deslocamentos: **Fernando Sérgio Austregésilo Luz** - 22, Manaus/Macapá/Manaus, 25-28/01/17. Objetivo: Participar do 13º Fórum de Governadores da Amazônia Legal. **Gelson Kleber Amorim dos Santos** - 142, Egbert da Cruz Rodrigues - 74, Manaus/Tefé/Manaus, 29/01-06/02. Objetivo comum: Participar de reunião para implantação de projetos Bombeiro Mirim, Terceira Idade, Serviços Técnicos e Formação de Brigadistas Florestais. **Evilmar Afonso Ramos Lemos** - 59, Manaus/Tabatinga, 07/02. Objetivo: Retorno de participação em reunião para implantação de projetos Bombeiro Mirim, Terceira Idade, Serviços Técnicos e Formação de Brigadistas Florestais. **Jakson França Guimarães** - 662, Manaus/Brasília/Manaus, 06-10/02. Objetivo: Participar de reunião sobre demandas dos Corpos de Bombeiros no Congresso Nacional. **Maria Jesse Maciel Ferreira** - 544, **Aline da Cunha Moraes** - 727, **Meirelane Nogueira Machado** - 1007, **Jessica Kelly Moraes da Silva** - 1058, Manaus/Maceió/Manaus, 06-11/03/17. Objetivo comum: Participar do I Encontro Nacional de Bombeiros Militares. **Fernando Paiva Pires Júnior** - 21, Manaus/Brasília/Manaus, 24/02/17. Objetivo: Participar de reunião na Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil. **Jakson França Guimarães** - 662, Manaus/Brasília/Manaus, 06-10/03/17. Objetivo: Participar de 2ª reunião sobre demandas dos Corpos de Bombeiros no Congresso Nacional. **Marcelia Andrade de Oliveira** - 632, Manaus/Rio de Janeiro/Manaus, 03-09/04/17. Objetivo: Participar da 1ª reunião da LIGABOM. **Josemar de Souza Santos** - 25, Manaus/Belém/Manaus, 16-20/03/17. Objetivo: Participar de evento alusivo aos 25º aniversário da Academia de Bombeiro Militar do Pará. **Mauro Marcelo Lima Freire** - 27, Manaus/Belém/Manaus, 15-21/03/17. Objetivo: Participar de evento alusivo aos 25º aniversário da Academia de Bombeiro Militar do Pará. **Anthony Moura Coutinho Viana** - 1258, Manaus/Tabatinga, 20/03/17. Objetivo: Transferência para a 4ª CIBM. **Jerfson Guerra Soares** - 627, **Cassiano Rodrigues de Souza Filho** - 1082, **Cledson Tavares dos Santos** - 1257, Manaus/Tabatinga, 07/04/17. Objetivo: Transferência para a 4ª CIBM. **Helilton de Sousa Silva** - 660, Manaus/São Paulo/Manaus, 22-25/03/17. Objetivo: Participar do 1º Workshop de Engenharia de Segurança Contra Incêndio. **Jose Wilson Pereira Gonçalves** - 463, **Marildo Dantas Ximenes** - 607, Manaus/Humaitá/Manaus, 27-30/03/17. Objetivo comum: Planejar a ocupação de Centro Multifuncional. **Charlis Barroso da Rocha** - 510, **Gisely Pereira de Souza Ventura** - 795, Manaus/São José dos Campos/Manaus, 03-07/04/17. Objetivo comum: Participar do I Seminário Nacional de Avaliação dos Alertas do CEMADEN. **Afonso Ramos Garcia Filho** - 29, **Alessandro Leal da Silva** - 466, Manaus/São Paulo/Manaus, 05-07/04/17. Objetivo comum: Participar de reunião do Comitê Nacional de Atendimento Pré-Hospitalar.

FERNANDO PAIVA PIRES JÚNIOR - CEL QOBM

Comandante Geral e Ordenador de Despesa do CBMAM

03944

PORTARIA Nº 012/2017 - MATERNIDADE ANA BRAGA
O GERENTE ADM E FINANCEIRO DA MAB, no de suas atribuições Legais, e

CONSIDERANDO que o art. 24, IV da lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

CONSIDERANDO a justificativa acostada às fls. 167 - CGL; do processo de comprova a possibilidade de comprometer a segurança das pessoas ante a ausência de prestação de serviços;

CONSIDERANDO que o contrato provisório, pelo período 90 (noventa) dias, visa tão somente atender a Administração Pública até a conclusão de um procedimento licitatório;

CONSIDERANDO a justificativa da escolha da contratante à folha 167 - CGL;

CONSIDERANDO que o preço constante da proposta apresentada pela empresa às fls. 39/68 - CGL, está compatível com preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 017116.00903/16 (MAB), 017101.33829/16 (SUSAM), 013.0010249.2017 (CGL);

RESOLVE:

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, os **SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR** Interna para atender necessidades da Maternidade Ana Braga, da empresa **C&C SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ 63.653.828/0001-69;

II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em questão pelo valor global de R\$ 389.400,00 (trezentos e oitenta e nove mil, e quatrocentos reais);

À consideração do Diretor Geral da MAB para ratificação.

CIENTIFIQUE - SE, CUMPRE-SE E PUBLICIDADE.

GABINETE DO GERENTE ADM FINANCEIRO DA MAB, Manaus, 07 de Abril de 2017.

Cláudio Machado dos Santos Junior
GERENTE ADM FINANCEIRO

RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela lei 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DA MAB,

Manaus, 07 de Abril de 2017.

JOSÉ ANTONIO BARBOSA FERREIRA FILHO
DIRETORIA GERAL DA MAB

03946

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 06/2017. Processo nº: 062.0000294.2017-FAPEAM. Data da assinatura: 23/03/2017. Partes: FAPEAM (Contratante) e Parika Serviços de Seleção e Agenciamento de Obra Ltda - EPP (Contratada). Objeto: prestação, de forma contínua, dos serviços de limpeza e conservação predial (áreas internas e externas), na sede da FAPEAM, conforme descrição no item do Projeto Básico nº 08/2017. Prazo de vigência: 23/03/17 a 20/06/17. Valor Global: R\$ 35.388,36. Dotação Orçamentária: UO: 16301, Programa de Trabalho: 19.122.0001.2001.0001, Fonte do Recurso: 01000000, Natureza da Despesa: 33903702, emitida em 23.03.2017, a Nota de Empenho nº 2017NE00337, no valor de R\$ 15.334,84. Manaus, 23 de março de 2017.

René Levy Aguiar
Diretor-Presidente

03948

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Distrato ao Termo de Outorga nº 930/2014. Partes: FAPEAM e Maria de Fátima Vieira Nowak. Processo: 062.02231.2014. Objeto: Rescindir o Termo de Outorga nº 930/2014, referente ao programa PRO-PCE. Data da assinatura: 10-04-2017. Manaus, 10 de abril de 2017.

René Levy Aguiar
Diretor-Presidente

03948

PORTARIA Nº 066/2017/GDP/IDAM

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM, no uso da competência que lhe confere o Artigo 14, inciso IX, do Decreto N.º 31.046, de 04 de março de 2.011-Regimento Interno;

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 67 da Lei nº 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas-IDAM.

RESOLVE:

I-DESIGNAR, a servidora **Maria das Graças Barbosa da Silva**, para ser Gestor do Contrato N.º 006/2017, celebrado com DAF TECH-COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA-EPP, a partir de 13 de março de 2017 e durante toda a vigência deste ajuste, ou até que seja determinada sua substituição;

II-DESIGNAR a servidora **Elioneth Sanches Bezerra**, para proceder a Fiscalização Técnica do contrato supra, a partir de 13 de março de 2017 e durante toda a vigência deste ajuste, ou até que seja determinada sua substituição;

III-DETERMINAR, que as referidas servidoras adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização e gestão estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviços, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive;

IV-DETERMINAR, à Diretoria Administrativa e Financeira à adoção dos procedimentos administrativos decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE no Diário Oficial do Estado.

Manaus, 13 de março de 2017.

Malvino Salvador

Diretor Presidente do IDAM

03947

PORTARIA Nº 068/2017/GDP/IDAM

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM, no uso da competência que lhe confere o Artigo 14, inciso IX, do Decreto N.º 31.046, de 04 de março de 2.011-Regimento Interno;

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 67 da Lei nº 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas-IDAM.

RESOLVE:

I-DESIGNAR, a servidora **Maria das Graças Barbosa da Silva**, para ser Gestor do Contrato N.º 007/2017, celebrado com DAF TECH-COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA-EPP, a partir de 15 de março de 2017 e durante toda a vigência deste ajuste, ou até que seja determinada sua substituição;

II-DESIGNAR a servidora **Elioneth Sanches Bezerra**, para proceder a Fiscalização Técnica do contrato supra, a partir de 15 de março de 2017 e durante toda a vigência deste ajuste, ou até que seja determinada sua substituição;

III-DETERMINAR, que as referidas servidoras adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização e gestão estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviços, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive;

IV-DETERMINAR, à Diretoria Administrativa e Financeira à adoção dos procedimentos administrativos decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE no Diário Oficial do Estado.

Manaus, 15 de março de 2017.

Malvino Salvador

Diretor Presidente do IDAM

03947

O Diretor Administrativo-Financeiro do IDAM.

Resolve: Autorizar a liberação de adiantamento com fulcro no artigo 4º Inciso I do Decreto nº 16.396/94;

Portaria nº 024/2017-GDAF/IDAM

Nome: Franciomar da Rocha Costa - **Cargo/Função:** Operador Gráfico **Matrícula:** 156.093-0E **Valor:** R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) **ND:** 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **Município:** Manaus Central.

Portaria nº 025/2017-GDAF/IDAM

Nome: Franciomar da Rocha Costa - **Cargo/Função:** Operador Gráfico **Matrícula:** 156.093-0E **Valor:** R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) **ND:** 339030 - Material de Consumo **Município:** Manaus Central.

APLICAÇÃO: 90 (noventa) dias

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias.

Manaus, 10 de abril de 2017.

Ordival Leite Rubim Filho
Diretor Administrativo-Financeiro
Ordenador de Despesas

03949

ALL FAMA INDUSTRIAL S/A

CNPJ/MF: 04.965.794/0001-89 NIRE: 13.300.010.266

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. Acionistas, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar em sua sede social na Av. Cuiabá, 1600 – Distrito Industrial, nesta cidade, às 9:30 horas do dia 30 de abril de 2017, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **a)** Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado referente ao exercício findo em 31/12/2016; **b)** Outros assuntos de interesse Social.

Manaus, 10 de Abril de 2017- CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CAMARGO FERRAZ METALURGIA INDÚSTRIA S.A

CNPJ/MF: 23.030.398/0001-04 NIRE: 13.300.004.070

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. Acionistas, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar em sua sede social na Av. Cuiabá, 1700 – Distrito Industrial, nesta cidade, às 10:30 horas do dia 30 de abril de 2017, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **a)** Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado referente ao exercício findo em 31/12/2016; **b)** Outros assuntos de interesse Social.

Manaus, 10 de Abril de 2017- CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

MAGNUM INDUSTRIA DA AMAZÔNIA S.A

CNPJ/MF: 63.715.510/0001-65 NIRE: 13.300.005.254

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. Acionistas, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar em sua sede social na Av. Cuiabá, 1500 – Distrito Industrial, nesta cidade, às 08:00 hs. do dia 30 de abril de 2017, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **a)** Exame do Balanço e das Demonstrações Financeiras encerradas em 31/12/2016, bem assim, a apreciação das contas do Conselho de Administração e Diretoria; **b)** Destinação do resultado do exercício; **c)** Outros assuntos de interesse da sociedade.

Manaus, 10 de Abril de 2017- CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

X0183X

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 285/13-02

Entec Guindastes e Contêineres Ltda., torna público que recebeu do IPAA, a Licença de Operação n.º 285/13-02, que autoriza a execução de serviços de manutenção de motores, máquinas e equipamentos, serviços de lavagem e borracharia de veículos de transporte, exclusivamente de sua frota, localizada na Avenida Cosme Ferreira nº 1620, Coroado, no Município de Manaus-AM, para Serviços, com validade de 01 Ano.

X0183X

Órgão: SEC EXTRATO Nº 19/2017/SEC/GS

ESPECÍE: 4ª Conv 52/14-SEC. DATA: 15.03.2017. PARTES: Estado do Amazonas/SEC e a Academia Amazonense de Letras. **OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência. PRAZO: 17.03.2017 a 30.09.2017. **ESPECÍE:** 1ª TA Termo de Doação Prêmio Financeiro 09/2015-SEC. DATA: 09.03.2017. PARTES: Estado do Amazonas/SEC e Humberto de Souza. **OBJETO:** Prorrogação de Prazo de Vigência. PRAZO: 10.03.2017 a 10.09.2018. **ESPECÍE:** 1ª TA Termo de Doação Prêmio Financeiro 38/2015-SEC. DATA: 09.03.2017. PARTES: Estado do Amazonas/SEC e Ana Cleia Neri Alves. **OBJETO:** Prorrogação de Prazo de Vigência. PRAZO: 10.03.2017 a 10.09.2018. **ESPECÍE:** 1ª TA Termo de Doação Prêmio Financeiro 13/2015-SEC. DATA: 09.03.2017. PARTES: Estado do Amazonas/SEC e Jander Barroso da Silva. **OBJETO:** Prorrogação de Prazo de Vigência. PRAZO: 10.03.2017 a 10.09.2018. **ESPECÍE:** 1ª TA Termo de Doação Prêmio Financeiro 39/2015-SEC. DATA: 09.03.2017. PARTES: Estado do Amazonas/SEC e Maria Graciele dos Santos Batista. **OBJETO:** Prorrogação de Prazo de Vigência. PRAZO: 10.03.2017 a 10.09.2018. **ESPECÍE:** 1ª TA Termo de Doação Prêmio Financeiro 001/2015-SEC. DATA: 09.03.2017. PARTES: Estado do Amazonas/SEC e Miguel Sampaio Lima. **OBJETO:** Prorrogação de Prazo de Vigência. PRAZO: 10.03.2017 a 10.09.2018. **ESPECÍE:** 1ª TA Termo de Doação Prêmio Financeiro 05/2015-SEC. DATA: 09.03.2017. PARTES: Estado do Amazonas/SEC e Diego Janata Pinheiro Pereira. **OBJETO:** Prorrogação de Prazo de Vigência. PRAZO: 10.03.2017 a 10.09.2018. **ESPECÍE:** 1ª TA Termo de Doação Prêmio Financeiro 35/2015-SEC. DATA: 09.03.2017. PARTES: Estado do Amazonas/SEC e Maria do Perpétuo Socorro de Melo Pinões. **OBJETO:** Prorrogação de Prazo de Vigência. PRAZO: 10.03.2017 a 10.09.2018. **ESPECÍE:** 1ª TA Termo de Doação Prêmio Financeiro 26/2015-SEC. DATA: 09.03.2017. PARTES: Estado do Amazonas/SEC e Maria Emília de Souza Borges. **OBJETO:** Prorrogação de Prazo de Vigência. PRAZO: 10.03.2017 a 10.09.2018. **ESPECÍE:** 1ª TA Termo de Doação Prêmio Financeiro 28/2015-SEC. DATA: 09.03.2017. PARTES: Estado do Amazonas/SEC e Francisco Alexandre de Souza Borges. **OBJETO:** Prorrogação de Prazo de Vigência. PRAZO: 10.03.2017 a 10.09.2018. **ESPECÍE:** 1ª TA Termo de Doação Prêmio Financeiro 15/2015-SEC. DATA: 09.03.2017. PARTES: Estado do Amazonas/SEC e Luis Carlos de Matos Bonates. **OBJETO:** Prorrogação de Prazo de Vigência. PRAZO: 10.03.2017 a 10.09.2018. **ESPECÍE:** 1ª TA Termo de Doação Prêmio Financeiro 14/2015-SEC. DATA: 09.03.2017. PARTES: Estado do Amazonas/SEC e Vitor Herminio Castro.

OBJETO: Prorrogação de Prazo de Vigência. PRAZO: 10.03.2017 a 10.09.2018; **ESPECÍE:** 1ª TA Termo de Doação Prêmio Financeiro 42/2015-SEC. DATA: 09.03.2017. PARTES: Estado do Amazonas/SEC e Maria Renilde Pereira. **OBJETO:** Prorrogação de Prazo de Vigência. PRAZO: 10.03.2017 a 10.09.2018; **ESPECÍE:** 1ª TA Termo de Doação Prêmio Financeiro 17/2015-SEC. DATA: 09.03.2017. PARTES: Estado do Amazonas/SEC e Felipe Monteiro Bonates. **OBJETO:** Prorrogação de Prazo de Vigência. PRAZO: 10.03.2017 a 10.09.2018; **ESPECÍE:** 1ª TA Termo de Doação Prêmio Financeiro 30/2015-SEC. DATA: 09.03.2017. PARTES: Estado do Amazonas/SEC e Renato dos Santos Meireles. **OBJETO:** Prorrogação de Prazo de Vigência. PRAZO: 10.03.2017 a 10.09.2018. **ESPECÍE:** 1ª TA Termo de Doação Prêmio Financeiro 46/2015-SEC. DATA: 09.03.2017. PARTES: Estado do Amazonas/SEC e Raimundo Nonato Negrão Torres. **OBJETO:** Prorrogação de Prazo de Vigência. PRAZO: 10.03.2017 a 10.09.2018. Manaus/AM, 11 de abril de 2017.

ROBERTO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário de Estado de Cultura

03950

Órgão: SEC EXTRATO Nº 20/2017

ESPECÍE: 1ª TA Termo de Doação Prêmio Financeiro 23/2015-SEC. DATA: 09.03.2017. PARTES: Estado do Amazonas/SEC e Marlon Seabra Peres. **OBJETO:** Prorrogação de Prazo de Vigência. PRAZO: 10.03.2017 a 10.09.2018; **ESPECÍE:** 1ª TA Termo de Doação Prêmio Financeiro 37/2015-SEC. DATA: 09.03.2017. PARTES: Estado do Amazonas/SEC e André Varela Taveira. **OBJETO:** Prorrogação de Prazo de Vigência. PRAZO: 10.03.2017 a 10.09.2018; **ESPECÍE:** 1ª TA Termo de Doação Prêmio Financeiro 48/2015-SEC. DATA: 09.03.2017. PARTES: Estado do Amazonas/SEC e Júlio Cesar Lima Franco de Sá. **OBJETO:** Prorrogação de Prazo de Vigência. PRAZO: 10.03.2017 a 10.09.2018; **ESPECÍE:** 1ª TA Termo de Doação Prêmio Financeiro 24/2015-SEC. DATA: 09.03.2017. PARTES: Estado do Amazonas/SEC e Ricardo Antônio Collyer Ferreira Lima. **OBJETO:** Prorrogação de Prazo de Vigência. PRAZO: 10.03.2017 a 10.09.2018; **ESPECÍE:** 1ª TA Termo de Doação Prêmio Financeiro 04/2015-SEC. DATA: 09.03.2017. PARTES: Estado do Amazonas/SEC e William Nazaré Guimarães Gama. **OBJETO:** Prorrogação de Prazo de Vigência. PRAZO: 10.03.2017 a 10.09.2018; **ESPECÍE:** 1ª TA Termo de Doação Prêmio Financeiro 45/2015-SEC. DATA: 09.03.2017. PARTES: Estado do Amazonas/SEC e Luiz Raimundo Viana de Carvalho. **OBJETO:** Prorrogação de Prazo de Vigência. PRAZO: 10.03.2017 a 10.09.2018; **ESPECÍE:** 1ª TA Termo de Doação Prêmio Financeiro 47/2015-SEC. DATA: 09.03.2017. PARTES: Estado do Amazonas/SEC e Leopoldo Viana de Carvalho. **OBJETO:** Prorrogação de Prazo de Vigência. PRAZO: 10.03.2017 a 10.09.2018; **ESPECÍE:** 1ª TA Termo de Doação Prêmio Financeiro 54/2015-SEC. DATA: 09.03.2017. PARTES: Estado do Amazonas/SEC e Eliano Fernandes de Moraes. **OBJETO:** Prorrogação de Prazo de Vigência. PRAZO: 10.03.2017 a 10.09.2018; **ESPECÍE:** 1ª TA Termo de Doação Prêmio Financeiro 18/2015-SEC. DATA: 09.03.2017. PARTES: Estado do Amazonas/SEC e Daniel Souza Alves. **OBJETO:** Prorrogação de Prazo de Vigência. PRAZO: 10.03.2017 a 10.09.2018; **ESPECÍE:** 1ª TA Termo de Doação Prêmio Financeiro 53/2015-SEC. DATA: 09.03.2017. PARTES: Estado do Amazonas/SEC e Ivanilson Oliveira Inomata. **OBJETO:** Prorrogação de Prazo de Vigência. PRAZO: 10.03.2017 a 10.09.2018; **ESPECÍE:** 1ª TA Termo de Doação Prêmio Financeiro 51/2015-SEC. DATA: 09.03.2017. PARTES: Estado do Amazonas/SEC e José Cardoso Andrade. **OBJETO:** Prorrogação de Prazo de Vigência. PRAZO: 10.03.2017 a 10.09.2018; **ESPECÍE:** 1ª TA Termo de Doação Prêmio Financeiro 21/2015-SEC. DATA: 09.03.2017. PARTES: Estado do Amazonas/SEC e Erick Rodrigo Lira Alves.

OBJETO: Prorrogação de Prazo de Vigência; Prazo: 10.03.2017 a 10.09.2018; **ESPÉCIE:** 1ª TA Termo de Doação Prêmio Financeiro 08/2015-SEC; DATA: 09.03.2017. PARTES: Estado do Amazonas/SEC e Adenildo Vieira de Souza. OBJETO: Prorrogação de Prazo de Vigência; Prazo: 10.03.2017 a 10.09.2018. Secretaria de Estado de Cultura, em 11 de abril de 2017.

ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário de Estado de Cultura

03951

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

RESENHA GSE Nº 142 de 10 de abril de 2016.
PORTARIA GSE Nº 480/2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, no uso das atribuições, delegadas pela Portaria GS nº 1480 de 06 de julho de 2016, republicada no Diário Oficial de 17 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o teor do expediente datado de 05 de abril de 2017;

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria GSE Nº 203 de 03 de março de 2017, nos itens que autorizou Regime Complementar aos servidores abaixo.

	NOME / MATRÍCULA	CARGA HORÁRIA	Turno	Componente Curricular	Período
Portaria 203 de 03 de março de 2017					
- Leia-se	Simone Lemos de Souza, matrícula nº 122528-6F	10	V	Ciclo	08/02 a 31/12/2017
- Onde se lê	Simone Lemos de Souza, matrícula nº 122528-6F	12	V	Ciclo	08/02 a 31/12/2017
Portaria 203 de 03 de março de 2017					
- Onde se lê	Alaide da Fonseca Lemos, 103453-7C	13	V	Matemática e Ciências	08/02 a 31/12/2017
- Leia-se	Alaide da Fonseca Lemos, 103453-7C	15	V	Matemática e Ciências	08/02 a 31/12/2017

RAIMUNDO OTAÍDE FERREIRA PICAÑO FILHO
Secretário Executivo de Educação e Qualidade do Ensino

03952

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

Resenha GSE nº 139 : 07 de abril de 2017

PORTARIA GSE 471/2017

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do Art. 32 e seu Parágrafo Único, da Lei nº 1778/87, a servidora RUI ANA OLIVEIRA DA CUNHA, Professor PFR20.ESP-III, matrícula nº 023710-8D, que se encontra atuando no Ambiente de Mídia da Escola Estadual Humberto de Campos/Manaus, no turno matutino, no período de 17/03 a 12/09/2017.

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua à professora as atividades, conforme estabelecido no Art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1997.

PORTARIA GSE 472/2017

I. AUTORIZAR a pedido, o afastamento dos servidores abaixo relacionados, retroagindo seus efeitos à 02.07 a 02.10.2016, a fim de concorrerem ao pleito eleitoral de 2016.

MUNICÍPIO DE CAREIRO

-JOANIZA DE OLIVEIRA QUIRINO, Professor PFR20.LPL-IV, matrícula nº 201855-1B, com lotação na Escola Estadual Sen. Fábio de Lucena.

MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

-ELINILTON BELTRÃO DE MENEZES, Professor, matrícula nº 228070-1A, com lotação na Escola Estadual Padre Seixas.

MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

-SILVÉRIO COSTA DA SILVA, Professor Temporário Plena 20h, matrícula nº 140377-0H, com lotação na Escola Estadual Pio Veiga.

MUNICÍPIO DE MANAUS

-WILK MAX MONTEIRO DE AGUIAR, Vigia PNF.VIG-II, matrícula nº 174.355-4B, com lotação na Escola Estadual Áurea Pinheiro Braga.

-EUCLEIDES FIDELES BENTO, PROFESSOR Temporário Plena 20h, matrícula nº 203069-1D, com lotação na Escola Estadual Almirante Tamandaré.

II. DETERMINAR que os(as) servidores(as) afastados(as) apresentem ao DGP/GEPE desta SEDUC, Certidão de Deferimento de Registro de Candidatura, expedida pelo Juízo Eleitoral, sob pena de incorrer em abandono de cargo público

PORTARIA GSE 474/2017

RETIFICAR a portaria de admissão GS nº 1173/89, de 15 de maio de 1989, referente a WALTINA VIEIRA DA CRUZ, matrícula 125.396-4E, lotada na Escola Estadual Eduardo Sá/Tefé, como segue:

Onde se lê: WALTINA VIEIRA DA CRUZ

Leia-se: WALTINA VIEIRA CRUZ

PORTARIA GSE 475/2017

RETIFICAR a portaria de admissão, GS 0879/84, de 16 de maio de 1984, referente a TERESINHA DE JESUS DE SOUZA COSTA, PROFESSOR, matrícula 025313-8A, lotada da Escola Estadual Armando de Souza Mendes/Tefé, como segue:

Onde se lê: TEREZINHA DE JESUS DE SOUZA COSTA

Leia-se: TERESINHA DE JESUS DE SOUZA COSTA

PORTARIA GSE 476/2017

RETIFICAR as portarias de admissão, a seguir especificadas, referentes a JAIRO JACAUNA GONÇALVES DE SOUZA, PROFESSOR, matrícula 132.179-0C, lotado na Coordenadoria Regional de Ensino/Tefé, como segue:

Portaria GS nº 1049/91 de 16 de maio de 1991

Onde se lê: JAIRO JACAUNA GONÇALVES DE SOUSA

Leia-se: JAIRO JACAUNA GONÇALVES DE SOUZA

Portaria GS nº 1158/92 de 29 de maio de 1992

Onde se lê: JAIRO JACAUNA G. DE SOUSA

Leia-se: JAIRO JACAUNA GONÇALVES DE SOUZA

PORTARIA GSE 477/2017

RETIFICAR a portaria de admissão, GS 2376/87, de 08 de setembro de 1987, referente a LÚCIA RODRIGUES CAUPER, PROFESSOR PFR20.LPL-IV, matrícula 115115-0B, lotada da Escola Estadual Senador Fábio Lucena/Alvarães, como segue:

Onde se lê: LÚCIA RODRIGUES CAMPOS

Leia-se: LÚCIA RODRIGUES CAUPER

PORTARIA GSE 478/2017

RETIFICAR a portaria de admissão GS nº 0932/85, de 21 de junho de 1985, referente a MARIA DO SOCORRO SECONDINO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula 025.270-0A, lotada na Escola Estadual Madre Maria das Mercês/Tefé, como segue:

Onde se lê: MARIA DO SOCORRO SECUNDINO

Leia-se: MARIA DO SOCORRO SECONDINO

PORTARIA GSE 479/2017

CESSAR OS EFEITOS, a contar de 23 de fevereiro de 2017, da Portaria GSE 203 de 03 de março de 2017, na parte que Autorizou o Regime Complementar à servidora SORAYA MARIA LEITE DA CRUZ, matrícula nº 198175-7B, lotada na Escola Estadual Vicente Schettini/Manaus.

RAIMUNDO OTAÍDE FERREIRA PICAÑO FILHO
Secretário Executivo de Educação e Qualidade do Ensino

03953

Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

RESENHA GSE Nº 140 de 07 de abril de 2016.
PORTARIA GSE Nº 473/2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, no uso das atribuições, delegadas pela Portaria GS nº 1480 de 06 de julho de 2016, republicada no Diário Oficial de 17 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o teor do expediente datado de 05 de abril de 2017;

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria GSE Nº 203 de 03 de março de 2017, nos itens que autorizou Regime Complementar aos servidores abaixo.

	NOME / MATRÍCULA	CARGA HORÁRIA	Turno	Componente Curricular	Período
- Onde se lê	Arilda Felisbino, 196591-3D	8	N	Física	08.02 a 31.12.17
- Leia-se	Arilda Felisbino, 196591-3D	12	N	Física	08.02 a 31.12.17
- Onde se lê	Jair Moro Martins, 196704-5D	13	N	Artes e Redação	08.02 a 31.12.17
- Leia-se	Jair Moro Martins, 196704-5D	5	N	Artes e Redação	08.02 a 31.12.17

- Onde se lê	Nardson Pereira de Sousa, 185005-9C	14	N	Matemática	08.02 a 31.12.17
- Leia-se	Nardson Pereira de Sousa, 185005-9C	2	N	Matemática	08.02 a 31.12.17
- Onde se lê	Nilmarina de Castro Lima, 006737-7B	15	I	Portugues e Prep. Acad.	08.02 a 31.12.17
- Leia-se	Nilmarina de Castro Lima, 006737-7B	18	I	Portugues e Prep. Acad.	08.02 a 31.12.17
- Onde se lê	Maria Joana Mota dos Santos, 027105-5B	13	I	História e Fluência das Artes	08.02 a 31.12.17
- Leia-se	Maria Joana Mota dos Santos, 027105-5B	17	I	História e Fluência das Artes	08.02 a 31.12.17
- Onde se lê	Oraide Pedraca Leal, 027269-8D	3	M	Portugues	08.02 a 31.12.17
- Leia-se	Oraide Pedraca Leal, 027269-8D	16	M	Portugues	08.02 a 31.12.17
- Onde se lê	Layane Glauci Cruz dos Santos, 234466-1A	17	M	Metodologia e História	08.02 a 31.12.17
- Leia-se	Layane Glauci Cruz dos Santos, 234466-1A	16	M	Metodologia e História	08.02 a 31.12.17
- Onde se lê	Keity Helena Sancho Vieira, 205987-8B	14	M	Biologia	08.02 a 31.12.17
- Leia-se	Keity Helena Sancho Vieira, 205987-8B	2	M	Biologia	08.02 a 31.12.17

RAIMUNDO OTAÍDE FERREIRA PICAÑO FILHO
Secretário Executivo de Educação e Qualidade do Ensino

03954

RESENHA GSE nº 145 de 10 de Abril de 2017
PORTARIA GSE Nº 485/2017.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, no uso das atribuições, delegadas pela Portaria GS nº 1480 de 06 de julho de 2016, republicada no Diário Oficial de 17 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o artigo 205 da Constituição Federal, que dispõe que a educação é direito de todos e dever do Estado; e ainda o início do ano letivo em 06 de fevereiro do corrente ano, **RESOLVE: I. CONVOCAR** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado Regular 2015/2016 – Capital/ Interior, homologado no Diário Oficial de 29/01/2016. II. **DETERMINAR** o procedimento de atendimento aos convocados para o dia 12/04/2017 (Quarta-Feira – De 08h00 as 10h00), consoante os termos do Edital nº 001-2015/2016 publicado no DOE de 16/12/2015 e Edital nº 003-2015/2016 publicado no DOE de 05/02/2016, cuja Convocação Nº 007/2017 encontra-se disponíveis no site www.educacao.am.gov.br III. **INFORMAR** que, as cargas vagas ocupadas por servidores contratados poderão ser preenchidas por servidores estatutários conforme as necessidades da Gerência de Lotação/SEDUC, podendo o contratado ser remanejado mediante a existência de vaga consoante Instrução Normativa INDGP nº 002/2016 – SEDUC/AM. **CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO**, Manaus, 10 de Abril de 2017.

RAIMUNDO OTAÍDE FERREIRA PICAÑO FILHO
Secretário Executivo de Educação e Qualidade do Ensino

03955

CONVOCAÇÃO Nº 007 / 2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSORES
INTERIOR DO ESTADO DO AMAZONAS

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, no uso das atribuições, delegadas pela Portaria GS nº 1480 de 06 de julho de 2016, republicada no Diário Oficial de 17 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o artigo 205 da Constituição Federal, que dispõe que a educação é direito de todos e dever do Estado; e ainda o início do ano letivo em 06 de fevereiro do corrente ano, **RESOLVE: I. CONVOCAR** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado 2015/2016 – Capital/ Interior, homologado no DOE de 29/01/2016. II. **DETERMINAR** o procedimento de atendimento aos convocados para o dia 12/04/2017 (Quarta-Feira – De 08h00 as 17h00), consoante os termos do Edital nº 001-2015/2016 publicado no DOE de 16/12/2015, cuja Convocação Nº 007/2017 encontra-se disponível no site www.educacao.am.gov.br III. **INFORMAR** que, as cargas vagas ocupadas por servidores contratados poderão ser preenchidas por servidores estatutários conforme as necessidades da Gerência de Lotação/SEDUC, podendo o contratado ser remanejado mediante a existência de vaga consoante Instrução Normativa INDGP nº 002/2016 – SEDUC/AM. **CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO**, Manaus, 07 de Abril de 2017.

Documentos obrigatórios:

03 (três) cópias legíveis

Registro Geral, CPF, PIS/PASEP (comprovante/extrato), Título de Eleitor, Comprovante de Quitação Eleitoral, Certificado Militar (para homens), Comprovante de Residência (Água ou Telefone), Extrato de Conta Corrente (somente Bradesco) Comprovante de Habilitação (Diploma e Histórico de Graduação), 02 Fotos 3x4.

Documentos Adicionais: Diploma de Especialização/Mestrado/Doutorado (se houver).

***Professores da Educação Especial precisam apresentar Certificado com, no mínimo, 80h de curso de Educação Especial nas áreas de deficiência auditiva,**

CONVOCADOS

MUNICÍPIO: AMATURÁ - ENSINO REGULAR

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL 01 (1º AO 5º ANO)

CLAS	CPF	NOME
1	320.971.742-72	CLEONEIDE BONIFACIO BARROSO

MUNICÍPIO: AMATURÁ - MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA

COMUNIDADE: PORTO GAMA

CLAS	CPF	NOME
2	958.755.732-87	JAILSON PEREIRA ANDRADE

COMUNIDADE: UMARIRANA

CLAS	CPF	NOME
3	000.416.552-73	EZEQUIAS BENICIO ROMAINA

MUNICÍPIO: ANAMÁ - ENSINO REGULAR

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL 05 – LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS –

CLAS	CPF	NOME
1	320.122.922-91	FRANCISCA DAS CHAGAS SALES DE VASCONCELOS

MUNICÍPIO: APUI - ENSINO REGULAR

DISCIPLINA: MATEMÁTICA

CLAS	CPF	NOME
4	774.731.162-15	REGINALDO CONCEIÇÃO ARAUJO
5	002.743.502-46	JANETI VIEIRA DOS SANTOS

DISCIPLINA: SÉRIES INICIAIS (1º AO 5º ANO)

CLAS	CPF	NOME
25	865.278.862-68	MARIA LEIDIANE ALEIXO LIMA
26	008.081.872-28	ELEUZA VIEIRA DOS SANTOS
27	000.034.212-28	TAMARA ALINE DE SOUZA COSTA

MUNICÍPIO: ATALAIA DO NORTE - ENSINO REGULAR

DISCIPLINA: CIÊNCIAS

CLAS	CPF	NOME
1	321.746.832-53	MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO RAMOS

DISCIPLINA: HISTÓRIA

CLAS	CPF	NOME
7	801.537.632-72	SANGELA MARIA DA SILVA

DISCIPLINA: LÍNGUA ESPANHOLA

CLAS	CPF	NOME
4	892.762.992-20	ROSANA SOARES TOURINHO

DISCIPLINA: MATEMÁTICA

CLAS	CPF	NOME
12	778.810.952-53	MANUEL DA SILVA CASTRO

MUNICÍPIO: BARREIRINHA - MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA

COMUNIDADE: FREGUESIA DO ANDARA

CLAS	CPF	NOME
22	864.278.572-15	QUELNISON DOS SANTOS GONCALVES
23	968.301.582-49	RAFAEL DOS ANJOS CARVALHO

MUNICÍPIO: BERURI - ENSINO REGULAR

DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA

CLAS	CPF	NOME
6	776.772.182-53	RAIMUNDO DEMELTON PACHECO VASCONCELOS

DISCIPLINA: QUÍMICA

CLAS	CPF	NOME
5	666.865.202-68	SIDNEY MARCOS ANDRADE DE SOUZA
6	784.999.682-87	FRANCISCLEUDO BEZERRA DA SILVA

MUNICÍPIO: BOCA DO ACRE - ENSINO REGULAR

DISCIPLINA: CIÊNCIAS

CLAS	CPF	NOME
5	334.675.012-49	BENEDITO DA SILVA GASTINO

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA

CLAS	CPF	NOME
4	000.557.652-03	RAYANE DE OLIVEIRA RIBEIRO

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL 01 - 1º AO 5º ANO

CLAS	CPF	NOME
2	457.596.342-91	CÉLIA REGINA TRINDADE DE ALMEIDA

DISCIPLINA: HISTÓRIA

CLAS	CPF	NOME
2	483.950.212-91	ROSENIR MENDES DA CUNHA

DISCIPLINA: MATEMÁTICA

CLAS	CPF	NOME
4	391.429.492-20	NEWTON VIEIRA DE ARAUJO

DISCIPLINA: QUÍMICA

CLAS	CPF	NOME
7	391.429.492-20	NEWTON VIEIRA DE ARAUJO
8	001.226.042-88	ADONIAS SANTOS DE SOUZA

DISCIPLINA: SÉRIES INICIAIS (1º AO 5º ANO)

CLAS	CPF	NOME
11	417.416.092-91	MARILEUDE OLIVEIRA DE CASTRO
12	587.789.772-15	VANDERLEY FURTADO DE LACERDA
13	677.294.102-06	CHARLANDIA SALES FERREIRA

MUNICÍPIO: BOCA DO ACRE - MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA

COMUNIDADE: BOCA DO YACO

CLAS	CPF	NOME
7	607.888.522-72	GILSON ARAUJO DA SILVA
8	701.124.362-34	RAIMUNDO CARLOS SOUZA LIMA

MUNICÍPIO: BORBA - ENSINO REGULAR

DISCIPLINA: ARTES

CLAS	CPF	NOME
4	493.311.322-04	CREUZA VIEIRA DA SILVA

DISCIPLINA: BIOLOGIA

CLAS	CPF	NOME
5	446.032.902-68	CLAUDINEY PALMA DOS SANTOS
6	413.517.972-04	JOSE LEOPOLDO RIBEIRO DOS SANTOS

DISCIPLINA: FILOSOFIA

CLAS	CPF	NOME
1	845.822.432-15	CLICE ANNE PALHETA DE ANDRADE

DISCIPLINA: FÍSICA

CLAS	CPF	NOME
4	851.759.352-91	JOHNILSON RANIERE GONZAGA DE PAULA

DISCIPLINA: GEOGRAFIA

CLAS	CPF	NOME
4	907.005.382-91	ELIVALDA SOUZA DE OLIVEIRA
5	404.413.772-20	MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA
6	924.991.472-53	LEOPOLDO FRANCIVALDO RIBEIRO MACIEL
7	345.737.122-91	MANUEL NASCIMENTO DE SOUZA
8	679.703.972-04	HELLEN SOUZA DE OLIVEIRA

DISCIPLINA: HISTÓRIA

CLAS	CPF	NOME
6	593.467.602-49	CRESIOMAR VIEIRA DA SILVA
7	656.494.352-00	MARIVALDA MOREIRA DE OLIVEIRA

DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA

CLAS	CPF	NOME
3	493.004.582-72	MARIA RAIMUNDA SOUZA CARNEIRO

DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA

CLAS	CPF	NOME
5	735.801.392-15	GENILDO DA SILVA NOBREGA
6	493.004.582-72	MARIA RAIMUNDA SOUZA CARNEIRO
7	721.341.272-87	LAEL BARBOSA CETAURO

DISCIPLINA: MATEMÁTICA

CLAS	CPF	NOME
8	343.981.472-68	ALCILENE BANDEIRA LEMOS
9	572.589.882-20	JUCILANE SOCORRO DE PAULA LOPES
10	244.704.302-34	JOAO BOSCO MODA DA FONSECA
11	344.782.992-34	FRASCILENA PEIXOTO GUIMARAES
12	446.032.902-68	CLAUDINEY PALMA DOS SANTOS

DISCIPLINA: SÉRIES INICIAIS (1º AO 5º ANO)

CLAS	CPF	NOME
3	566.881.132-87	MARGARIDA MARIA MARQUES
4	295.452.932-68	VALDENORA DE SA
5	607.302.422-34	ALCINEIA DE ALMEIDA COSTA
6	652.099.402-25	ANTONIA CLAUDIA RODRIGUES
7	708.073.882-20	SIMONE GONZAGA SEIXAS
8	160.605.982-34	RUBINALDO PEREIRA MARQUES

MUNICÍPIO: CANUTAMA - ENSINO REGULAR

DISCIPLINA: HISTÓRIA

CLAS	CPF	NOME
4	413.671.702-49	ROMULO DE ABRANTES BEZERRA
5	990.678.462-87	NATAL DE JESUS SOUZA VEIGA

MUNICÍPIO: CANUTAMA - MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA

COMUNIDADE: RENASCER BR 319 – KM 70

CLAS	CPF	NOME
2	858.950.592-87	JOSIANE PINTO DA SILVA

MUNICÍPIO: CARAUARI - ENSINO REGULAR

DISCIPLINA: ARTES

CLAS	CPF	NOME
16	525.652.702-91	KARINA DA COSTA DAVI

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA

CLAS	CPF	NOME
7	004.761.012-39	REGIANE DE LIMA PEREIRA
8	922.034.502-15	RAIANE DA SILVA LEO
9	951.722.702-72	CLICE DA SILVA MARTINS

DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA

CLAS	CPF	NOME
11	814.657.932-91	HEBER DE SOUZA LIMA
12	345.867.682-15	ANA MARIA ALVES FERREIRA
13	656.742.352-87	ANTONIO EVERILDO CUNHA DE PAULA
14	649.992.622-15	FRANCILENE BRAGA DA SILVA

DISCIPLINA: SÉRIES INICIAIS (1º AO 5º ANO)

CLAS	CPF	NOME
19	444.869.872-68	MARTHA LUCIA SILVA DE SOUZA
20	582.150.342-68	DARCYANY FREITAS DO CARMO
21	582.331.992-49	JUCYANY FREITAS DO CARMO
22	583.316.112-68	MARINEZ GOMES OLIVEIRA
23	896.692.070-53	MARIA NAGILA MELO DA SILVA
24	704.167.292-15	AUSILENE BRAGA DA SILVA
25	628.355.482-20	RAIMUNDO AILTON BARBOZA DA SILVA
26	609.294.992-04	ELMAR FERREIRA MONTEIRO
27	564.462.332-72	LUZINEIDE CAMILO ARTECLINO
28	618.261.202-97	MARIA SILVANIA FREITAS FEITOSA
29	464.911.802-63	RAIMUNDA NONATA QUEIROZ GOMES
30	720.238.802-20	MANOEL QUEIROZ GOMES
31	710.823.282-00	SHEILA CAVALCANTE REBOUÇAS

MUNICÍPIO: CAREIRO CASTANHO - MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA

COMUNIDADE: SÃO PEDRO / MAMORI

CLAS	CPF	NOME
4	456.360.952-87	JOZIMAR BARROS DE AGUIAR

COMUNIDADE: VILA DO SAMAUMA - DISTRITO DO JANAÚCA

CLAS	CPF	NOME
2	603.715.952-15	ANTONIO MARCOS CARVALHO DOS SANTOS

COMUNIDADE: ARAÇA

CLAS	CPF	NOME
3	878.993.612-49	EUNICE ALVES DE MIRANDA

MUNICÍPIO: CAREIRO DA VARZEA - ENSINO REGULAR

DISCIPLINA: GEOGRAFIA

CLAS	CPF	NOME
4	403.545.632-20	ARILEIDE TAVARES DA SILVA

MUNICÍPIO: CAREIRO DA VARZEA - ENSINO REGULAR - ZONA RURAL

E.E. VITAL ANDRADE BRANDÃO/SÃO SEBASTIÃO CURARI

DISCIPLINA: HISTÓRIA

CLAS	CPF	NOME
1	493.006.442-20	FRANCILENE DE SOUZA CUSTODIO

E.E. VITAL ANDRADE BRANDÃO/SÃO SEBASTIÃO CURARI

DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA

CLAS	CPF	NOME
1	945.069.732-91	MARICELMA ALENCAR DA COSTA

E.E. TIBURCIO A MOGUEIRO/N. SENHORA NAZARE-PARAUA

DISCIPLINA: HISTÓRIA

CLAS	CPF	NOME
2	874.059.702-49	VALDEMIRO BINDA DO LAGO

MUNICÍPIO: CAREIRO DA VARZEA - MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA

COMUNIDADE: DIVINO ESPÍRITO SANTO

CLAS	CPF	NOME
4	668.424.682-72	OZENIR ALVES CORREIA

COMUNIDADE: MONTE DAS OLIVEIRAS/ COSTA DO CURUÇA

CLAS	CPF	NOME
1	012.904.252-80	ANTONIA LUCIA NICE DA SILVA

MUNICÍPIO: COARI- ENSINO REGULAR

DISCIPLINA: BIOLOGIA

CLAS	CPF	NOME
2	455.751.262-34	JOSE LAERCIO PEREIRA DE SOUZA
3	638.158.182-49	SUZANA MARINHO SOARES

DISCIPLINA: SOCIOLOGIA

CLAS	CPF	NOME
2	631.307.502-15	MARY OLIVEIRA NAZARE

MUNICÍPIO: COARI- MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA

COMUNIDADE: VILA ITAPEUA - RIO SOLIMÕES

CLAS	CPF	NOME
8	384.352.762-87	OZETE MORAES DE SOUZA

MUNICÍPIO: EIRUNEPE - ENSINO REGULAR

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA

CLAS	CPF	NOME
3	684.202.502-87	MARIA CREUZIMARA MACIEL RODRIGUES

DISCIPLINA: HISTÓRIA

CLAS	CPF	NOME
1	347.895.962-49	ENILDA MACIEL FARIAS
2	407.403.152-34	DIANE DO SOCORRO MONTEIRO SARAIVA

DISCIPLINA: SÉRIES INICIAIS (1º AO 5º ANO)

CLAS	CPF	NOME
9	715.168.082-15	ELIZETH ZAUFRE MONTEIRO
10	715.168.752-49	MARIA JOSE DA SILVA

MUNICÍPIO: GUAJARA - MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA

COMUNIDADE: ASSENTAMENTO PARANÁ - TERRA FIRME

CLAS	CPF	NOME
5	532.499.252-68	MARIA IRIS SOUZA DOS SANTOS

COMUNIDADE: LAGOINHA

CLAS	CPF	NOME
5	808.604.352-53	ANTONIA SOLANGE DO NASCIMENTO

MUNICÍPIO: HUMAITÁ - ENSINO REGULAR

DISCIPLINA: FÍSICA

CLAS	CPF	NOME
8	290.966.852-53	MARGENALDO TAVARES DE SA

DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA

CLAS	CPF	NOME
6	879.515.092-72	ERICA DA SILVA SANTOS

DISCIPLINA: MATEMÁTICA

CLAS	CPF	NOME
23	949.927.031-00	LEIDICLER DE MORAIS MENEZES

MUNICÍPIO: HUMAITÁ - ENSINO REGULAR - ZONA RURAL

E.E. OSVALDO CRUZ/DISTRITO DE AUXILIADORA

DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA

CLAS	CPF	NOME
2	804.498.912-91	LILIANE SANTANA DE OLIVEIRA MORAIS

DISCIPLINA: QUÍMICA

CLAS	CPF	NOME
2	653.513.802-00	PAULO GILBERTO DA CRUZ MOURA

MUNICÍPIO: IRANDUBA - ENSINO REGULAR

DISCIPLINA: CIÊNCIAS

CLAS	CPF	NOME
4	845.105.362-91	LEUCILENE LOPES DA CONCEIÇÃO

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA

CLAS	CPF	NOME
11	616.207.182-00	WANDO PASSOS DA SILVA

DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA

CLAS	CPF	NOME
11	000.021.632-17	DEBORA SOUZA DO NASCIMENTO

DISCIPLINA: MATEMÁTICA

CLAS	CPF	NOME
16	076.974.062-68	GHALEB HASAN IZREIQ MOHD ISSA

17	417.573.512-72	MARIA SALETE BRITO DE SOUSA*
18	417.514.772-15	MARCIO ROBSON DA SILVA ANDRADE

19	599.431.732-20	RALLINY LILLIAN BORGES DUARTE
----	----------------	-------------------------------

* PESSOA COM DEFICIÊNCIA JÁ CONVOCADO EM 2016 - CONV. Nº 001

DISCIPLINA: QUÍMICA

CLAS	CPF	NOME
12	845.105.362-91	LEUCILENE LOPES DA CONCEIÇÃO
13	862.549.602-49	ERVENSON DOS SANTOS ARAGÃO

MUNICÍPIO: IRANDUBA - MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA

COMUNIDADE: LAGO DO UBIM

CLAS	CPF	NOME
2	404.730.902-87	MARIVALDO SILVA DE SOUZA

COMUNIDADE: SÃO SEBASTIÃO DA SERRA BAIXA

CLAS	CPF	NOME
4	831.238.732-34	KEDSON DIEB DA SILVA

COMUNIDADE: SEDE

CLAS	CPF	NOME
1	444.789.762-87	HUDICILANE FERNANDES BELCHIOR

COMUNIDADE: TUMBIRAS - RDS DO RIO NEGRO

CLAS	CPF	NOME
11	802.393.072-91	FABIOLA SOUZA DE SOUZA

MUNICÍPIO: ITACOATIARA - ENSINO REGULAR

DISCIPLINA: GEOGRAFIA

CLAS	CPF	NOME
7	464.637.392-00	JUSTIANE MELO PEREIRA

MUNICÍPIO: ITACOATIARA - ENSINO REGULAR - ZONA RURAL

E.E. ANILIA DA SILVA/N. SENHORA DAS GRAÇAS-COSTA DA CONCEIÇÃO

DISCIPLINA: SÉRIES INICIAIS (1º AO 5º ANO)

CLAS	CPF	NOME
7	664.126.682-68	HUDENICE NOGUEIRA MOTA
8	746.379.162-91	SUELI CORREIA DE CASTRO

MUNICÍPIO: ITAPIRANGA - ENSINO REGULAR

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA

CLAS	CPF	NOME
3	956.942.342-00	SIMONA MANUELA PEREIRA DOS SANTOS
4	599.579.132-04	CLEDSON SOUZA DE SOUZA

DISCIPLINA: MATEMÁTICA

CLAS	CPF	NOME
2	230.787.902-15	CLEIDE MARIA GUEDES AMORIM

MUNICÍPIO: JAPURA - ENSINO REGULAR - ZONA RURAL

E.E. DUQUE DE CAXIAS/3 PELOTÃO ESPECIAL DA FRONTEIRA-VILA

DISCIPLINA: SÉRIES INICIAIS (1º AO 5º ANO)

CLAS	CPF	NOME
1	583.571.652-49	JOAQUIM ALARCON GUALBERTO
2	623.935.962-91	IRIS FERNANDES DA ROCHA
3	826.780.302-53	LIDA ESMIT ARCENTALES DOS SANTOS

MUNICÍPIO: JURUA - MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA		
COMUNIDADE: FORTE DAS GRAÇAS		
CLAS	CPF	NOME
3	698.884.002-82	RONEIS BARBOSA DE PINHO
MUNICÍPIO: MANACAPURU - ENSINO REGULAR - ZONA RURAL		
E.E. MARIO SILVAD'ALMEIDA/BELA VISTA		
DISCIPLINA: QUÍMICA		
CLAS	CPF	NOME
2	765.276.202-25	JODSON DE OLIVEIRA RIBEIRO
MUNICÍPIO: MANACAPURU - MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA		
COMUNIDADE: LAGO DO CASTANHO		
CLAS	CPF	NOME
4	731.506.222-04	OSIVANE GOMES DO NASCIMENTO
COMUNIDADE: REPARTIMENTO DO TUIUÉ		
CLAS	CPF	NOME
13	688.923.142-20	TEREZILA JACINTO DE CASTRO
14	728.021.382-00	EDNELTO SOUZA NASCIMENTO
MUNICÍPIO: MARAÁ - ENSINO REGULAR		
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA		
CLAS	CPF	NOME
4	029.451.647-60	AMANCIO JOSE DE LIMA BEZERRA NETO
MUNICÍPIO: MANICORÉ - ENSINO REGULAR - ZONA RURAL		
E.E. SANTO ANTONIO DO MATUPY		
DISCIPLINA: MATEMÁTICA		
CLAS	CPF	NOME
2	445.771.842-49	MAIR CAMPOS
MUNICÍPIO: MANICORÉ - MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA		
COMUNIDADE: NAZARÉ DO RETIRO		
CLAS	CPF	NOME
2	860.306.802-00	JURINEUZA DA COSTA ROSAS
COMUNIDADE: PONTA DO CAMPO - LAGO CAPANÁ GRANDE		
CLAS	CPF	NOME
4	805.250.082-68	ELAINE BITENCOURT DE FREITAS
COMUNIDADE: TRÊS ESTRELA		
CLAS	CPF	NOME
2	473.582.462-68	JOSE ROBERTO LIMA DE SOUZA
COMUNIDADE: URUMATUBA - RIO MADEIRA		
CLAS	CPF	NOME
3	561.077.652-04	EDLEUZA ALVES LEAL
MUNICÍPIO: MAUÉS - ENSINO REGULAR		
DISCIPLINA: CIÊNCIAS		
CLAS	CPF	NOME
3	833.123.822-20	CHRYSTIANNE REGINA MOREIRA DACIO BRANDAO
DISCIPLINA: HISTÓRIA		
CLAS	CPF	NOME
4	116.172.252-15	JOAO CLARINDO PADILHA DE OLIVEIRA
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA		
CLAS	CPF	NOME
4	664.158.022-91	KELLEN REGINA NOGUEIRA DE SOUZA
MUNICÍPIO: NOVA OLINDA DO NORTE - MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA		
COMUNIDADE: ABACAXIS		
CLAS	CPF	NOME
8	931.168.702-25	ELIANE SILVA DOS SANTOS
MUNICÍPIO: NOVO AIRÃO - ENSINO REGULAR		
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA		
CLAS	CPF	NOME
2	404.751.742-91	GILSOMAR BRITO DE MELLO
3	781.794.242-00	SIMONE VEIGA DA SILVA
DISCIPLINA: FÍSICA		
CLAS	CPF	NOME
2	444.732.572-15	CARLOS AUGUSTO FREITAS SANTANA
MUNICÍPIO: PARINTINS - ENSINO REGULAR		
DISCIPLINA: CIÊNCIAS		
CLAS	CPF	NOME
1	321.489.502-82	MARIA ELKA LOUREIRO FREIRE
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL 01 (1º AO 5º ANO)		
CLAS	CPF	NOME
29	765.704.872-72	ANDREIA DOS REIS DE OLIVEIRA
30	779.806.622-53	ERIKA DE SOUZA SILVA
MUNICÍPIO: PARINTINS - MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA		
COMUNIDADE: MORIA - RIO MAMURU		
CLAS	CPF	NOME
4	846.444.862-72	KATIANE MUNIZ DE SOUZA
COMUNIDADE: VILA AMAZONIA		
CLAS	CPF	NOME
8	161.491.222-04	JOSE CLAUDIO DE OLIVEIRA SOUZA

MUNICÍPIO: PAUINI - ENSINO REGULAR		
DISCIPLINA: CIÊNCIAS		
CLAS	CPF	NOME
2	721.725.842-15	FRANCISCA SUZIANE FLORINDO DOS SANTOS
DISCIPLINA: QUÍMICA		
CLAS	CPF	NOME
4	019.583.152-73	EDUARDA NOGUEIRA DE ARAUJO
MUNICÍPIO: RIO PRETO DA EVA - ENSINO REGULAR		
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA		
CLAS	CPF	NOME
3	438.624.892-72	JULIA MARIA DE FREITAS
4	566.611.852-87	FERNANDO HELIO NEGREIROS FONTINELLI
5	730.892.902-78	FRANCISCO JORGE BRASIL AIRES
6	649.037.292-49	EDILENO MACEDO DA SILVA
MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DO IÇA - ENSINO REGULAR		
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA		
CLAS	CPF	NOME
1	954.620.902-34	RAINISON MAGALHAES DE SOUZA
DISCIPLINA: HISTÓRIA		
CLAS	CPF	NOME
7	651.675.892-15	LUCILENE MORAIS DA ROCHA
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA		
CLAS	CPF	NOME
4	791.837.942-04	CLAUDONEI DACIO CACAU
DISCIPLINA: MATEMÁTICA		
CLAS	CPF	NOME
9	923.568.772-15	EMERSON MARICAUA CARVALHO
MUNICÍPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA - ENSINO REGULAR		
DISCIPLINA: CIÊNCIAS		
CLAS	CPF	NOME
18	613.287.822-04	CIRINEU SOARES FONSECA
DISCIPLINA: HISTÓRIA		
CLAS	CPF	NOME
15	875.286.302-68	INACIO DOS SANTOS GARCIA
DISCIPLINA: SÉRIES INICIAIS (1º AO 5º ANO)		
CLAS	CPF	NOME
54	832.788.342-91	DUILE FRANCO DOS SANTOS MESQUITA
MUNICÍPIO: SÃO PAULO DE OLIVENÇA - ENSINO REGULAR		
DISCIPLINA: ARTES		
CLAS	CPF	NOME
3	748.725.242-68	LUCELIA AREVALO E SILVA
DISCIPLINA: BIOLOGIA		
CLAS	CPF	NOME
4	215.008.432-53	ANTONIO BALIEIRO SARAIVA
DISCIPLINA: FÍSICA		
CLAS	CPF	NOME
4	821.181.752-72	RANIER RAMOS FARIAS
DISCIPLINA: LÍNGUA ESPANHOLA		
CLAS	CPF	NOME
4	336.223.612-04	ERUDE FELIPE CASTRO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA		
CLAS	CPF	NOME
12	978.050.500-82	MANOEL DE NAZARE DO SANTOS SILVA
13	646.319.402-63	JOSE FRANCO RAMOS FARIAS
MUNICÍPIO: TABATINGA - ENSINO REGULAR		
DISCIPLINA: FÍSICA		
CLAS	CPF	NOME
7	822.512.232-15	ALDHEKSON JUSTINO MACIEL
8	830.575.282-87	GLAUCIA KARINA NASCIMENTO HIDALGO
9	515.748.882-34	SOLANGELA DA SILVA CARMO
10	588.428.372-53	ROBERTO BARBOSA
11	868.068.312-49	SANDRO MARTINS DE LIMA
12	111.183.262-53	CILENE DE OLIVEIRA BASTOS
13	214.492.792-87	ALDEMIR SANTOS DO CARMO
14	588.949.852-53	FRANCIRLEI ORTIZ CARVALHO
15	851.357.552-68	LENYO ALVES DOS SANTOS
16	517.704.072-00	ADAILSON MOCAMBITE SEABRA
DISCIPLINA: SÉRIES INICIAIS (1º AO 5º ANO)		
CLAS	CPF	NOME
15	620.918.402-20	ELVIS GOMES DOS SANTOS
MUNICÍPIO: TABATINGA - MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA		
COMUNIDADE: NOVA EXTREMA		
CLAS	CPF	NOME
4	344.533.772-15	JUCENEIDE SOUZA GOMES
COMUNIDADE: INDÍGENA TAUARU		
CLAS	CPF	NOME
1	728.269.592-04	EMERIGILDO CURICO RODRIGUES
COMUNIDADE: INDÍGENA OURIQUE		
CLAS	CPF	NOME
3	785.887.072-68	VIVIANE MENDES NOGUEIRA
COMUNIDADE: SEDE		
CLAS	CPF	NOME
1	202.710.852-15	GRECE KATIA MARIA VIEIRA DA COSTA

MUNICÍPIO: TAPAUÁ - ENSINO REGULAR		
DISCIPLINA: LÍNGUA ESPANHOLA		
CLAS	CPF	NOME
3	859.026.592-72	ELENY BEZERRA ALVES
DISCIPLINA: QUÍMICA		
CLAS	CPF	NOME
3	621.041.952-68	JOCIMARA RODRIGUES DE ANDRADE
DISCIPLINA: SÉRIES INICIAIS (1º AO 5º ANO)		
CLAS	CPF	NOME
4	313.307.382-68	ELIETE DA SILVA PINHEIRO
5	633.056.582-15	ANTONIO BARBOSA BRANDETH
MUNICÍPIO: TEFÉ - MEDIÇÃO TECNOLÓGICA		
COMUNIDADE: SEDE		
CLAS	CPF	NOME
1	075.105.512-34	JOSE PAULO CABRAL DE VASCONCELOS
MUNICÍPIO: TEFÉ - ENSINO REGULAR - ZONA RURAL		
E.E. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/COMUNIDADE MISSÃO		
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA		
CLAS	CPF	NOME
2	711.449.272-34	CIRLENE PINHEIRO DA SILVA
DISCIPLINA: MATEMÁTICA		
CLAS	CPF	NOME
2	847.317.292-20	ELIDA BASTOS DA FONSECA SOARES
3	684.637.662-34	SILDO DE ALMEIDA BASTOS
MUNICÍPIO: UARINI - MEDIÇÃO TECNOLÓGICA		
COMUNIDADE: PORTO PRAIA		
CLAS	CPF	NOME
4	880.959.082-15	VALDETE PEREIRA DA SILVA

RAIMUNDO OTAÍDE FERREIRA PICANÇO FILHO
Secretário Executivo de Educação e
Qualidade do Ensino

03955

RESENHA GSE n.º 146 de 10 de Abril de 2017
PORTARIA GSE Nº 486/2017.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, no uso das atribuições, delegadas pela Portaria GS nº 1480 de 06 de julho de 2016, republicada no Diário Oficial de 17 de agosto de 2016, e

CONSIDERANDO o artigo 205 da Constituição Federal, que dispõe que a educação é direito de todos e dever do Estado; e ainda o início do ano letivo em 06 de fevereiro do corrente ano, **RESOLVE: I. CONVOCAR** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado 2016 – Interior/ Área Indígena, homologado no DOE de 22/02/2016. **II. DETERMINAR** o procedimento de atendimento aos convocados para o dia 12/04/2017 (Quarta-Feira – De 08h00 às 17h00), consoante os termos do Edital n.º 002-2015/2016 publicado no DOE de 11/01/2016, cuja Convocação Nº 008/2017 encontra-se disponível no site www.educacao.am.gov.br III. **INFORMAR** que, as vagas ocupadas por servidores contratados poderão ser preenchidas por servidores estatutários conforme as necessidades da Gerência de Lotação/SEDUC, podendo o contratado ser remanejado mediante a existência de vaga consoante Instrução Normativa INDGP n.º 002/2016 – SEDUC/AM. **CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO**, Manaus, 07 de Abril de 2017.

RAIMUNDO OTAÍDE FERREIRA PICANÇO FILHO
Secretário Executivo de Educação e
Qualidade do Ensino

03955

CONVOCAÇÃO Nº 008 / 2017 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSORES INTERIOR - ÁREA INDÍGENA

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, no uso das atribuições, delegadas pela Portaria GS nº 1480 de 06 de julho de 2016, republicada no Diário Oficial de 17 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o artigo 205 da Constituição Federal, que dispõe que a educação é direito de todos e dever do Estado; e ainda o início do ano letivo em 06 de fevereiro do corrente ano, **RESOLVE: I. CONVOCAR** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado 2016 – Interior/ Área Indígena, homologado no DOE de 22/02/2016. **II. DETERMINAR** o procedimento de atendimento aos convocados para o dia 12/04/2017 (Quarta-Feira – De 08h00 às 17h00), consoante os termos do Edital n.º 002-2015/2016 publicado no DOE

de 11/01/2016, cuja Convocação Nº 008/2017 encontra-se disponível no site www.educacao.am.gov.br III. **INFORMAR** que, as vagas ocupadas por servidores contratados poderão ser preenchidas por servidores estatutários conforme as necessidades da Gerência de Lotação/SEDUC, podendo o contratado ser remanejado mediante a existência de vaga consoante Instrução Normativa INDGP n.º 002/2016 – SEDUC/AM. **CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO**, Manaus, 07 de Abril de 2017.

Documentos obrigatórios:

03 (três) cópias legíveis

Registro Geral, CPF, PIS/PASEP (comprovante/extrato), Título de Eleitor, Comprovante de Quitação Eleitoral, Certificado Militar (para homens), Comprovante de Residência (Água ou Telefone), Extrato de Conta Corrente (somente Bradesco) Comprovante de Habilitação (Diploma e Histórico de Graduação), 02 Fotos 3x4.

Documentos Adicionais: Diploma de Especialização/Mestrado/Doutorado (se houver).

CONVOCADOS

ENSINO INDÍGENA		
MUNICÍPIO:	BARREIRINHA	
COMUNIDADE:	Simão	
Ensino Presencial Mediado por Tecnologia – Ensino Médio (Candidato Indígena)		
CLAS	CPF	NOME
5	751.929.002-63	LUCIVALDO FREITAS DE OLIVEIRA
MUNICÍPIO:	BENJAMIN CONSTANT	
COMUNIDADE:	Filadelfia	
ENSINO MÉDIO (CANDIDATO (A) INDÍGENA) - Linguagens		
CLAS	CPF	NOME
11	823.372.842-04	DANILO FERNANDES FILHO
COMUNIDADE:	Filadelfia	
ENSINO MÉDIO (CANDIDATO (A) INDÍGENA) - Ciências da Natureza, e Matemática		
CLAS	CPF	NOME
10	747.524.992-15	EDGAR MARIANO FERREIRA
COMUNIDADE:	Feijóal	
6º A 9º ANO (CANDIDATO INDÍGENA) - LINGUAGENS		
CLAS	CPF	NOME
6	029.018.232-89	OSIAS GUEDES ALBERTO
COMUNIDADE:	São Leopoldo	
6º A 9º ANO (CANDIDATO INDÍGENA) - Ciências Humanas		
CLAS	CPF	NOME
2	012.215.452-56	SALOMÃO INACIO CLEMENTE
MUNICÍPIO:	PARINTINS	
COMUNIDADE:	Vila Batista	
Ensino Presencial Mediado por Tecnologia - 6º A 9º ANO (Candidato Indígena)		
CLAS	CPF	NOME
9	649.942.362-91	EDVALDO FERREIRA BATISTA
MUNICÍPIO:	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	
COMUNIDADE:	Komixiwe	
6º A 9º ANO (CANDIDATO INDÍGENA) - Ciências da Natureza e Matemática		
CLAS	CPF	NOME
5	018.663.942-23	JANIO XAMATAUTERI YANOMAMI
MUNICÍPIO:	SÃO PAULO DE OLIVENÇA	
COMUNIDADE:	Campo Alegre	
6º A 9º ANO (CANDIDATO INDÍGENA) - Ciências da Natureza e Matemática		
CLAS	CPF	NOME
4	732.737.162-15	JOSE COSTODIO MARQUES
COMUNIDADE:	Vendaval	
6º A 9º ANO (CANDIDATO INDÍGENA) - LINGUAGENS		
CLAS	CPF	NOME
17	004.518.872-63	LOURDES LIBERATO DA SILVA
MUNICÍPIO:	TABATINGA	
COMUNIDADE:	Umariçu	
1º ao 5º ano – candidato indígena		
CLAS	CPF	NOME
27	989.690.992-04	ERIK ARAUJO CRUZ
COMUNIDADE:	Umariçu	
6º A 9º ANO (CANDIDATO INDÍGENA) - LINGUAGENS		
CLAS	CPF	NOME
19	004.447.322-25	SONIA LIBERATO LUCENA
COMUNIDADE:	Nova Extrema	
Ensino Presencial Mediado por Tecnologia – Ensino Médio (Candidato Indígena)		
CLAS	CPF	NOME
1	936.820.262-15	ALCIMAR BRUNO LUCIANO

RAIMUNDO OTAÍDE FERREIRA PICANÇO FILHO
Secretário Executivo de Educação e
Qualidade do Ensino

03955

ORGÃO ADS	DATA
RESENHA N.º 001/2017	10.04.2017
EXTRATOS DOS CONTRATOS DO PREME-SEDUC	
1. ESPÉCIE: Contrato n.º 009/2017, celebrado entre a AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS , como Contratante, GLAUCIRLEY PAZ DE MELO , como Contratado.	
OBJETO: Fornecer Produtos Regionais para o Projeto de Regionalização da Merenda Escolar, com vistas ao suprimento das necessidades da SEDUC para atender a Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2017, no valor global de R\$ 3.870,00 (Três Mil, Oitocentos e Setenta Reais).	
2. ESPÉCIE: Contrato n.º 010/2017, celebrado entre a AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS , como Contratante, FRANCISCO VILSON LIMA DOS REIS , como Contratado.	
OBJETO: Fornecer Produtos Regionais para o Projeto de Regionalização da Merenda Escolar, com vistas ao suprimento das necessidades da SEDUC para atender a Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2017, no valor global de R\$ 1.550,00 (Um Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais).	
3. ESPÉCIE: Contrato n.º 011/2017, celebrado entre a AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS , como Contratante, WALTE NONATO DE FIGUEIREDO , como Contratado.	
OBJETO: Fornecer Produtos Regionais para o Projeto de Regionalização da Merenda Escolar, com vistas ao suprimento das necessidades da SEDUC para atender a Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2017, no valor global de R\$ 9.550,00 (Nove Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais).	
4. ESPÉCIE: Contrato n.º 012/2017, celebrado entre a AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS , como Contratante, EDUARDO MARÃES DA SILVA , como Contratado.	
OBJETO: Fornecer Produtos Regionais para o Projeto de Regionalização da Merenda Escolar, com vistas ao suprimento das necessidades da SEDUC para atender a Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2017, no valor global de R\$ 7.250,00 (Sete Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).	
5. ESPÉCIE: Contrato n.º 013/2017, celebrado entre a AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS , como Contratante, SUELY FREITAS GUEDES , como Contratado.	
OBJETO: Fornecer Produtos Regionais para o Projeto de Regionalização da Merenda Escolar, com vistas ao suprimento das necessidades da SEDUC para atender a Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2017, no valor global de R\$ 1.905,00 (Um Mil, Novecentos e Cinco Reais).	
6. ESPÉCIE: Contrato n.º 014/2017, celebrado entre a AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS , como Contratante, SUERBE FREITAS GUEDES , como Contratado.	
OBJETO: Fornecer Produtos Regionais para o Projeto de Regionalização da Merenda Escolar, com vistas ao suprimento das necessidades da SEDUC para atender a Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2017, no valor global de R\$ 2.190,00 (Dois Mil, Cento e Noventa Reais).	
7. ESPÉCIE: Contrato n.º 015/2017, celebrado entre a AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS , como Contratante, TANIA MARIA DE SOUZA FERREIRA , como Contratado.	
OBJETO: Fornecer Produtos Regionais para o Projeto de Regionalização da Merenda Escolar, com vistas ao suprimento das necessidades da SEDUC para atender a Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2017, no valor global de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).	
8. ESPÉCIE: Contrato n.º 016/2017, celebrado entre a AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS , como Contratante, WALDA MARINA DOS SANTOS FERREIRA , como Contratado.	
OBJETO: Fornecer Produtos Regionais para o Projeto de Regionalização da Merenda Escolar, com vistas ao suprimento das necessidades da SEDUC para atender a Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2017, no valor global de R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais).	
9. ESPÉCIE: Contrato n.º 017/2017, celebrado entre a AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS , como Contratante, WALDIR LIMA MAIA , como Contratado.	
OBJETO: Fornecer Produtos Regionais para o Projeto de Regionalização da Merenda Escolar, com vistas ao suprimento das necessidades da SEDUC para atender a Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2017, no valor global de R\$ 3.940,00 (Três Mil, Novecentos e Quarenta Reais).	
10. ESPÉCIE: Contrato n.º 018/2017, celebrado entre a AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS , como Contratante, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CATALÃO , como Contratado.	
OBJETO: Fornecer Produtos Regionais para o Projeto de Regionalização da Merenda Escolar, com vistas ao suprimento das necessidades da SEDUC para atender a Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2017, no valor global de R\$ 45.350,00 (Quarenta e Cinco Mil, Trezentos e Cinquenta Reais).	
11. ESPÉCIE: Contrato n.º 019/2017, celebrado entre a AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS , como Contratante, ELINDOMAR DUTRA DE SÁ , como Contratado.	
OBJETO: Fornecer Produtos Regionais para o Projeto de Regionalização da Merenda Escolar, com vistas ao suprimento das necessidades da SEDUC para atender a Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2017, no valor global de R\$ 5.550,00 (Cinco Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais).	
12. ESPÉCIE: Contrato n.º 020/2017, celebrado entre a AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS , como Contratante, JANDERLANE DE FREITAS REIS , como Contratado.	
OBJETO: Fornecer Produtos Regionais para o Projeto de Regionalização da Merenda Escolar, com vistas ao suprimento das necessidades da SEDUC para atender a Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2017, no valor global de R\$ 5.550,00 (Cinco Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais).	
13. ESPÉCIE: Contrato n.º 021/2017, celebrado entre a AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS , como Contratante, JOÃO NASCIMENTO DE MENEZES , como Contratado.	
OBJETO: Fornecer Produtos Regionais para o Projeto de Regionalização da Merenda Escolar, com vistas ao suprimento das necessidades da SEDUC para atender a Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2017, no valor global de R\$ 12.050,00 (Doze Mil e Cinquenta Reais).	
14. ESPÉCIE: Contrato n.º 022/2017, celebrado entre a AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS , como Contratante, JOHN HELTON PEREIRA DA SILVA , como Contratado.	
OBJETO: Fornecer Produtos Regionais para o Projeto de Regionalização da Merenda Escolar, com vistas ao suprimento das necessidades da SEDUC para atender a Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2017, no valor global de R\$ 4.780,00 (Quatro Mil, Setecentos e Oitenta Reais).	
15. ESPÉCIE: Contrato n.º 023/2017, celebrado entre a AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS , como Contratante, JOSÉ CARLOS ALMEIDA DA SILVA , como Contratado.	

OBJETO: Fornecer Produtos Regionais para o Projeto de Regionalização da Merenda Escolar, com vistas ao suprimento das necessidades da SEDUC para atender a Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2017, no valor global de R\$ 3.550,00 (Três Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais).
16. ESPÉCIE: Contrato n.º 024/2017, celebrado entre a AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS , como Contratante, JOSÉ CARLOS QUEIROZ DE LIRA , como Contratado.
OBJETO: Fornecer Produtos Regionais para o Projeto de Regionalização da Merenda Escolar, com vistas ao suprimento das necessidades da SEDUC para atender a Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2017, no valor global de R\$ 8.850,00 (Oito Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais).
17. ESPÉCIE: Contrato n.º 025/2017, celebrado entre a AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS , como Contratante, RENATO DIAS DA SILVA , como Contratado.
OBJETO: Fornecer Produtos Regionais para o Projeto de Regionalização da Merenda Escolar, com vistas ao suprimento das necessidades da SEDUC para atender a Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2017, no valor global de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).
18. ESPÉCIE: Contrato n.º 026/2017, celebrado entre a AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS , como Contratante, GRACINETE PAZ DE MELO , como Contratado.
OBJETO: Fornecer Produtos Regionais para o Projeto de Regionalização da Merenda Escolar, com vistas ao suprimento das necessidades da SEDUC para atender a Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2017, no valor global de R\$ 4.700,00 (Quatro Mil e Setecentos Reais).
19. ESPÉCIE: Contrato n.º 027/2017, celebrado entre a AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS , como Contratante, GLAUCINEY DA COSTA PAZ , como Contratado.
OBJETO: Fornecer Produtos Regionais para o Projeto de Regionalização da Merenda Escolar, com vistas ao suprimento das necessidades da SEDUC para atender a Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2017, no valor global de R\$ 7.690,00 (Sete Mil, Seiscentos e Noventa Reais).
20. ESPÉCIE: Contrato n.º 028/2017, celebrado entre a AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS , como Contratante, ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COSTA DO AJARATUBINHA NOVA CONQUISTA , como Contratado.
OBJETO: Fornecer Produtos Regionais para o Projeto de Regionalização da Merenda Escolar, com vistas ao suprimento das necessidades da SEDUC para atender a Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2017, no valor global de R\$ 106.990,00 (Cento e Seis Mil, Novecentos e Noventa Reais).
21. ESPÉCIE: Contrato n.º 029/2017, celebrado entre a AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS , como Contratante, F. GODINHO DE SOUZA - ME , como Contratado.
OBJETO: Fornecer Produtos Regionais para o Projeto de Regionalização da Merenda Escolar, com vistas ao suprimento das necessidades da SEDUC para atender a Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2017, no valor global de R\$ 810.000,00 (Oitocentos e Dez Mil Reais).
22. ESPÉCIE: Contrato n.º 030/2017, celebrado entre a AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS , como Contratante, AGRO INDÚSTRIA POLPA DE FRUTA LTDA , como Contratado.
OBJETO: Fornecer Produtos Regionais para o Projeto de Regionalização da Merenda Escolar, com vistas ao suprimento das necessidades da SEDUC para atender a Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2017, no valor global de R\$ 105.684,00 (Cento e Cinco Mil, Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais).
23. ESPÉCIE: Contrato n.º 031/2017, celebrado entre a AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS , como Contratante, ELENICE DA COSTA SOUZA , como Contratado.
OBJETO: Fornecer Produtos Regionais para o Projeto de Regionalização da Merenda Escolar, com vistas ao suprimento das necessidades da SEDUC para atender a Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2017, no valor global de R\$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais).
24. ESPÉCIE: Contrato n.º 032/2017, celebrado entre a AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS , como Contratante, CLEONICE FERNANDES DE LIRA , como Contratado.
OBJETO: Fornecer Produtos Regionais para o Projeto de Regionalização da Merenda Escolar, com vistas ao suprimento das necessidades da SEDUC para atender a Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2017, no valor global de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).
25. ESPÉCIE: Contrato n.º 033/2017, celebrado entre a AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS , como Contratante, EDVALDO FERNANDES DE LIRA , como Contratado.
OBJETO: Fornecer Produtos Regionais para o Projeto de Regionalização da Merenda Escolar, com vistas ao suprimento das necessidades da SEDUC para atender a Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2017, no valor global de R\$ 1.880,00 (Um Mil, Oitocentos e Oitenta Reais).
26. ESPÉCIE: Contrato n.º 034/2017, celebrado entre a AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS , como Contratante, AUREO GUEDES DOS SANTOS , como Contratado.
OBJETO: Fornecer Produtos Regionais para o Projeto de Regionalização da Merenda Escolar, com vistas ao suprimento das necessidades da SEDUC para atender a Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2017, no valor global de R\$ 3.655,00 (Três Mil, Seiscentos e Cinquenta e Cinco Reais).
27. ESPÉCIE: Contrato n.º 035/2017, celebrado entre a AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS , como Contratante, ANTONIO DE ALMEIDA MARQUES , como Contratado.
OBJETO: Fornecer Produtos Regionais para o Projeto de Regionalização da Merenda Escolar, com vistas ao suprimento das necessidades da SEDUC para atender a Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2017, no valor global de R\$ 6.330,00 (Seis Mil, Trezentos e Trinta Reais).
28. ESPÉCIE: Contrato n.º 036/2017, celebrado entre a AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS , como Contratante, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DO PURUPURU , como Contratado.
OBJETO: Fornecer Produtos Regionais para o Projeto de Regionalização da Merenda Escolar, com vistas ao suprimento das necessidades da SEDUC para atender a Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2017, no valor global de R\$ 44.770,00 (Quarenta e Quatro Mil, Setecentos e Setenta Reais).
29. ESPÉCIE: Contrato n.º 037/2017, celebrado entre a AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS , como Contratante, EDSON DOS SANTOS FERREIRA , como Contratado.
OBJETO: Fornecer Produtos Regionais para o Projeto de Regionalização da Merenda Escolar, com vistas ao suprimento das necessidades da SEDUC para atender a Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2017, no valor global de R\$ 27.840,00 (Vinte e Sete Mil, Oitocentos e Quarenta Reais).
30. ESPÉCIE: Contrato n.º 038/2017, celebrado entre a AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS , como Contratante, ALDO FREITAS DOS SANTOS , como Contratado.
OBJETO: Fornecer Produtos Regionais para o Projeto de Regionalização da Merenda Escolar, com vistas ao suprimento das necessidades da SEDUC para atender a Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2017, no valor global de R\$ 5.095,00 (Cinco Mil e Noventa e Cinco Reais).
31. ESPÉCIE: Contrato n.º 039/2017, celebrado entre a AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS , como Contratante, EDNEY MARQUES RICARDO , como Contratado.

OBJETO: Fornecer Produtos Regionais para o Projeto de Regionalização da Merenda Escolar, com vistas ao suprimento das necessidades da SEDUC para atender a Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2017, no valor global de R\$ 242.700,00 (Duzentos e Quarenta e Dois Mil e Setecentos Reais).

32. ESPÉCIE: Contrato n.º 040/2017, celebrado entre a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS**, como Contratante, **ALDENORA GOMES DE FREITAS**, como Contratado.

OBJETO: Fornecer Produtos Regionais para o Projeto de Regionalização da Merenda Escolar, com vistas ao suprimento das necessidades da SEDUC para atender a Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2017, no valor global de R\$ 5.750,00 (Cinco Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).

33. ESPÉCIE: Contrato n.º 041/2017, celebrado entre a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS**, como Contratante, **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGRÍCOLA SÃO FRANCISCO DO CARAMURI**, como Contratado.

OBJETO: Fornecer Produtos Regionais para o Projeto de Regionalização da Merenda Escolar, com vistas ao suprimento das necessidades da SEDUC para atender a Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2017, no valor global de R\$ 566.000,00 (Quinhentos e Sessenta e Seis Mil Reais).

34. ESPÉCIE: Contrato n.º 042/2017, celebrado entre a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS**, como Contratante, **VALMOR JOSÉ VENÂNCIO - ME**, como Contratado.

OBJETO: Fornecer Produtos Regionais para o Projeto de Regionalização da Merenda Escolar, com vistas ao suprimento das necessidades da SEDUC para atender a Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2017, no valor global de R\$ 253.668,00 (Duzentos e Cinquenta e Três Mil, Seiscentos e Sessenta e Oito Reais).

35. ESPÉCIE: Contrato n.º 043/2017, celebrado entre a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS**, como Contratante, **EDIMAR FLORES DOS REIS**, como Contratado.

OBJETO: Fornecer Produtos Regionais para o Projeto de Regionalização da Merenda Escolar, com vistas ao suprimento das necessidades da SEDUC para atender a Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2017, no valor global de R\$ 1.550,00 (Um Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais).

36. ESPÉCIE: Contrato n.º 044/2017, celebrado entre a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS**, como Contratante, **COOPERATIVA DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DE MANACAPURU**, como Contratado.

OBJETO: Fornecer Produtos Regionais para o Projeto de Regionalização da Merenda Escolar, com vistas ao suprimento das necessidades da SEDUC para atender a Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2017, no valor global de R\$ 87.650,00 (Oitenta e Sete Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais).

37. ESPÉCIE: Contrato n.º 045/2017, celebrado entre a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS**, como Contratante, **DORIVAN DOS SANTOS FERREIRA**, como Contratado.

OBJETO: Fornecer Produtos Regionais para o Projeto de Regionalização da Merenda Escolar, com vistas ao suprimento das necessidades da SEDUC para atender a Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2017, no valor global de R\$ 16.360,00 (Dezesseis Mil, Trezentos e Sessenta Reais).

38. ESPÉCIE: Contrato n.º 046/2017, celebrado entre a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS**, como Contratante, **ASSOCIAÇÃO INDÍGENA UNIÃO DAS ÁGUAS DE RIO PRETO DA EVA - AIUARPE**, como Contratado.

OBJETO: Fornecer Produtos Regionais para o Projeto de Regionalização da Merenda Escolar, com vistas ao suprimento das necessidades da SEDUC para atender a Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2017, no valor global de R\$ 149.236,00 (Cento e Quarenta e Nove Mil, Duzentos e Trinta e Seis Reais).

39. ESPÉCIE: Contrato n.º 047/2017, celebrado entre a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS**, como Contratante, **GLAUCILENO THIAGO PAZ DE MELO**, como Contratado.

OBJETO: Fornecer Produtos Regionais para o Projeto de Regionalização da Merenda Escolar, com vistas ao suprimento das necessidades da SEDUC para atender a Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2017, no valor global de R\$ 3.535,00 (Três Mil, Quinhentos e Trinta e Cinco Reais).

40. ESPÉCIE: Contrato n.º 048/2017, celebrado entre a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS**, como Contratante, **GILSON MACHADO DE LIMA**, como Contratado.

OBJETO: Fornecer Produtos Regionais para o Projeto de Regionalização da Merenda Escolar, com vistas ao suprimento das necessidades da SEDUC para atender a Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2017, no valor global de R\$ 101.300,00 (Cento e Um Mil e Trezentos Reais).

41. ESPÉCIE: Contrato n.º 049/2017, celebrado entre a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS**, como Contratante, **FERNANDO ALMEIDA DA SILVA**, como Contratado.

OBJETO: Fornecer Produtos Regionais para o Projeto de Regionalização da Merenda Escolar, com vistas ao suprimento das necessidades da SEDUC para atender a Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2017, no valor global de R\$ 5.550,00 (Cinco Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais).

42. ESPÉCIE: Contrato n.º 050/2017, celebrado entre a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS**, como Contratante, **MANOEL AQUINO DA SILVA**, como Contratado.

OBJETO: Fornecer Produtos Regionais para o Projeto de Regionalização da Merenda Escolar, com vistas ao suprimento das necessidades da SEDUC para atender a Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2017, no valor global de R\$ 3.550,00 (Três Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais).

43. ESPÉCIE: Contrato n.º 051/2017, celebrado entre a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS**, como Contratante, **FRANCISCO VERISSIMO FILHO**, como Contratado.

OBJETO: Fornecer Produtos Regionais para o Projeto de Regionalização da Merenda Escolar, com vistas ao suprimento das necessidades da SEDUC para atender a Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2017, no valor global de R\$ 1.550,00 (Um Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais).

44. ESPÉCIE: Contrato n.º 052/2017, celebrado entre a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS**, como Contratante, **LUZIMAR DE ABREU DA SILVA**, como Contratado.

OBJETO: Fornecer Produtos Regionais para o Projeto de Regionalização da Merenda Escolar, com vistas ao suprimento das necessidades da SEDUC para atender a Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2017, no valor global de R\$ 10.115,00 (Dez Mil, Cento e Quinze Reais).

45. ESPÉCIE: Contrato n.º 053/2017, celebrado entre a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS**, como Contratante, **FRANCISCO JUNIOR GAMA DOS SANTOS**, como Contratado.

OBJETO: Fornecer Produtos Regionais para o Projeto de Regionalização da Merenda Escolar, com vistas ao suprimento das necessidades da SEDUC para atender a Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2017, no valor global de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais).

46. ESPÉCIE: Contrato n.º 054/2017, celebrado entre a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS**, como Contratante, **LUCIANA DE MELO DOS SANTOS**, como Contratado.

OBJETO: Fornecer Produtos Regionais para o Projeto de Regionalização da Merenda Escolar, com vistas ao suprimento das necessidades da SEDUC para atender a Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2017, no valor global de R\$ 13.200,00 (Treze Mil e Duzentos Reais).

47. ESPÉCIE: Contrato n.º 055/2017, celebrado entre a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS**, como Contratante, **FRANCISCO HELDER DE OLIVEIRA PEIXOTO**, como Contratado.

OBJETO: Fornecer Produtos Regionais para o Projeto de Regionalização da Merenda Escolar, com vistas ao suprimento das necessidades da SEDUC para atender a Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2017, no valor global de R\$ 1.491.678,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Noventa e Um Mil, Seiscentos e Setenta e Oito Reais).

48. ESPÉCIE: Contrato n.º 056/2017, celebrado entre a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS**, como Contratante, **LIZANDRO CUNHA DA COSTA**, como Contratado.

OBJETO: Fornecer Produtos Regionais para o Projeto de Regionalização da Merenda Escolar, com vistas ao suprimento das necessidades da SEDUC para atender a Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2017, no valor global de R\$ 5.550,00 (Cinco Mil Quinhentos e Cinquenta Reais).

49. ESPÉCIE: Contrato n.º 057/2017, celebrado entre a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS**, como Contratante, **PETRAS INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME**, como Contratado.

OBJETO: Fornecer Produtos Regionais para o Projeto de Regionalização da Merenda Escolar, com vistas ao suprimento das necessidades da SEDUC para atender a Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2017, no valor global de R\$ 1.069.400,00 (Um Milhão, Sessenta e Nove Mil e Quatrocentos Reais).

50. ESPÉCIE: Contrato n.º 058/2017, celebrado entre a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS**, como Contratante, **FRANCISCO GUAJARI CORREA DE MELO**, como Contratado.

OBJETO: Fornecer Produtos Regionais para o Projeto de Regionalização da Merenda Escolar, com vistas ao suprimento das necessidades da SEDUC para atender a Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2017, no valor global de R\$ 5.190,00 (Cinco Mil Cento e Noventa Reais).

51. ESPÉCIE: Contrato n.º 059/2017, celebrado entre a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS**, como Contratante, **KEIDE DE OLIVEIRA E SILVA**, como Contratado.

OBJETO: Fornecer Produtos Regionais para o Projeto de Regionalização da Merenda Escolar, com vistas ao suprimento das necessidades da SEDUC para atender a Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2017, no valor global de R\$ 3.125,00 (Três Mil, Cento e Vinte e Cinco Reais).

52. ESPÉCIE: Contrato n.º 060/2017, celebrado entre a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS**, como Contratante, **FRANCISCO ARLESON PEREIRA DA SILVA**, como Contratado.

OBJETO: Fornecer Produtos Regionais para o Projeto de Regionalização da Merenda Escolar, com vistas ao suprimento das necessidades da SEDUC para atender a Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2017, no valor global de R\$ 8.520,00 (Oito Mil, Quinhentos e Vinte Reais).

53. ESPÉCIE: Contrato n.º 061/2017, celebrado entre a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS**, como Contratante, **FLADIMILSON ALMEIDA DA SILVA**, como Contratado.

OBJETO: Fornecer Produtos Regionais para o Projeto de Regionalização da Merenda Escolar, com vistas ao suprimento das necessidades da SEDUC para atender a Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2017, no valor global de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

54. ESPÉCIE: Contrato n.º 062/2017, celebrado entre a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS**, como Contratante, **DONATO DA SILVA MATOS**, como Contratado.

OBJETO: Fornecer Produtos Regionais para o Projeto de Regionalização da Merenda Escolar, com vistas ao suprimento das necessidades da SEDUC para atender a Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2017, no valor global de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

55. ESPÉCIE: Contrato n.º 063/2017, celebrado entre a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS**, como Contratante, **JULIANO BENTO DA SILVA**, como Contratado.

OBJETO: Fornecer Produtos Regionais para o Projeto de Regionalização da Merenda Escolar, com vistas ao suprimento das necessidades da SEDUC para atender a Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2017, no valor global de R\$ 3.250.390,00 (Três Milhões, Duzentos e Cinquenta Mil, Trezentos e Noventa Reais).

56. ESPÉCIE: Contrato n.º 064/2017, celebrado entre a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS**, como Contratante, **EMERSON CESAR ROCHA DE ALMEIDA**, como Contratado.

OBJETO: Fornecer Produtos Regionais para o Projeto de Regionalização da Merenda Escolar, com vistas ao suprimento das necessidades da SEDUC para atender a Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2017, no valor global de R\$ 10.550,00 (Dez Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais).

57. ESPÉCIE: Contrato n.º 065/2017, celebrado entre a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS**, como Contratante, **DEBORAH ARAÚJO DOS SANTOS**, como Contratado.

OBJETO: Fornecer Produtos Regionais para o Projeto de Regionalização da Merenda Escolar, com vistas ao suprimento das necessidades da SEDUC para atender a Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2017, no valor global de R\$ 3.095,00 (Três Mil e Noventa e Cinco Reais).

58. ESPÉCIE: Contrato n.º 066/2017, celebrado entre a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS**, como Contratante, **COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DO RAMAL DO BANCO - COOMPRA**, como Contratado.

OBJETO: Fornecer Produtos Regionais para o Projeto de Regionalização da Merenda Escolar, com vistas ao suprimento das necessidades da SEDUC para atender a Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2017, no valor global de R\$ 284.280,00 (Duzentos e Oitenta e Quatro Mil, Duzentos e Oitenta Reais).

59. ESPÉCIE: Contrato n.º 067/2017, celebrado entre a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS**, como Contratante, **COOPERATIVA DE AGRICULTORES E PESCADORES DE MANACAPURU E REGIÃO - COAPMAR**, como Contratado.

OBJETO: Fornecer Produtos Regionais para o Projeto de Regionalização da Merenda Escolar, com vistas ao suprimento das necessidades da SEDUC para atender a Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2017, no valor global de R\$ 100.100,00 (Cem Mil e Cem Reais).

60. ESPÉCIE: Contrato n.º 068/2017, celebrado entre a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS**, como Contratante, **GARCIA E SILVA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, como Contratado.

OBJETO: Fornecer Produtos Regionais para o Projeto de Regionalização da Merenda Escolar, com vistas ao suprimento das necessidades da SEDUC para atender a Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2017, no valor global de R\$ 4.108.158,00 (Quatro Milhões, Cento e Oito Mil, Cento e Cinquenta e Oito Reais).

61. ESPÉCIE: Contrato n.º 069/2017, celebrado entre a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS**, como Contratante, **KARDUME COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA - ME**, como Contratado.

OBJETO: Fornecer Produtos Regionais para o Projeto de Regionalização da Merenda Escolar, com vistas ao suprimento das necessidades da SEDUC para atender a Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2017, no valor global de R\$ 225.000,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil Reais).

62. ESPÉCIE: Contrato n.º 070/2017, celebrado entre a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS**, como Contratante, **A. CHAVES COIMBRA - EPP**, como Contratado.

OBJETO: Fornecer Produtos Regionais para o Projeto de Regionalização da Merenda Escolar, com vistas ao suprimento das necessidades da SEDUC para atender a Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2017, no valor global de R\$ 2.031.595,00 (Dois milhões, Trinta e Um Mil, Quinhentos e Noventa e Cinco Reais).

63. ESPÉCIE: Contrato n.º 071/2017, celebrado entre a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS**, como Contratante, **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE HORTALIÇAS E FRUTAS REGIONAIS DE BOA ESPERANÇA - ASPHOB**, como Contratado.

OBJETO: Fornecer Produtos Regionais para o Projeto de Regionalização da Merenda Escolar, com vistas ao suprimento das necessidades da SEDUC para atender a Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2017, no valor global de R\$ 53.160,00 (Cinquenta e Três Mil, Cento e Sessenta Reais).

64. ESPÉCIE: Contrato n.º 072/2017, celebrado entre a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS**, como Contratante, **COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS AMAZONAS - COMPAM**, como Contratado.

OBJETO: Fornecer Produtos Regionais para o Projeto de Regionalização da Merenda Escolar, com vistas ao suprimento das necessidades da SEDUC para atender a Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2017, no valor global de R\$ 105.740,00 (Cento e Cinco Mil, Setecentos e Quarenta Reais).

65. ESPÉCIE: Contrato n.º 073/2017, celebrado entre a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS**, como Contratante, **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO NORTE - ASPRONORTE**, como Contratado.

OBJETO: Fornecer Produtos Regionais para o Projeto de Regionalização da Merenda Escolar, com vistas ao suprimento das necessidades da SEDUC para atender a Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2017, no valor global de R\$ 193.820,00 (Cento e Noventa e Três Mil, Oitocentos e Vinte Reais).

66. ESPÉCIE: Contrato n.º 074/2017, celebrado entre a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS**, como Contratante, **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DE APUI - ASPROLEIP**, como Contratado.

OBJETO: Fornecer Produtos Regionais para o Projeto de Regionalização da Merenda Escolar, com vistas ao suprimento das necessidades da SEDUC para atender a Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2017, no valor global de R\$ 360.00,00 (Trezentos e Sessenta Mil Reais).

67. ESPÉCIE: Contrato n.º 075/2017, celebrado entre a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS**, como Contratante, **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO RURAL SAMARIA**, como Contratado.

OBJETO: Fornecer Produtos Regionais para o Projeto de Regionalização da Merenda Escolar, com vistas ao suprimento das necessidades da SEDUC para atender a Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2017, no valor global de R\$ 34.000,00 (Trinta e Quatro Mil Reais).

68. ESPÉCIE: Contrato n.º 076/2017, celebrado entre a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS**, como Contratante, **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE NOVA ESPERANÇA**, como Contratado.

OBJETO: Fornecer Produtos Regionais para o Projeto de Regionalização da Merenda Escolar, com vistas ao suprimento das necessidades da SEDUC para

atender a Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2017, no valor global de R\$ 202.500,00 (Duzentos e Dois Mil e Quinhentos Reais).

69. ESPÉCIE: Contrato n.º 077/2017, celebrado entre a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS**, como Contratante, **ALDERIR DOS SANTOS SILVA**, como Contratado.

OBJETO: Fornecer Produtos Regionais para o Projeto de Regionalização da Merenda Escolar, com vistas ao suprimento das necessidades da SEDUC para atender a Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2017, no valor global de R\$ 3.035,00 (Três Mil e Trinta e Cinco Reais).

70. ESPÉCIE: Contrato n.º 078/2017, celebrado entre a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS**, como Contratante, **LUIZ SEBASTIÃO GOMES MELO**, como Contratado.

OBJETO: Fornecer Produtos Regionais para o Projeto de Regionalização da Merenda Escolar, com vistas ao suprimento das necessidades da SEDUC para atender a Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2017, no valor global de R\$ 3.095,00 (Três Mil e Noventa e Cinco Reais).

71. ESPÉCIE: Contrato n.º 079/2017, celebrado entre a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS**, como Contratante, **PAULO VERISSIMO OLIVEIRA DO AMARAL**, como Contratado.

OBJETO: Fornecer Produtos Regionais para o Projeto de Regionalização da Merenda Escolar, com vistas ao suprimento das necessidades da SEDUC para atender a Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2017, no valor global de R\$ 28.800,00 (Vinte e Oito Mil e Oitocentos Reais).

72. ESPÉCIE: Contrato n.º 080/2017, celebrado entre a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS**, como Contratante, **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO RURAL MENINO DEUS**, como Contratado.

OBJETO: Fornecer Produtos Regionais para o Projeto de Regionalização da Merenda Escolar, com vistas ao suprimento das necessidades da SEDUC para atender a Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2017, no valor global de R\$ 49.200,00 (Quarenta e Nove Mil e Duzentos Reais).

73. ESPÉCIE: Contrato n.º 081/2017, celebrado entre a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS**, como Contratante, **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PRODUTORES DO PROJETO UATUMÃ**, como Contratado.

OBJETO: Fornecer Produtos Regionais para o Projeto de Regionalização da Merenda Escolar, com vistas ao suprimento das necessidades da SEDUC para atender a Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2017, no valor global de R\$ 125.400,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil e Quatrocentos Reais).

74. ESPÉCIE: Contrato n.º 082/2017, celebrado entre a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS**, como Contratante, **COOPERATIVA DE PRODUTORES E EXTRATORES DE FRUTICULTURA DE CARAUARI**, como Contratado.

OBJETO: Fornecer Produtos Regionais para o Projeto de Regionalização da Merenda Escolar, com vistas ao suprimento das necessidades da SEDUC para atender a Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2017, no valor global de R\$ 900.000,00 (Novecentos Mil Reais).

75. ESPÉCIE: Contrato n.º 083/2017, celebrado entre a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS**, como Contratante, **COOPERATIVA DE FRUTICULTURA DOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU - COOPFAMMA**, como Contratado.

OBJETO: Fornecer Produtos Regionais para o Projeto de Regionalização da Merenda Escolar, com vistas ao suprimento das necessidades da SEDUC para atender a Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2017, no valor global de R\$ 119.650,00 (Cento e Dezenove Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais).

76. ESPÉCIE: Contrato n.º 084/2017, celebrado entre a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS**, como Contratante, **MARIA DE FÁTIMA CHAVES COIMBRA - ME**, como Contratado.
OBJETO: Fornecer Produtos Regionais para o Projeto de Regionalização da Merenda Escolar, com vistas ao suprimento das necessidades da SEDUC para atender a Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2017, no valor global de R\$ 184.000,00 (Cento e Oitenta e Quatro Mil Reais).

77. ESPÉCIE: Contrato n.º 085/2017, celebrado entre a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS**, como Contratante, **MANAOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE POLPA LTDA - EPP**, como Contratado.

OBJETO: Fornecer Produtos Regionais para o Projeto de Regionalização da Merenda Escolar, com vistas ao suprimento das necessidades da SEDUC para atender a Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2017, no valor global de R\$ 1.095.000,00 (Um Milhão, Noventa e Cinco Mil Reais).

78. ESPÉCIE: Contrato n.º 086/2017, celebrado entre a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS**, como Contratante **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE JOSÉ LINDOSO**, como Contratado.

OBJETO: Fornecer Produtos Regionais para o Projeto de Regionalização da Merenda Escolar, com vistas ao suprimento das necessidades da SEDUC para atender a Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2017, no valor global de R\$ 58.460,00 (Cinquenta e Oito Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais).

79. ESPÉCIE: Contrato n.º 087/2017, celebrado entre a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS**, como Contratante **IRANDUBA FRIGORÍFICO DE PESCADOS LTDA**, como Contratado.

OBJETO: Fornecer Produtos Regionais para o Projeto de Regionalização da Merenda Escolar, com vistas ao suprimento das necessidades da SEDUC para atender a Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2017, no valor global de R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais).

80. ESPÉCIE: Contrato n.º 088/2017, celebrado entre a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS**, como Contratante, **LEONARDO QUEIROZ SALGADO**, como Contratado.

OBJETO: Fornecer Produtos Regionais para o Projeto de Regionalização da Merenda Escolar, com vistas ao suprimento das necessidades da SEDUC para atender a Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2017, no valor global de R\$ 2.070,00 (Dois Mil e Setenta Reais).

81. ESPÉCIE: Contrato n.º 089/2017, celebrado entre a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS**, como Contratante, **KEMIO JOSE QUEIROZ SALGADO**, como Contratado.

OBJETO: Fornecer Produtos Regionais para o Projeto de Regionalização da Merenda Escolar, com vistas ao suprimento das necessidades da SEDUC para atender a Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2017, no valor global de R\$ 2.225,00 (Dois Mil, Duzentos e Vinte e Cinco Reais).

82. ESPÉCIE: Contrato n.º 090/2017, celebrado entre a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS**, como Contratante, **EKSON DE OLIVEIRA E SILVA**, como Contratado.

OBJETO: Fornecer Produtos Regionais para o Projeto de Regionalização da Merenda Escolar, com vistas ao suprimento das necessidades da SEDUC para atender a Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2017, no valor global de R\$ 4.630,00 (Quatro Mil, Seiscentos e Trinta Reais).

83. ESPÉCIE: Contrato n.º 091/2017, celebrado entre a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS**, como Contratante, **EBERTH REIS CARDOSO**, como Contratado.

OBJETO: Fornecer Produtos Regionais para o Projeto de Regionalização da Merenda Escolar, com vistas ao suprimento das necessidades da SEDUC para atender a Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2017, no valor global de R\$ 1.440,00 (Um Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais).

84. ESPÉCIE: Contrato n.º 092/2017, celebrado entre a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS**, como Contratante, **EBERSON REIS CARDOSO**, como Contratado.

OBJETO: Fornecer Produtos Regionais para o Projeto de Regionalização da Merenda Escolar, com vistas ao suprimento das necessidades da SEDUC para atender a Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2017, no valor global de R\$ 2.320,00 (Dois Mil, Trezentos e Vinte Reais).

85. ESPÉCIE: Contrato n.º 093/2017, celebrado entre a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS**, como Contratante, **DILSON LIMA E SILVA**, como Contratado.

OBJETO: Fornecer Produtos Regionais para o Projeto de Regionalização da Merenda Escolar, com vistas ao suprimento das necessidades da SEDUC para atender a Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2017, no valor global de R\$ 17.600,00 (Dezessete Mil e Seiscentos Reais).

86. ESPÉCIE: Contrato n.º 094/2017, celebrado entre a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS**, como Contratante **FRIGORÍFICO RIOMAR LTDA**, como Contratado.

OBJETO: Fornecer Produtos Regionais para o Projeto de Regionalização da Merenda Escolar, com vistas ao suprimento das necessidades da SEDUC para atender a Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2017, no valor global de R\$ 555.000,00 (Quinhentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais).

87. ESPÉCIE: Contrato n.º 095/2017, celebrado entre a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS**, como Contratante **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE MAUÉS - COPERMAUÉS**, como Contratado.

OBJETO: Fornecer Produtos Regionais para o Projeto de Regionalização da Merenda Escolar, com vistas ao suprimento das necessidades da SEDUC para atender a Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2017, no valor global de R\$ 106.200,00 (Cento e Seis Mil e Duzentos Reais).

88. ESPÉCIE: Contrato n.º 096/2017, celebrado entre a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS**, como Contratante **ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E AGRICULTORES DA COMUNIDADE DE ALTAMIRA - APEACA**, como Contratado.

OBJETO: Fornecer Produtos Regionais para o Projeto de Regionalização da Merenda Escolar, com vistas ao suprimento das necessidades da SEDUC para atender a Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2017, no valor global de R\$ 246.520,00 (Duzentos e Quarenta e Seis Mil, Quinhentos e Vinte Reais).

89. ESPÉCIE: Contrato n.º 097/2017, celebrado entre a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS**, como Contratante **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DOS PRODUTORES DA COMUNIDADE NOVO PARAÍSO**, como Contratado.

OBJETO: Fornecer Produtos Regionais para o Projeto de Regionalização da Merenda Escolar, com vistas ao suprimento das necessidades da SEDUC para atender a Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2017, no valor global de R\$ 11.600,00 (Onze Mil e Seiscentos Reais).

90. ESPÉCIE: Contrato n.º 098/2017, celebrado entre a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS**, como Contratante **AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POLPAS LTDA**, como Contratado.

OBJETO: Fornecer Produtos Regionais para o Projeto de Regionalização da Merenda Escolar, com vistas ao suprimento das necessidades da SEDUC para atender a Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2017, no valor global de R\$ 960.000,00 (Novecentos e Sessenta Mil Reais).

91. ESPÉCIE: Contrato n.º 099/2017, celebrado entre a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS**, como Contratante, **CELSE SCHERER**, como Contratado.

OBJETO: Fornecer Produtos Regionais para o Projeto de Regionalização da Merenda Escolar, com vistas ao suprimento das necessidades da SEDUC para atender a Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2017, no valor global de R\$ 210.000,00 (Duzentos e Dez Mil Reais).

92. ESPÉCIE: Contrato n.º 100/2017, celebrado entre a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS**, como Contratante, **CLAUDIMAR NASCIMENTO MENDONÇA**, como Contratado.

OBJETO: Fornecer Produtos Regionais para o Projeto de Regionalização da Merenda Escolar, com vistas ao suprimento das necessidades da SEDUC para atender a Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2017, no valor global de R\$ 364.500,00 (Trezentos e Sessenta e Quatro Mil e Quinhentos Reais).

93. ESPÉCIE: Contrato n.º 101/2017, celebrado entre a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS**, como Contratante, **CLEONICE MONTEIRO BARROS**, como Contratado.

OBJETO: Fornecer Produtos Regionais para o Projeto de Regionalização da Merenda Escolar, com vistas ao suprimento das necessidades da SEDUC para atender a Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2017, no valor global de R\$ 3.550,00 (Três Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais).

94. ESPÉCIE: Contrato n.º 102/2017, celebrado entre a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS**, como Contratante, **ADELIA NICE FERREIRA**, como Contratado.

OBJETO: Fornecer Produtos Regionais para o Projeto de Regionalização da Merenda Escolar, com vistas ao suprimento das necessidades da SEDUC para atender a Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2017, no valor global de R\$ 3.555,00 (Três Mil, Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais).

95. ESPÉCIE: Contrato n.º 103/2017, celebrado entre a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS**, como Contratante **COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DO PROJETO DE ASSENTAMENTO TARUMÁ-MIRIM - COPASA**, como Contratado.

OBJETO: Fornecer Produtos Regionais para o Projeto de Regionalização da Merenda Escolar, com vistas ao suprimento das necessidades da SEDUC para atender a Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2017, no valor global de R\$ 42.850,00 (Quarenta e Dois Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais).

96. ESPÉCIE: Contrato n.º 104/2017, celebrado entre a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS**, como Contratante **COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS NOVO HORIZONTE**, como Contratado.

OBJETO: Fornecer Produtos Regionais para o Projeto de Regionalização da Merenda Escolar, com vistas ao suprimento das necessidades da SEDUC para atender a Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2017, no valor global de R\$ 248.140,00 (Duzentos e Quarenta e Oito Mil, Cento e Quarenta Reais).

97. ESPÉCIE: Contrato n.º 105/2017, celebrado entre a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS**, como Contratante **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE BOA ESPERANÇA - ASPRUBE**, como Contratado.

OBJETO: Fornecer Produtos Regionais para o Projeto de Regionalização da Merenda Escolar, com vistas ao suprimento das necessidades da SEDUC para atender a Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2017, no valor global de R\$ 56.420,00 (Cinquenta e Seis Mil, Quatrocentos e Vinte Reais).

98. ESPÉCIE: Contrato n.º 106/2017, celebrado entre a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS**, como Contratante **CONSELHO DOS ASSENTADOS DO PROJETO DE ASSENTAMENTO IPORÁ**, como Contratado.

OBJETO: Fornecer Produtos Regionais para o Projeto de Regionalização da Merenda Escolar, com vistas ao suprimento das necessidades da SEDUC para atender a Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2017, no valor global de R\$ 158.440,00 (Cento e Cinquenta e Oito Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais).

99. ESPÉCIE: Contrato n.º 107/2017, celebrado entre a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS**, como Contratante **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA COSTA DO AJARATUBINHA**, como Contratado.

OBJETO: Fornecer Produtos Regionais para o Projeto de Regionalização da Merenda Escolar, com vistas ao suprimento das necessidades da SEDUC para atender a Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2017, no valor global de R\$ 96.540,00 (Noventa e Seis Mil, Quinhentos e Quarenta Reais).

PRazo de Vigência: O presente contrato terá vigência da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 12.361.3135.1079.0001; Natureza da Despesa: 33903007; Fonte: 0100.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo n.º 0170/2017 - ADS. Art. 25, *caput* da Lei n.º 8.666/93. Lei n.º 3.454/2009.

Manaus, 10 de Abril de 2017.

LISSANDRO BREVAL SANTIAGO
LISSANDRO BREVAL SANTIAGO
Presidente

JORGE CARLOS PONTES TEIXEIRA
JORGE CARLOS PONTES TEIXEIRA
Diretor Administrativo e Financeiro

03956

SEFAZ

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto no inciso II, do artigo 15, da Lei nº 8.666/93, que estabelece o Sistema de Registro de Preços, e o Decreto Estadual nº 34.162, de 11/11/2013; **CONSIDERANDO** o teor do Relatório da Comissão Geral de Licitação - CGL, no Processo nº 014101.001906/2017, relativo à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 283/17 - CGL.

CONSIDERANDO que o procedimento licitatório transcorreu de acordo com ordenamento jurídico pertinente às licitações públicas,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Geral de Licitação, nos termos do Relatório supracitado, constante do processo licitatório nº 014101.001906/2017 relativa à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 283/17 - CGL, para Aquisição de Material Hospitalar, tudo em consonância com os Decretos nº 34.162, de 11/11/2013, e 34.159, de 11/11/2013.

Fornecedor	Itens
ANDREI CARLOS BARROSO MUNIZ EIRELI - EPP	01 e 05
BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA	06
KMP DE MORAES - EPP	07
DECARES COMÉRCIO LTDA	02, 03 e 04

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Manaus, 11 de abril de 2017.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário Executivo de Assuntos Administrativos

03957

CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Estado da Fazenda, através da Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais, instituída pelo Decreto nº 34.159, de 11/11/2013, CONVOCA o(s) responsável(is) legal(is) da(s) empresa(s) ANDREI CARLOS BARROSO MUNIZ EIRELI - EPP, BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA, KMP DE MORAES - EPP, DECARES COMÉRCIO LTDA, vencedora(s) do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 283/17, para Aquisição de Material Hospitalar, através do Sistema de Registro de Preços, regulamentado pelo Decreto nº 34.162, de 11/11/2013, A FIM DE que compareça, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do presente ato, para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prédio anexo da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, situado na Av. André Araújo, nº 150, Aleixo, Edf. Ozias Monteiro, 1º andar, no horário das 8h às 14h. A inobservância desta convocação importará na aplicação das penalidades previstas no edital.

Manaus, 11 de abril de 2017.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário Executivo de Assuntos Administrativos.

03960

Resenha de Autorização de Deslocamento de Secretários de Estado, Presidentes dos demais órgãos da Administração Direta e das Autarquias, Fundações Públicas, Empresas Públicas.

Resenha de Autorização do Secretário de Estado de Administração e Gestão, no exercício da delegação conferida pelo § 3º, do Artigo 3º, do Decreto nº 37.529, de 28/12/2016.

O Secretário de Estado de Administração e Gestão, Dr. Sílvio Romano Benjamin Junior, considerou autorizado o seguinte deslocamento:
1) Nome e cargo: Nafice Bacry Valoz - Secretária de Estado
Destino e Período: Brasília/Manaus/Brasília - 10/04 a 11/04/2017;
Órgão de origem: Secretaria de Estado de Relações Institucionais e Representação do Amazonas - SERIRA;
Objetivo: Para obter capacitação de recursos para financiamento dos projetos governamentais.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 10 de abril de 2017.

SÍLVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
SÍLVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

03961

Comunicado

*A Diretoria da
Imprensa Oficial
comunica
ao público que a
venda do
Diário Oficial
está disponibilizada
de segunda a
sexta-feira
no horário de
7h às 13 horas.*

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0123/2017-CCGOV/SEFAZ RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 239/17 -CGL (Processo Nº 014101.022022/2016), disponível no site www.e-compras.am.gov.br. **OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar. **PARTES:** Estado do Amazonas, através da Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais/SEFAZ e fornecedores listados no quadro abaixo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As contratações oriundas da Ata serão processadas de acordo com a previsão orçamentária dos órgãos participantes. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Art. 15 e Decreto Estadual nº 24.052/2004. **VIGÊNCIA:** 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.**

Item	Unid	Quant.	Especificação do Material	Marca	Preço R\$	Fornecedor
1	unid ade	2613150	(ID-116975) LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL	MAXITEX	1,00300	ANDREI CARLOS BARROSO MUNIZ EIRELI - EPP

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível no sistema e-compras.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário Executivo de Assuntos Administrativos.

03958

ERRATA à Portaria nº 0108/2017-GSEFAZ

Na Portaria nº 0108/2017-GSEFAZ, publicada no D.O.E. de 20 de março de 2017, pág. 25, Publicações Diversas:

Onde se lê: PROGRAMA 3229 e FR 100

Leia-se: PROGRAMA 3259 e FR 145

03959

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ANUAL DOS SÓCIOS - A Sociedade dos Enfermeiros de Urgência e Emergência do Amazonas LTDA-COOPENURE, situada na Rua Cine Odeon, nº 1, Quadra D, Conjunto Abílio Nery, Bairro Adrianópolis, CEP 69057-615, nesta cidade de Manaus-AM inscrita no CNPJ sob nº 03.463.549/0001-00, NIRE Nº 1340000179.0, convoca seus 234 (duzentos e trinta e quatro) Sócios para Assembleia dos Sócios que ocorrerá no dia, 28 de Abril de 2017 a ser realizada no Mini Auditório da UEA/CACHOEIRINHA, na Av. Carvalho Leal, 1.777 - Bairro Cachoeirinha, em 1ª chamada às 17h30min; 2ª chamada 18h30min e 3ª e última chamada às 19h30min para deliberarem a seguinte pauta do dia: Pauta: 1. Informes; 2 Prestação de contas da Diretoria, acompanhado de parecer do Conselho Fiscal, compreendendo três pontos: a) Relatório de Gestão; b) Balanço Patrimonial; c) Demonstrativo dos lucros apurados ou dos prejuízos decorrentes das insuficiências das atribuições, para cobertura das despesas da Sociedade e o parecer do Conselho Fiscal; 3. Destinação dos lucros apurados ou rateio dos prejuízos, quando houver, decorrentes das insuficiências das atribuições para cobertura das despesas da Sociedade, deduzindo-se no primeiro caso, as parcerias para os fundos obrigatórios; 4. Fixação em níveis módicos e quando for o caso o pró-labore para a Diretoria, bem como, o valor das cédulas de presença para os membros do Conselho Fiscal, Responsável Técnica, Conselho de Ética e outras Comissões e Assessorias, quando for o caso, pelo comparecimento as respectivas reuniões;

Elacy de Lima Carvalho
Elacy de Lima Carvalho
Diretora Presidente
COOPENURE

03960



**Acesse Diário
Oficial Eletrônico**
www.imprensaoficial.am.gov.br